



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS & ANEXOS

março 2025



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Em cumprimento do disposto na Lei de Enquadramento Orçamental e com observância da Instrução n.º 1/2019 - PG — Prestação de contas de entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas — publicada em 6 de março de 2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, Parte D, apresenta-se o Relatório de Gestão, assim como as Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Orçamentais e respetivos Anexos, referente ao exercício económico findo, em 31 de dezembro de 2024.

Juiz Conselheiro, Presidente

Assinado por: **José João Abrantes**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.03.28 17:09
Certificado por: **Tribunal Constitucional**
Atributos certificados: **Presidente do Tribunal Constitucional**



Juiz Conselheiro

Assinado por: **Carlos Luís Medeiros de Carvalho**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.03.28 18:43
Certificado por: **Tribunal Constitucional**
Atributos certificados: **Juiz Conselheiro**



Juiz Conselheiro

Assinado por: **ANTÓNIO JOSÉ DA ASCENSÃO RAMOS**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.03.28 23:31:40



Secretário-Geral

Assinado por: **JOÃO ANDRÉ MATIAS SEBASTIÃO LUCAS**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.03.29 00:02
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Secretário-Geral do Tribunal Constitucional - Tribunal Constitucional**



Diretora do DAF

Assinado por: **Vanda da Costa Martins**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.03.29 00:09:41
Certificado por: **Tribunal Constitucional**
Atributos certificados: **Diretora do DAF**





TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	7
1. ENQUADRAMENTO E ESTRUTURA ORGANIZATIVA	7
2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA	9
2.1. TRIBUNAL CONSTITUCIONAL – SERVIÇOS PRÓPRIOS.....	9
2.2. TRIBUNAL CONSTITUCIONAL – ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS	13
2.3. TRIBUNAL CONSTITUCIONAL – ENTIDADE PARA A TRANSPARÊNCIA.....	16
3. GESTÃO PATRIMONIAL	22
3.1. INSTALAÇÕES	22
3.2. PARQUE DE VIATURAS	24
3.3. EQUIPAMENTOS.....	24
4. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	26
4.1. EFETIVOS EM 31 DE DEZEMBRO.....	26
4.2. MOVIMENTOS DE PESSOAL	27
4.3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL	27
5. GESTÃO ORÇAMENTAL	28
5.1. ENQUADRAMENTO	28
5.2. FINANCIAMENTO (ORIGEM DE FUNDOS).....	29
5.3. EXECUÇÃO (APLICAÇÃO DE FUNDOS).....	34
5.4. CONTINGÊNCIA COVID-19	40
5.5. APURAMENTO DE SALDOS	40
6. ANÁLISE DO BALANÇO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	41
6.1. BALANÇO	41
6.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	44
7. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO	48
8. ACONTECIMENTOS FUTUROS	48
9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	48
10. OUTRAS INFORMAÇÕES	48
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	51
1. BALANÇO	51
1.1. ATIVO	51
1.2. PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	52
2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA	53
3. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	54



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

4.	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	55
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		58
1.	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO	58
1.1.	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO.....	58
1.2.	REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	63
2.	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS,	64
2.1.	BASES DE MENSURAÇÃO	64
2.2.	OUTRAS POLÍTICAS RELEVANTES	66
2.3.	JULGAMENTOS (EXCETUANDO OS QUE ENVOLVEM ESTIMATIVAS)	68
2.4.	PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO	69
2.5.	PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS	70
3.	ATIVOS INTANGÍVEIS	70
3.1.	ATIVOS INTANGÍVEIS GERADOS INTERNAMENTE E OUTROS.....	70
5.	ATIVOS TANGÍVEIS.....	73
5.1.	ATIVOS TANGÍVEIS GERADOS INTERNAMENTE E OUTROS	73
6.	LOCAÇÕES.....	77
6.2.	LOCAÇÕES OPERACIONAIS - LOCATÁRIOS	77
9.	IMPARIIDADE DE ATIVOS	77
13.	RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO.....	78
14.	RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	79
14.1.	DIVULGAÇÃO DAS CLASSES DE RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO	79
17.	ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO	79
18.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	79
18.1.	POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE MENSURAÇÃO	79
18.2.	ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	80
19.	BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	81
19.1.	BENEFÍCIOS DEFINIDOS	81
20.	DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS	82
20.1.	PESSOAS CHAVE DA GESTÃO	82
21.	RELATO POR SEGMENTOS	82
21.1.	MAPA POR TIPOLOGIA DE DESPESA E DE RECEITA.....	84
21.2.	BALANÇO.....	86
21.3.	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	94
21.4.	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	98



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

23. OUTRAS DIVULGAÇÕES	107
23.1 ATIVO	107
23.2 PATRIMÓNIO LÍQUIDO	107
23.3 PASSIVO	109
23.4 GASTOS E RENDIMENTOS	111
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	114
1. DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS	114
2. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	114
3. ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA	114
4. ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA	116
5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	117
6. DEMONSTRAÇÃO DE RELATO INDIVIDUAL.....	117
6.1. DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	117
6.2. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	120
6.3. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	121
6.4. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	122
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	124
1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA.....	124
2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA	125
3. ALTERAÇÕES AO PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS	126
4. OPERAÇÕES DE TESOURARIA	126
5. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS	128
6. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – FORMA DE ADJUDICAÇÃO	134
7. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA.....	134
8. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS - RECEITA.....	135
9. OUTRAS DIVULGAÇÕES	136
9.1. COMPROMISSOS PLURIANUAIS	136
9.2. DÍVIDAS POR ANTIGUIDADE DE SALDO	138



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

RELATÓRIO DE GESTÃO

Nos termos do disposto no artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março, e subsequentemente alterada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Lei n.º 2/2020, de 31 de março, Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, Lei n.º 12/2022, de 27 de junho e Lei n.º 56/2023, de 06 de outubro (Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas), e do disposto na Resolução n.º 3/2023 – 2.ª Secção, do Tribunal de Contas, publicada em 12 de janeiro de 2024 no Diário da República, 2.ª série, n.º 9, Parte D, o Tribunal Constitucional apresenta a sua conta de gerência até à data legalmente definida.

1. ENQUADRAMENTO E ESTRUTURA ORGANIZATIVA

O Tribunal Constitucional (TC) foi criado pela primeira revisão da Constituição, em 1982, que lhe atribuiu funções de garantia e defesa da lei fundamental.

É o tribunal ao qual compete avaliar a conformidade com a Constituição das normas que façam ou possam vir a fazer parte da ordem jurídica portuguesa.

A natureza das funções que o Tribunal exerce faz com que seja uma pedra basilar do edifício do Estado de direito democrático configurado pela Constituição.

O Tribunal Constitucional não está integrado na organização dos restantes tribunais e apresenta várias especificidades, nomeadamente quanto à sua competência, composição e funcionamento.

As decisões do Tribunal são obrigatórias para todas as entidades públicas e privadas e prevalecem sobre as decisões dos restantes tribunais e de quaisquer outras autoridades.

O Tribunal Constitucional goza de autonomia administrativa e financeira e dispõe de orçamento próprio, competindo ao Conselho Administrativo a gestão financeira corrente e a elaboração do projeto de orçamento para a aprovação pelo Plenário do Tribunal e subsequente envio ao Governo.

O Tribunal Constitucional tem na sua dependência administrativa e financeira a Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP) e a Entidade para a Transparência (EpT), classificadas nas respetivas leis orgânicas como órgãos independentes a funcionar junto do Tribunal.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

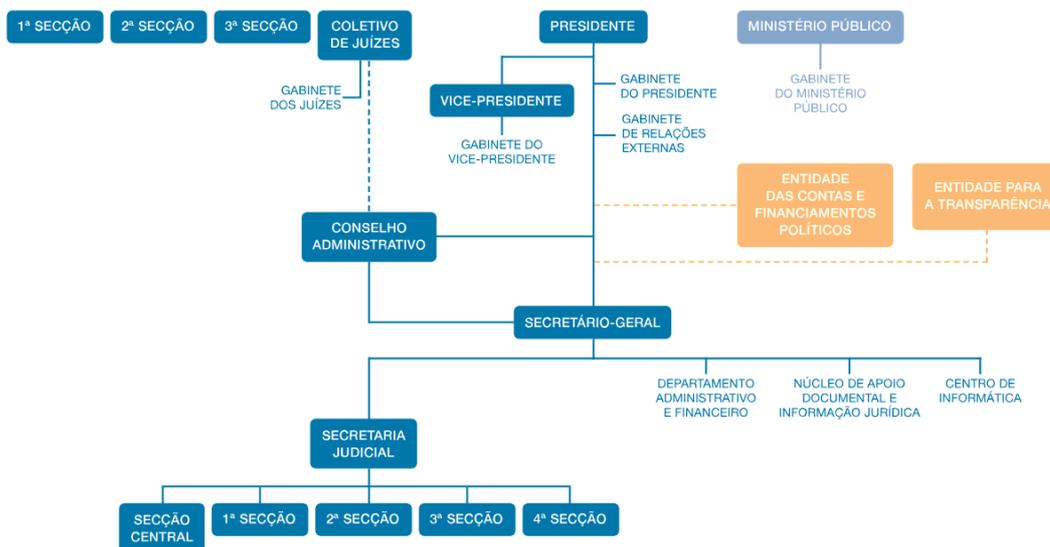


Figura 1 - Organograma do Tribunal Constitucional

Os serviços do Tribunal Constitucional, salvo os Gabinetes, são dirigidos pelo Secretário-Geral, sob a supervisão do Presidente do Tribunal.

A secretaria judicial, dirigida por um Secretário de Justiça, que chefia também a secção central, compreende essa secção e quatro secções de processos (existindo presentemente apenas três).

Os serviços de apoio incluem o Gabinete do Presidente (com assessores e secretárias pessoais, dirigidos por um Chefe do Gabinete), o Gabinete do Vice-Presidente, o Gabinete dos Juízes, o Gabinete do Ministério Público (com assessores e secretárias pessoais) e na parte administrativa, o Departamento Administrativo e Financeiro (que é responsável pelas áreas de recursos humanos, património, contratação pública e contabilidade), o Núcleo de Apoio Documental e Informação Jurídica (responsável pela organização da biblioteca, do arquivo e da base de jurisprudência constitucional e pela publicação das decisões do Tribunal) e o Centro de Informática (responsável pelo planeamento e gestão dos sistemas informáticos do Tribunal), dirigidos pelos respetivos diretores de serviços.

Em 30 de novembro de 2024, cessou a comissão de serviço, o Senhor Secretario Geral, Dr. Vítor Manuel Henriques da Silva Mendes.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Em 1 de dezembro de 2024 foi nomeado para o cargo de Secretário-Geral do Tribunal o Dr. João André Matias Sebastião Lucas.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.1. TRIBUNAL CONSTITUCIONAL – SERVIÇOS PRÓPRIOS

No pretérito ano de 2024, o movimento processual no Tribunal Constitucional teve a seguinte expressão estatística agregada: 1212 processos entrados; 1204 processos findos; 664 processos pendentes, 142 dos quais a aguardar trânsito até 31 de dezembro desse ano.

No que respeita às decisões proferidas temos um total de 1705:

- 947 Acórdãos;
- 758 Decisões Sumárias.

A **Secretaria Judicial** além de responsável pela tramitação dos processos, é igualmente competente pela liquidação de coimas, custas e multas. Por força das execuções instauradas junto Autoridade Tributária, em 2024, foi cobrada e depositada na conta do Tribunal Constitucional a quantia de 186.142,27 euros. Relativamente às execuções instauradas junto dos Tribunais, designadamente junto do Juízo Local Criminal de Lisboa, foi cobrada a quantia de 44.727,17 euros.

Manteve-se atualizada a informação na aplicação informática da Biografia dos Partidos Políticos, com a inserção, designadamente, das alterações estatutárias e de dirigentes validadas pelo Tribunal Constitucional.

A atividade do **Departamento Administrativo e Financeiro**, com competências nas áreas financeira, orçamental, gestão de recursos humanos, gestão patrimonial e contratação pública, obedece aos objetivos operacionais definidos, sem prejuízo da resposta às necessidades dos serviços. O detalhe da sua atividade encontra-se refletido nos capítulos deste relatório relativos à gestão.

Atenta a esfera de competências que está prevista no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

545/99, de 14 de dezembro (organiza a composição e funcionamento da secretaria e dos serviços de apoio do Tribunal Constitucional), na sua redação atual, o **Núcleo de Apoio Documental e Informação Jurídica** (NADIJ) assegurou a publicação da jurisprudência prolatada pelo Tribunal Constitucional no Diário da República e, em articulação com o Centro de Informática e a Secretaria Judicial, a correspondente referenciação na Base de Informação Normativa (BIN) em uso neste TC.

De igual modo, o NADIJ assegurou o tratamento de informação jurídica resultante da atividade do TC através da atualização permanente e da disponibilização *online* quer da base de dados de jurisprudência, quer da edição quadrimestral da Coletânea de Acórdãos sob o formato de *e-book*, bem como através da prestação de apoio à pesquisa de jurisprudência constitucional e à elaboração de estudos jurídicos especializados.

O NADIJ assegurou a atualização do acervo das coleções de monografias e de publicações periódicas disponibilizados ao seu universo de leitores/utilizadores, com especial foco no Direito Constitucional e na Ciência Política, tendo aquele continuado a ser enriquecido e expandido graças à aquisição, por compra e oferta, de novos títulos monográficos – os quais, em 31 de dezembro de 2024, totalizam 17.520 obras – e à renovação tempestiva de assinaturas de títulos periódicos, incluindo a subscrição de revistas em formato digital, em que avulta a renovação da subscrição da base de dados bibliográficos *HeinOnline*.

O NADIJ contribuiu para a elaboração do Regulamento Arquivístico Interno do Gabinete do Presidente do TC, aprovado em 14 de fevereiro de 2024, que veio estabelecer o processo de avaliação, seleção, consulta e eliminação da documentação de arquivo, em especial quanto à respetiva tabela de seleção.

O NADIJ participou na implementação do arquivo digital do TC e na concomitante capacitação dos utilizadores para as novas valências do Sistema de Gestão Documental (SGD), fazendo-se representar na reunião sobre a matéria em apreço, realizada em 30 julho de 2024, com a empresa ANO responsável pela referida implementação.

Tal como ficou agendado na mesma reunião de 30 de julho, teve lugar em dezembro de 2024 nas instalações do TC a ação de formação sobre o SGD com a duração de três dias promovida pela empresa ANO, devendo o NADIJ integrar, por decisão superior, o grupo de trabalho constituído neste TC para a implementação da nova versão do citado SGD,



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

com especial foco na associação automática da classificação documental.

O **Centro de Informática** acompanhou o desenvolvimento e entrada em produção da Plataforma informática da EpT, garantindo o acesso ao sistema de informação, desenvolvendo políticas de acesso e segurança.

Foram realizados estudos e implementados novos acessos ao sistema de informação do Tribunal Constitucional, tais como criação de VPN de utilizador para sistemas Windows e Mac em vários serviços.

No planeamento previsto de gestão dos sistemas de informação e comunicação procedeu-se à atualização, com novas funções, das tecnologias dos serviços de *e-mail*, impressão, *backup* da DMZ e dos sistemas de armazenamento de dados em rede.

No âmbito das suas competências ordinárias, garantiu – para além da assistência aos utilizadores – a gestão, configuração e monitorização do funcionamento da rede informática, do *hardware* associado, das máquinas clientes atribuídas aos utilizadores e dos sistemas de segurança.

O Centro de informática procedeu também à conservação e atualização das bases de dados do sistema de informação interno e manteve atualizados os serviços informáticos que o Tribunal Constitucional disponibiliza a utilizadores externos – acesso aos Mandatários Judiciais e publicitação das operações de distribuição dos processos correspondentes às 3.ª e 4.ª espécie (referidas no artigo 49.º da Lei de Organização, Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional); garantindo a monitorização das comunicações com entidades externas para atualização do sistema de informação.

O **Gabinete de Relações Externas (GRE)**, que funciona na dependência do Presidente, desenvolve a sua atividade em várias áreas distintas.

Presta informações e esclarecimentos aos cidadãos que se dirigem ao Tribunal Constitucional por *e-mail*, correio postal ou telefone, bem como aos órgãos de comunicação social.

Diariamente, seleciona as peças de imprensa, nacional e estrangeira, com interesse para o Tribunal.

Mantém também atualizado o site do Tribunal Constitucional, bem como da Entidade



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

das Contas e Financiamentos Políticos e da Entidade para a Transparência, meio privilegiado de comunicação com os cidadãos e com a comunidade jurídica. Durante o ano de 2024, concluiu-se e disponibilizou-se ao público o *microsite* da Entidade para a Transparência.

O GRE elaborou também um manual de acolhimento destinado a Juízes Conselheiros e a funcionários que iniciem funções no Tribunal Constitucional.

Dando continuidade à estratégia do Tribunal Constitucional de uma maior abertura ao exterior, continuou a organizar visitas para o público em geral e também para crianças dos 8 aos 12 anos, para além das já habituais visitas destinadas ao público da área do direito, como estudantes e professores nacionais e internacionais, tendo passado pelo Tribunal mais de 1500 pessoas durante o ano de 2024. Destaca-se a visita de 140 Auditores de Justiça do Centro de Estudos Judiciários.

Destaque muito especial para a organização da exposição no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, denominada “50 anos do 25 de Abril - pela mão das crianças”, com cerca de 70 trabalhos realizados por alunos do 1.º ao 3.º ciclo de diversos agrupamentos escolares.

Ainda nesta área da abertura à comunidade, procedeu-se à atualização da brochura institucional, por forma a torná-la mais simples e intemporal, e foi atualizado o Episódio 4 – Marcos Históricos – do documentário sobre o Tribunal Constitucional, com a introdução de excertos relativos a duas questões recentemente objeto de decisões do Tribunal: os maus-tratos a animais e conservação de metadados.

Organizou-se também o lançamento do livro “O Palácio Rattón e os Fidalgos da Rua Formosa” da autoria do arquiteto Helder Carita, sobre o edifício que alberga o Tribunal Constitucional e a área circundante.

Em 2024, o GRE colaborou também na organização da conferência “Construção da Democracia e Justiça Constitucional” no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de abril. Esta conferência foi organizada pelo Tribunal Constitucional em parceria com a Comissão para as Comemorações dos 50 anos do 25 de abril.

Uma outra área em que o GRE tem intervenção é no apoio ao Gabinete do Presidente na área das Relações Internacionais, ajudando a organizar a participação em visitas e



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

conferências internacionais.

Mais concretamente no âmbito das relações bilaterais, o Tribunal recebeu em abril a visita de uma delegação do Tribunal Constitucional da Eslovénia, tendo o GRE participado na organização da mesma.

Participou também na organização de uma ação de formação promovida pela Rede Judiciária da União Europeia (RJUE) em maio, e de uma visita da Comissão Eleitoral da Moldova em junho. Esta última visita, em que participou também a Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, foi organizada em colaboração com a representação do Conselho da Europa na Moldova.

Em setembro, e em conjunto com o CEJ, organizou uma sessão de trabalhos do Curso Judicial Renaissance IV, uma iniciativa do National Judicial College (NJC).

Em setembro, colaborou também na organização de uma visita ao Tribunal de uma delegação da Comissão Eleitoral da Ucrânia para um encontro de trabalho.

2.2. TRIBUNAL CONSTITUCIONAL – ENTIDADE DAS CONTAS E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS

A ECFP é um órgão independente que funciona junto do Tribunal Constitucional que tem como atribuição a apreciação e fiscalização das contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais para Presidente da República, para a Assembleia da República, para o Parlamento Europeu, para as Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas e para as Autarquias Locais.

O ano de 2024 representou um enorme desafio para a atividade da ECFP dado que no primeiro semestre de 2024 foram realizadas quatro campanhas eleitorais, sendo que três delas não calendarizadas. A Direção, além da demais atividade, canalizou o seu trabalho para essas quatro eleições, nomeadamente ultimou a aprovação da lista indicativa do valor dos principais meios de campanha e de propaganda política com vista ao controlo dos preços de aquisição ou de venda de bens e serviços prestados (Listagem 1 A/2024, publicada no DR, 2.ª Serie, em 12-01-2024); preparou e aprovou o conjunto das quatro Recomendações publicadas para as quatro eleições e definiu e aprovou ações de monitorização para todas as campanhas, bem como forneceu respostas a pedidos de jornalistas e a pedidos de esclarecimentos dos Partidos e Mandatários Financeiros no



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

âmbito dos atos eleitorais.

Durante o ano de 2024, a ECFP, no quadro das suas atribuições legais de apreciação e fiscalização das contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais, autuou os processos referentes a contas anuais de 2024 e os processos respeitantes a contas de campanha da eleição para os órgãos das Autarquias Locais intercalares do mesmo ano, tendo ainda autuado os processos atinentes às contas de campanha das eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Assembleia da República, Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira e Parlamento Europeu realizadas também nesse ano de 2024.

Autuaram-se igualmente processos de omissão de contas relativos a contas anuais de 2023 e relativos a contas de campanha referentes às eleições para as Autarquias Locais de 2021, Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira de 2023, Assembleia da República de 2024 e Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 2024, bem como para as eleições para os órgãos das Autarquias Locais intercalares de 2022, 2023 e 2024. Nesta sequência, foram proferidas pela ECFP deliberações, para efeitos de contraditório, respeitantes a omissão de apresentação de contas dos processos autuados. Foram ainda autuados processos de denúncia.

A ECFP proferiu, ainda, decisões finais em procedimentos relativos a omissão de apresentação de contas de Partido, respeitantes aos anos de 2020, 2022 e 2023 e de contas das campanhas eleitorais respeitante a eleições para as autarquias Locais de 2021, Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma da Madeira de 2023 e Eleições para os órgãos das Autarquias Locais intercalares realizadas em 2022, 2023 e 2024.

No âmbito da sua atividade processual, a ECFP elaborou, também, ao longo do ano de 2024, relatórios relativos ao processo de apreciação de contas anuais de 2019, de contas de campanha respeitantes à eleição para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores 2020 e da eleição do Presidente da República de 2021 e proferiu decisões relativas a processos de apreciação de contas de campanha para a eleição dos deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores realizada em 2020 e para a eleição do Presidente da República de 2021.

No ano de 2024, a ECFP teve uma sobrecarga extraordinária da sua atividade pela



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

confluência de vários atos eleitorais, não calendarizados, e de várias auditorias em curso, referentes a contas anuais de 2020, 2021, e 2022, assim como a contas de campanha da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 2020, para Presidente da República de 2021, das Autarquias Locais de 2021 e da Assembleia da República de 2022.

Na sequência dos procedimentos de fiscalização das contas, a ECFP instaurou processos de contraordenação, elaborando os respetivos autos de notícia respeitantes a contas anuais de 2017, 2020 e 2021, eleições autárquicas locais de 2017 e eleições para a Assembleia Legislativa Regional dos Açores de 2020, tendo proferido ainda decisões finais em processos de contraordenação referentes a contas anuais de 2016 e 2017, bem como relativos às contas de campanha para o Parlamento Europeu de 2019, Assembleia da República de 2019 e eleições autárquicas de 2017.

A ECFP proferiu várias deliberações de sustentação e remessa de processos para o Tribunal Constitucional na sequência de recursos interpostos de decisões sancionatórias. Foram emitidas certidões para execução coerciva da dívida, por ausência de pagamento das coimas aplicadas, e remetidas à Procuradoria Geral da República.

Por fim, foram emitidos vários termos de encerramento de processos de contraordenação, determinando-se o respetivo arquivamento.

Em 2024, a ECFP deu continuidade à operacionalização do PORTAL ECFP enquanto suporte informático recomendado para a prestação de contas e para a comunicação pelos partidos políticos dos dados previstos no artigo 19.º da Lei Orgânica n.º 2/2005.

No âmbito da atividade inspetiva das ações e meios de propaganda política e de campanha eleitoral, a ECFP assegurou a monitorização no terreno das campanhas relativas às eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para a Assembleia da República, para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira e para o Parlamento Europeu, todas realizadas em 2024, bem como da atividade corrente (congressos e outros eventos) de propaganda política dos partidos políticos.

Importa destacar que a 9 de julho e a 8 de agosto de 2024, foram eleitos pelo Plenário do Tribunal Constitucional os Vogais da ECFP, Dr. João José Barragán Pires e Dr.ª Mafalda Falcão de Bettencourt, respetivamente.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

2.3. TRIBUNAL CONSTITUCIONAL – ENTIDADE PARA A TRANSPARÊNCIA

A Entidade para a Transparência, foi criada através da Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, que aprova o Estatuto da Entidade para a Transparência e procede à nona alteração à Lei n.º 28/82, de 15 de novembro. Nos termos do artigo 2.º do Estatuto da Entidade para a Transparência, a EpT “é um órgão independente que funciona junto do Tribunal Constitucional e tem como atribuição a apreciação e fiscalização da declaração única de rendimentos, património e interesses dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos”.

A EpT tem a sua sede e respetivas instalações no Colégio de Santa Rita ou “Palácio dos Grilos”, sito na Rua da Ilha, n.º 13, em Coimbra, desde 1 de setembro de 2023. Durante 2024, continuou a dispor apenas do espaço daquele edifício que foi objeto das obras de remodelação (Fase 1). Prevê-se que, durante 2025, fiquem reunidas as condições físicas e contratuais, para que a EpT possa dispor do espaço que foi objeto das obras de remodelação (Fase 2) e assim expandir as suas instalações.

Em 2024, com a entrada em funcionamento da Plataforma Eletrónica da Entidade para a Transparência (Plataforma Eletrónica), ocorrida a 7 de março, cumpriram-se as condições legais e operacionais para que a EpT pudesse efetivamente iniciar a atividade central da sua missão.

Antecedendo este importante desenvolvimento, que ocorreu com a publicação, em Diário da República, do Regulamento n.º 258/2024, de 6 de março – Aprova o Regulamento de Normalização dos Procedimentos para o Registo Informático das Declarações Únicas de Rendimentos, Património, Interesses, Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos, Altos Cargos Públicos e Equiparados e do Aviso n.º 4847/2024/2, de 6 de março – Entrada em funcionamento da plataforma eletrónica da Entidade para a Transparência, e na sequência de atividades desenvolvidas ainda em 2023, a EpT realizou, durante os dois primeiros meses de 2024, as ações para tal consideradas indispensáveis:

- Análise dos contributos recebidos no âmbito da consulta pública do Projeto de Regulamento;
- Elaboração de versão preliminar do Projeto Final do Regulamento e seu envio ao Senhor Presidente do Tribunal Constitucional;



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

- Aprovação do Regulamento e sua submissão ao Plenário do Tribunal Constitucional, tendo aqui merecido homologação;
- Promoção do pedido de publicação em Diário da República.

Adicionalmente, a EpT deu continuidade à realização de testes na Plataforma Eletrónica, e, de modo a conformá-la com as exigências legais em matéria de proteção de dados, procedeu à análise do Parecer 2023/106 da Comissão Nacional de Proteção de Dados sobre o Projeto de Regulamento e aprovou as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da realização de uma Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados. Neste particular domínio, a EpT procedeu também, por exigência legal, à designação do respetivo Encarregado de Proteção de Dados.

Com a entrada em funcionamento da Plataforma Eletrónica, a atividade da EpT passou a centrar-se, como não poderia deixar de ser, nas seguintes ações:

- i)* Confirmação do cumprimento das obrigações declarativas, por parte dos titulares sujeitos – titulares de cargos políticos, equiparados a titulares de cargos políticos, titulares de altos cargos públicos e equiparados a titulares de altos cargos públicos;
- ii)* Análise e verificação das declarações únicas apresentadas;
- iii)* Análise e decisão dos pedidos de consulta apresentados (ao abrigo do n.º 5 do artigo 17.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho); e
- iv)* Análise e decisão dos pedidos de oposição ao acesso parcelar ou integral aos elementos constantes da declaração única (ao abrigo do n.º 8 do artigo 17.º).

Importa destacar que o cumprimento das obrigações declarativas, previstas na Lei n.º 52/2019, por parte dos titulares de cargos políticos – Deputados à Assembleia da República e Membros do Governo da República, e equiparados a titulares de altos cargos públicos – Chefes de Gabinete de Membros do Governo da República, que cessaram, foram reconduzidos ou que iniciaram funções na sequência das Eleições Legislativas realizadas em 10 de março – XV e XVI Legislaturas e XXIII e XXIV Governos Constitucionais, foi já efetuado através da Plataforma Eletrónica. Assim sucedeu igualmente com os Deputados ao Parlamento Europeu que cessaram ou que iniciaram funções na sequência das eleições para o Parlamento Europeu realizadas em 9 de junho.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Até 31 de dezembro de 2024, foram apresentadas na Plataforma Eletrónica 2.182 declarações únicas relativas a 1.468 Titulares. No mesmo período foram ainda apresentados 298 pedidos de consulta (n.º 5 do artigo 17.º da Lei n.º 52/2019), dos quais 269 foram deferidos, 4 indeferidos e 1 arquivado por desistência do requerente, encontrando-se 24 em apreciação. Foram ainda apresentados 21 pedidos de oposição ao acesso total ou parcelar dos elementos constantes da declaração única (n.º 8 do mesmo artigo 17.º), dos quais 4 foram deferidos, 2 deferidos parcialmente, 8 indeferidos e 6 arquivados por outras causas de extinção do procedimento, encontrando-se um em apreciação.

Neste contexto, a EpT detetou situações de incumprimento declarativo, por não apresentação da declaração única, tendo enviado 161 notificações aos titulares que se encontravam em falta, na sequência das quais, a quase totalidade dos mesmos procedeu à apresentação da declaração única.

Tendo-se, contudo, verificado que, apesar das notificações enviadas, dois titulares persistiam em incumprimento, evidenciando factos suscetíveis de integrar os ilícitos previstos na Lei n.º 52/2019, a EpT efetuou duas comunicações ao Ministério Público junto do Tribunal Constitucional, nos termos e conforme determinado pelo artigo 21.º daquela lei e pelas alíneas e) e g), do n.º 1 e n.º 2, artigo 8.º do Estatuto da Entidade para a Transparência.

Ainda no contexto da Lei n.º 52/2019 e da Plataforma Eletrónica, visando a sensibilização para as obrigações declarativas dos titulares e das entidades onde exercem ou exerceram funções, e assim induzir o cumprimento daquelas obrigações, a EpT desenvolveu ou participou nas seguintes iniciativas:

- Reunião de esclarecimento com Representantes da Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, relativamente à Plataforma Eletrónica – por videoconferência (março);
- Reunião com Representantes da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, da Assembleia da República, entre os quais o Responsável pelo Grupo de Trabalho do Registo de Interesses, para apresentação de questões e esclarecimentos relacionados com a Plataforma Eletrónica e a entrega da declaração única – por videoconferência (maio), e também reunião, nas instalações da EpT, de uma delegação



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

daquela Comissão para conhecer a Plataforma Eletrónica (junho). Ainda no âmbito das competências desta Comissão, a EpT manteve contactos permanentes com a respetiva Equipa de Assessoria;

- Reunião com Representantes do Tribunal de Contas, para esclarecimento de dúvidas – por videoconferência (junho);
- Reunião com Representantes do Ministério da Justiça, com o objetivo de abordar aspetos relacionados com o quadro legal aplicável à atuação da EpT e com o funcionamento da Plataforma Eletrónica (setembro);
- Reunião com Representantes da Universidade Nova de Lisboa e de Faculdades desta Universidade, para esclarecimento de dúvidas – por videoconferência (outubro);
- Ação de sensibilização dos municípios para a obrigação de notificarem os titulares que nelas exerceram funções para apresentação da declaração única final (decorridos três anos após a cessação) – artigo 14.º, n.º 5 da Lei n.º 52/2019, concretizada através do envio de mensagem de correio eletrónico para os 308 municípios (novembro).

Ainda relativamente ao funcionamento da Plataforma Eletrónica, a EpT continuou a manter contactos com a Equipa da empresa responsável pela produção e manutenção.

De entre outras atividades desenvolvidas pela EpT ao longo de 2024, destacam-se as seguintes:

- Receção à visita, nas instalações da EpT, do Senhor Presidente do Tribunal Constitucional e da Senhora Chefe de Gabinete (fevereiro);
- Participação na reunião com Representantes da Comissão Europeia, no contexto da preparação da edição de 2024 do Relatório sobre o Estado de Direito – por videoconferência (março);
- Análise e envio de contributo à Senhora Chefe de Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, no contexto da iniciativa “Auscultação sobre a Agenda de Prevenção e Combate à Corrupção” (maio);
- Envio de contributo para o relatório de progresso a apresentar por Portugal, na



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

sequência da avaliação de Portugal pelo Grupo de Estados Contra a Corrupção (GRECO) do Conselho da Europa (5.º Ciclo de avaliações) (setembro);

- Participação nas duas reuniões da European Network for Public Ethics (ENPE) – Rede Europeia para a Ética Pública e na Conferência Internacional “Prevenir a corrupção na Europa: uma nova perspetiva” (março e outubro);
- Participação no “Workshop on Asset Declaration Systems” e no Workshop nacional anticorrupção em Lisboa/Portugal, promovidos pela EU Network against Corruption – Rede da União Europeia contra a Corrupção (o segundo em conjunto com a Representação da Comissão Europeia em Portugal (junho e dezembro);
- Análise e resposta a dois pedidos de informação apresentados por dois Serviços do Ministério Público, no âmbito de processos crime (novembro e dezembro);
- Audição da EpT na Comissão Eventual para o Acompanhamento Integrado da Execução e Monitorização da Agenda Anticorrupção, da Assembleia da República, sobre a atividade da EpT, de acordo com as competências daquela Comissão (dezembro);
- Análise e envio de resposta a pedidos de contributos, enviados pela Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados e pela Comissão Eventual para o Acompanhamento Integrado da Execução e Monitorização da Agenda Anticorrupção, da Assembleia da República, relativos a sete iniciativas legislativas.

Considerando o alargamento das instalações, com a disponibilização do espaço do Colégio de Santa Rita ou “Palácio dos Grilos” que foi objeto das obras de remodelação (Fase 2), as quais, no final de 2024, se encontravam em vias de conclusão, e o necessário reforço de recursos humanos, previstos para 2025, a EpT promoveu uma reunião de trabalho com Responsáveis do Tribunal Constitucional (Senhores Secretário-Geral, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro e Diretor do Centro de Informática), para abordar aspetos decorrentes daqueles esperados desenvolvimentos e procedeu à identificação das características dos necessários equipamentos e mobiliários a adquirir (setembro a novembro).

Em termos de recursos humanos, durante 2024, a EpT teve o reforço de dois novos Colaboradores que iniciaram funções, respetivamente, em 15 de fevereiro e em 1 de outubro. No final de 2024, a EpT tinha um total de 7 Colaboradores: quatro Técnicos



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Superiores (três Juristas e um na área de Auditoria), um Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, um Assistente Técnico e um Assistente Operacional. Neste contexto, e visando ainda maior reforço dos recursos humanos, assim que estiverem reunidas as necessárias condições físicas com o alargamento das suas instalações, a EpT promoveu novos procedimentos para recrutamento (setembro), por mobilidade interna, de mais três Técnicos Superiores: dois Juristas e um na área de Auditoria, aos quais foram apresentadas 35 candidaturas, cuja análise resultou na seleção de 32 candidatos para a fase de entrevista, a realizar em 2025.

Durante 2024, a Direção da EpT realizou 25 reuniões plenárias, presencialmente e por meios telemáticos.

Para 2025, prevê-se o aumento da capacidade da EpT – com o alargamento das respetivas instalações e com o reforço dos necessários recursos humanos –, para assim dar continuidade e consolidar a sua atividade e poder dar resposta ao impacto que, sobretudo, a realização da eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, prevista para setembro/outubro de 2025, terá, em especial decorrente do significativo número de declarações únicas que serão então apresentadas.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

3. GESTÃO PATRIMONIAL

Em 2024, realizaram-se 74 procedimentos de contratação pública, tramitados da seguinte forma:

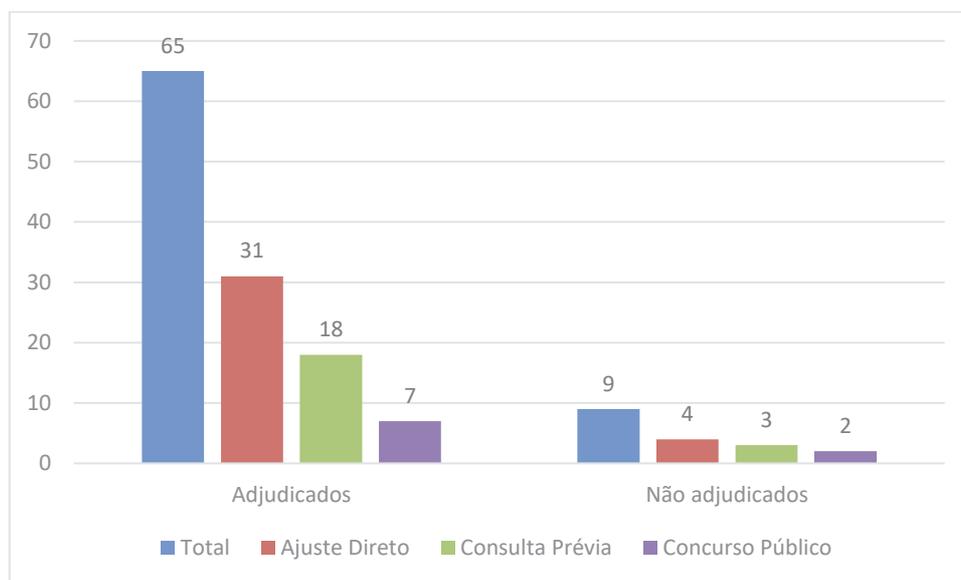


Figura 2 - Gestão Patrimonial_Procedimentos Adjudicados

Importa salientar que dos 65 procedimentos de contratação pública que tiveram adjudicação, indicados no gráfico acima, 31 foram adjudicados por ajuste direto, 18 por Consulta Prévia e 7 por concurso público. Foram tramitados 9 procedimentos de contratação que não deram lugar a adjudicação.

3.1. INSTALAÇÕES

3.1.1. Sede do Tribunal Constitucional

O Tribunal Constitucional tem a sua sede no Palácio Ratton, na Rua de “O Século”, n.º 111, em Lisboa, que foi adquirido pelo Estado em 1982 para, depois de algumas obras de adaptação, instalar o Tribunal.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Em 1999, as instalações foram ampliadas com a construção de um novo edifício de 3 pisos, “Edifício Novo”, e em 2009 é inaugurado o Auditório, uma sala polivalente com capacidade para cerca de 100 lugares sentados e infraestruturas para a realização de apresentações multimédia.

O Palácio Ratton tem vindo a ser alvo de intervenções pontuais, com o objetivo de resolver alguns problemas inerentes à idade da construção e defeitos de obras anteriormente realizadas, para adaptar espaços originais aos serviços do Tribunal Constitucional.

Enquanto operação essencial para a conservação das instalações, verifica-se, pela continuidade, o resultado alcançado com os trabalhos de manutenção nas zonas que apresentam infiltrações e na limpeza do sistema de drenagem, ações que têm vindo a demonstrar uma regressão na evolução da degradação dos três edifícios, Palácio Ratton, “Edifício Novo” e Auditório/garagem.

No decorrer do exercício de 2024, efetuou-se uma beneficiação dos vãos de janela do Palácio Ratton, com o objetivo de reduzir as infiltrações existentes nas instalações.

Procedeu-se ainda à reabilitação do lago, com trabalhos de impermeabilização, limpeza e restauro.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

3.1.2. Sede da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

As instalações da ECFP, sitas na Rua Julieta Ferrão, n.º 10, 10.º piso, 1600-131 Lisboa, desde 26 de setembro de 2019, no ano de 2024, exigiram os regulares serviços de limpeza, de manutenção e de segurança.

3.1.3. Sede da Entidade para a Transparência

Em agosto de 2023, foi celebrado o acordo de cedência a título gratuito, de utilização de parte de bem imóvel, pelo prazo de 20 anos, entre a ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A. e o Tribunal Constitucional, para instalação dos serviços da EpT.

Durante o ano de 2024, as instalações acima referidas, sitas no Colégio de Santa Rita e/ou “Palácio dos Grilos”, Rua da Ilha n.º 13, em Coimbra, exigiram os regulares serviços de limpeza e de segurança.

3.2. PARQUE DE VIATURAS

A frota automóvel do Tribunal Constitucional é constituída por dezasseis viaturas, das quais duas são elétricas e as restantes catorze movidas a combustível.

As duas viaturas elétricas, encontram-se ao serviço do Tribunal Constitucional, ao abrigo de um contrato de locação operacional pelo prazo de 36 meses, estando em circulação desde o dia 17 de janeiro de 2023.

Tendo como referência o histórico das despesas com a reparação das viaturas do Tribunal – 14 veículos, em média com 20 anos, exceto 2, e quilometragem superior a 300 mil Km, foram, após consulta prévia, contratualizados os serviços de manutenção, preventiva e corretiva, da frota automóvel, contrato que se manteve em vigor durante o ano de 2024, e que terminou a sua vigência em 31 de dezembro.

3.3. EQUIPAMENTOS

No decorrer do ano de 2024, o Tribunal Constitucional realizou aquisições no total de 441.301,09euros, dos quais 235.684,85euros respeitam a Ativos Fixos Tangíveis e



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

205.616,24euros a Ativos Intangíveis, sendo que destes o montante de 199.495,26euros corresponde um ativo que se encontrava em curso e que foi dado como concluído.

Nos Ativos Fixos Tangíveis destaca-se o investimento efetuado em conservação do edifício Palácio Ratton (beneficiação de vãos de janelas de caixilharia de madeira e Impermeabilização do lago), no montante de 8.677,65euros, bem como o investimento na conservação do portão do jardim, no montante de 3.659,25euros e a colocação de uma passeira no segundo piso do Palácio no montante de 15.977,70euros. Durante o ano de 2024 foram adquiridos equipamentos de aquecimento, ventilação e ar condicionado, no total de 10.519,85euros. Igualmente, no ano de 2024, foi adquirido diverso equipamento informático no montante total de 80.369,43euros.

Os Ativos Intangíveis correspondem a renovações de licenças de software e certificados digitais, no montante de 6.120,98euros e a serviços de construção plataforma eletrónica da EpT para a entrega da declaração única de rendimentos, património e interesses e respetivos serviços de consultoria, no montante de 199.495,26 euros.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

4. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O mapa de pessoal para 2024 foi aprovado em sessão plenária do Tribunal Constitucional.

4.1. EFETIVOS EM 31 DE DEZEMBRO

Conforme demonstrado abaixo, na figura 3, no final de 2024, o universo de efetivos no Tribunal Constitucional era de 128 trabalhadores, dos quais 67 do género feminino e 61 do género masculino, representando, respetivamente 52,3% e 47,7%.

Cargo/Categoria	Total	Plenário de Juizes		Gabinetes		Ministério Público		Serviços Próprios		ECP		EpT		Total
	2023	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	
Juiz Conselheiro	13	9	4	0										13
Procurador-Geral Adjunto	4					4	1							5
Chefe do Gabinete	1				1									1
Assessor de Gabinete	21			9	13		2							24
Especialista de Gabinete	2				1									1
Secretário Pessoal	11			1	8		1							10
Dirigente Superior de 1.º grau	3								1		1		1	3
Dirigente Superior de 2.º grau	4									1	1	1	1	4
Dirigente Intermédio de 1.º grau	3							2	1					3
Assessor NADIJ	1							1						1
Técnico Superior	17							6	7	3	1	3	1	21
Coordenador Técnico	2								1					1
Especialista de Informática	0							1				1		2
Técnico Informática	2							1						1
Assistente Técnico	9							1	4	2	2		1	10
Assistente Operacional	12							8	2	1		1		12
Oficial de Justiça	14							5	9		2			16
Total	119	9	4	10	23	4	4	25	25	7	7	6	4	128

Figura 3 – Efetivos em 31 de dezembro



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Os 128 efetivos encontram-se distribuídos por unidades funcionais conforme se apresenta no gráfico seguinte:

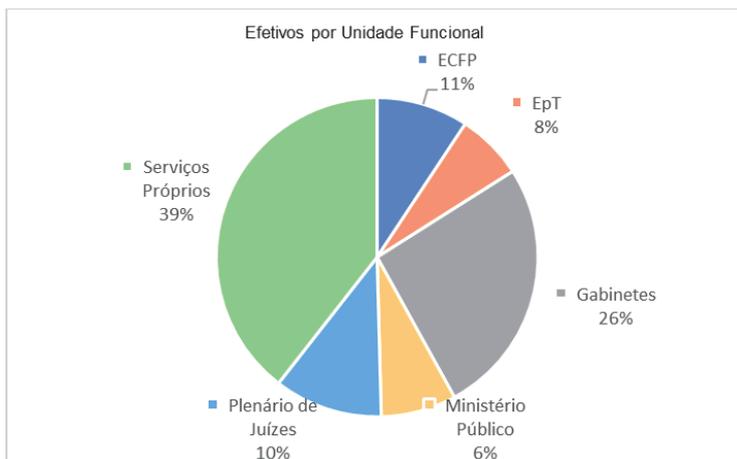


Figura 4 - Efetivos por Unidade Orgânica

4.2. MOVIMENTOS DE PESSOAL

Relativamente à rotatividade de pessoal durante o ano de 2024, foram registadas 31 entradas (2 da ECFP), (7 da EpT) e (22 do TC) e 25 saídas (6 da ECFP) e (19 do TC).

4.3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Em 2024, realizaram-se 34 ações de formação, com a participação de 23 trabalhadores num universo de 48 trabalhadores, perfazendo 531 horas de formação.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

5. GESTÃO ORÇAMENTAL

O Tribunal Constitucional é dotado de autonomia administrativa e financeira, conferida pelo artigo 5.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro – Lei de Organização, Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional (LTC).

5.1. ENQUADRAMENTO

O orçamento do Tribunal Constitucional – contribuinte fiscal número 600014193, com sede na Rua de “O Século”, n.º 111, em Lisboa 1249-117 – é financiado por receitas gerais do Estado e pelas suas receitas próprias.

O TC está integrado no Ministério 01–Encargos Gerais do Estado, com a classificação orgânica:

Secretaria:	1	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – ATIVIDADES – SFA
Capítulo:	04	TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Divisão:	01	TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Subdivisão	01	Tribunal Constitucional – Serviços Próprios (SP)
Subdivisão	02	Tribunal Constitucional – Entidade das Contas (ECP)
Subdivisão	03	Tribunal Constitucional – Entidade para a Transparência (EpT)

Figura 5 - Classificação Orgânica

O orçamento, enquadrado no Programa 001 – Órgãos de Soberania, Medida 001–Serviços Gerais da A.P. - Administração Geral, contempla duas atividades:

- **Atividade 263: Atividade Judicial:**
Engloba as despesas de pessoal e de funcionamento dos Serviços Próprios do Tribunal (Subdivisão 01).
- **Atividade 264: Controlo Financeiro e Efetivação de Responsabilidades Financeiras:**
Engloba as despesas da ECP e da EpT – órgãos independentes que funcionam junto do Tribunal Constitucional (Subdivisão 02 e Subdivisão 03).



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

5.2. FINANCIAMENTO (ORIGEM DE FUNDOS)

Nos termos da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro – Orçamento do Estado para 2024, as previsões corrigidas do Tribunal Constitucional totalizam 12.527.676 euros, sendo 79,83% com origem em Transferências do OE e 8,60% com origem em Receitas Próprias, conforme apresentado na *Figura 6*, abaixo.

FINANCIAMENTO	2024	2023	Varição	Varição	Execução
			Valor	%	%
Previsões Corrigidas	12 527 676,00 €	12 025 918,00 €	501 758,00 €	4%	
de Transferências do OE	10 001 054,00 €	9 791 537,00 €	209 517,00 €	2,1%	79,83%
de Receitas Próprias (RP)	1 077 748,00 €	836 138,00 €	241 610,00 €	28,9%	8,60%
da União Europeia	4 632,00 €	0,00 €	4 632,00 €		0,04%
de Saldos de RP Transitados	1 444 242,00 €	6 830,00 €	1 437 412,00 €	21045,6%	11,53%
de CEDIC	0,00 €	1 391 413,00 €	-1 391 413,00 €	-100,0%	0,00%
Receita Cobrada Líquida	11 412 911,01 €	10 274 410,19 €	1 138 500,82 €	11%	
de Transferências do OE	8 679 119,34 €	8 076 287,53 €	602 831,81 €	7,5%	76,05%
de Receitas Próprias	1 284 920,77 €	799 880,85 €	485 039,92 €	60,6%	11,26%
da União Europeia	4 629,71 €	0,00 €	4 629,71 €		0,04%
de CEDIC	0,00 €	1 391 412,16 €	-1 391 412,16 €	-100,0%	0,00%
de Saldos de RP Transitados	1 444 241,19 €	6 829,65 €	1 437 411,54 €	21046,6%	12,65%

Figura 6 - Origem da Receita

O montante de 1.444.242 euros corresponde ao saldo transitado para 2024 e é resultante da integração do saldo apurado de 2023 para 2024, e ao CEDIC constituído em 2023, integrado em 2024 como saldo de receitas próprias, aprovado pela Direção-Geral do Orçamento em 18 de outubro de 2024.

5.2.1. Transferências do Orçamento Geral do Estado

Conforme apresentado na *Figura 7*, infra, o orçamento do Tribunal Constitucional com origem em Receitas de Impostos totalizou 10.008.327 euros, mais 2,21% comparativamente, com 2023, crescimento que corresponde ao aumento do *plafond* atribuído. Por sua vez, o financiamento ascendeu a 8.679.119,34 euros, mais 602.831,81 euros relativamente a 2023.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

RECEITAS DE IMPOSTOS	2024	2023	Variação Valor	Variação %	Execução %
Previsões Corrigidas	10 008 327,00 €	9 791 484,00 €	216 843,00 €	2,21%	
Orçamento Geral do Estado (OE)	10 000 000,00 €	9 629 109,00 €	370 891,00 €	3,85%	99,92%
Saldo Gerência ano anterior	8 327,00 €	162 375,00 €	-154 048,00 €	-94,87%	0,08%
RNAP - Receita de Impostos	1 054,00 €	53,00 €	1 001,00 €	1888,68%	0,01%
Transferências do OE	8 679 119,34 €	8 076 287,53 €	602 831,81 €	7,46%	86,72%

Figura 7 - Receitas Impostos

As Previsões Corrigidas com origem em fundos de Receita de Impostos totalizam 10.008.327 euros, com um grau de execução de 86,72%, conforme demonstrado no mapa supra.

Considerando a repartição por capítulo de classificação da receita e subdivisões – 01: Tribunal Constitucional – Serviços Próprios (SP), 02: Tribunal Constitucional – Entidade das Contas (ECPF) e 03: Tribunal Constitucional – Entidade para a Transparência (EpT), destaca-se o peso dos órgãos independentes que funcionam junto do Tribunal Constitucional, ECPF e EpT, no total da fonte de financiamento Receita de Impostos com um peso de 15,21% e 15,00%, respetivamente, conforme figura 8:

FINANCIAMENTO	2024	
	Previsões Corrigidas	Peso %
Transferências	10 000 000,00 €	
Subd 01: SP	6 979 360,00 €	69,79%
Subd 02: ECPF	1 520 640,00 €	15,21%
Subd 03: EpT	1 500 000,00 €	15,00%

Figura 8 – Distribuição do Financiamento por Entidade

Pelo análise da figura 9 verifica-se que o valor da Receita Cobrada Líquida de Transferências de Capital (254.903,28 euros) diverge do reforço efetuado em Outras Variações do Património Líquido [cfr. nota 23.2 do Anexo às Demonstrações Financeiras] devido à existência de aquisições de imobilizado que, sendo registadas em conformidade com o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro), foram necessariamente financiadas com recursos de Transferências Correntes. A variação de 2023 para 2024 totalizou -22.561,50 euros.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

As Previsões Corrigidas com Origem em Fundos de Receita de Impostos e registo em Saldo da Gerência Anterior totalizam 8.327 euros (4.296 euros na subdivisão 01: SP; e 4.031 euros na Subdivisão 02: ECFP), montante que respeita aos saldos da gerência do ano 2023, a que se procedeu a entrega nos cofres do Estado, no mês de maio de 2023.

O valor de Reposições Não Abatidas totaliza 1.054 euros, pertencente na totalidade à subdivisão 01: SP, e é respeitante a pagamentos indevidos.

FINANCIAMENTO	2024		2023		Execução	
	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada Liq.	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada Liq.	Variação Valor	Variação %
Transferências Correntes	9 729 356,00 €	8 424 216,06 €	9 220 867,00 €	7 798 822,75 €	625 393,31 €	8%
Subd 01: SP	6 979 360,00 €	6 932 213,39 €	6 696 352,00 €	6 470 282,71 €	461 930,68 €	7%
Subd 02: ECFP	1 488 140,00 €	884 094,84 €	1 465 640,00 €	937 775,02 €	-53 680,18 €	-6%
Subd 03: EpT	1 261 856,00 €	607 907,83 €	1 058 875,00 €	390 765,02 €	217 142,81 €	56%
Transferências Capital	270 644,00 €	254 903,28 €	408 242,00 €	277 464,78 €	-22 561,50 €	-8%
Subd 01: SP	0,00 €	0,00 €	3 383,00 €	3 382,50 €	-3 382,50 €	-100%
Subd 02: ECFP	32 500,00 €	42 702,82 €	55 000,00 €	30 663,01 €	12 039,81 €	39%
Subd 03: EpT	238 144,00 €	212 200,46 €	349 859,00 €	243 419,27 €	-31 218,81 €	-13%
Saldo Gerência Anterior	8 327,00 €	0,00 €	162 375,00 €	0,00 €	0,00 €	
Subd 01: SP	4 296,00 €	0,00 €	7 684,00 €	0,00 €	0,00 €	
Subd 02: ECFP	4 031,00 €	0,00 €	7 587,00 €	0,00 €	0,00 €	
Subd 03: EpT	0,00 €	0,00 €	147 104,00 €	0,00 €	0,00 €	
Reposições Não Abatidas aos Pagan	1 054,00 €	0,00 €	11,00 €	0,00 €	0,00 €	
Subd 01: SP - RNAP	1 054,00 €	0,00 €	11,00 €	0,00 €	0,00 €	
Subd 02: ECFP	0,00 €	0,00 €	42,00 €	0,00 €	0,00 €	
	10 009 381,00 €	8 679 119,34 €	9 791 495,00 €	8 076 287,53 €	602 831,81 €	7,5%

Figura 9 – Execução do Financiamento por Entidade



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

5.2.2. Receitas Próprias

As Previsões Corrigidas com origem em fundos de Receitas Próprias totalizam 1.077.748,00 euros, com um grau de execução de 119,22%, conforme apresentado na *Figura 10*.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	2024	2023	Variação Valor	Variação %	Percentagem execução 2024
Previsões Corrigidas	1 077 748,00 €	836 138,00 €	241 610,00 €	29%	
Receita Cobrada Líquida	1 284 920,77 €	799 880,85 €	485 039,92 €	61%	119,22%
de Custas e Multas	1 282 730,36 €	799 580,32 €	483 150,04 €	60%	119,02%
de Livros e Fotocópias	2 190,41 €	22,25 €	2 168,16 €		0,20%
de Juros CEDIC	0,00 €	278,28 €	-278,28 €		0,00%
Saldos Transitados	1 444 241,19 €	6 829,65 €	1 437 411,54 €	21046,64%	112,40%

Figura 10 - Receita Própria – Previsões corrigidas e Cobrada Líquida

Em conformidade com o Regime de Custas – Decreto-Lei n.º 303/98, de 7 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 91/2008, de 2 de junho –, em 2024, foi cobrada receita no montante de 1.282.730,36 euros, mais 483.150,04 euros comparativamente com 2023.

O apuramento de saldos efetuado de 2023 para 2024, resultou um saldo de 1.444.241,19 euros, conforme figura 10, com a seguinte origem:

- Receita de anos anteriores: 1.398.241,81 euros, subdividido em:
 - Subscrição de Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP) em 2022, em conformidade com o disposto nos n.ºs 6, 7, e 8 do artigo 101.º do DLEO/22 e com o disposto no Despacho n.º 14343/2022, com início a 15 de dezembro de 2022: 1.391.412,16 euros, integrado em 2024 como saldo de receita própria;
 - Saldo de receitas do ano de 2022 para 2023: 6.829,65 euros;
- Receita de saldos do ano de 2023: 45.999,38 euros.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

FINANCIAMENTO	2024		2023		Execução	
	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada líquida	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada líquida	Variação	Variação %
Receitas Próprias	1 077 748,00 €	1 284 920,77 €	836 138,00 €	799 880,85 €	485 039,92 €	60,64%
Subd 01: SP	1 077 748,00 €	1 284 920,77 €	836 138,00 €	799 880,85 €	485 039,92 €	60,64%
Saldos Receitas Próprias	1 444 242,00 €	1 444 241,19 €	1 398 243,00 €	1 398 241,81 €	45 999,38 €	3,29%
Subd 01: SP	1 444 242,00 €	1 444 241,19 €	1 398 243,00 €	1 398 241,81 €	45 999,38 €	3,29%
	2 521 990,00 €	2 729 161,96 €	2 234 381,00 €	2 198 122,66 €	531 039,30 €	24,2%

Figura 11 - Saldos Transitados

5.2.3. União Europeia

Durante o ano de 2024 foram registadas receitas com origem da União Europeia, conforme figura 12:

União Europeia	2024		Execução
	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada líquida	
01: SP	3 877,00 €	3 875,52 €	
FF482: Outros e Saldos de FE - Outros	943,00 €	942,16 €	99,91%
FF44B: Fundo Social Europeu - PDQI 2030	2 934,00 €	2 933,36 €	99,98%
02: ECFP	755,00 €	754,19 €	
FF482: Outros e Saldos de FE - Outros	755,00 €	754,19 €	99,89%
	4 632,00 €	4 629,71 €	

Figura 12 – Receita com origem em Fundos Europeus

As receitas provenientes da União Europeia não estavam previstas no orçamento inicial do Tribunal Constitucional, pelo que, ao longo do ano o registo das previsões corrigidas foi efetuado com recurso a créditos especiais.

As receitas registadas na subdivisão 01: TC e na subdivisão 02: ECFP tiveram origem no âmbito de deslocações de representantes legais das Entidades para participação em eventos organizados por instituições da UE e cujas despesas de deslocação foram alvo de reembolso posteriormente (receitas registadas na fonte de financiamento 482).

O Tribunal Constitucional estabeleceu um protocolo com o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.) no âmbito da sua candidatura à Medida “Contrato Emprego – Inserção +”, com o objetivo de celebração de dois contratos de trabalho pela duração de 12 meses para a realização de diversas tarefas. A presente medida é



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

financiada através de fundos europeus pelo que o valor do adiantamento recebido pelo Tribunal Constitucional e estabelecido no Protocolo, deu origem ao registo de receita na fonte de financiamento 44B - FF44B: Fundo Social Europeu - PDQI 2030, no montante de 2.933,36 euros.

5.3. EXECUÇÃO (APLICAÇÃO DE FUNDOS)

A execução orçamental do ano económico, de 2024, apresentada de forma resumida na figura 13, totalizou 9.523.148,19 euros, dos quais 855.647,33 euros dizem respeito a despesa financiada por Receitas Próprias do ano.

APLICAÇÃO DE FUNDOS	2024			2023		Variação	
	Dotações Corrigidas	Execução	Percentagem %	Dotações Corrigidas	Execução	Valor	Percentagem %
FF311: Transferências OE	10 000 000,00 €	8 665 804,80 €	86,66%	9 629 109,00 €	8 067 960,64 €	597 844,16 €	7,41%
FF513: Receita Própria	1 077 748,00 €	855 647,33 €	79,39%	836 138,00 €	753 881,47 €	101 765,86 €	13,50%
FF482: Outros e Saldos de FE - Outros	1 698,00 €	1 696,06 €	99,89%	0,00 €	0,00 €	1 696,06 €	
FF44B: Fundo Social Europeu - PDQI 2030	2 934,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	11 082 380,00 €	9 523 148,19 €	85,93%	10 465 247,00 €	8 821 842,11 €	701 306,08 €	7,95%

Figura 13 - Resumo da Execução

Entre 2023 e 2024, a execução com origem em Transferências do Orçamento do Estado aumentou em 597.844,16 euros, o que representa uma variação de 7,41%, com um grau de execução de 86,66% em 2024, conforme demonstrado na Figura 13, supra.

Com a desagregação do orçamento por subdivisões obtém-se a informação relativa: (i) aos Serviços Próprios do Tribunal Constitucional (SP); (ii) à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECPF); e (iii) à Entidade para a Transparência (EpT).

Subdivisões	2024		2023		Variação	
	Dotações Corrigidas	Execução	Dotações Corrigidas	Execução	Valor	Variação %
01: SP	8 060 985,00 €	7 783 552,26 €	7 535 873,00 €	7 223 250,78 €	560 301,48 €	7,76%
FF311: Transferências OE	6 979 360,00 €	6 926 962,77 €	6 699 735,00 €	6 469 369,31 €	457 593,46 €	7,07%
FF513: Receita Própria	1 077 748,00 €	855 647,33 €	836 138,00 €	753 881,47 €	101 765,86 €	13,50%
FF482: Outros e Saldos de FE - Outros	943,00 €	942,16 €	0,00 €	0,00 €	942,16 €	
FF44B: Fundo Social Europeu - PDQI 2030	2 934,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
02: ECPF	1 521 395,00 €	919 612,49 €	1 520 640,00 €	964 407,04 €	-44 794,55 €	-4,64%
FF311: Transferências OE	1 520 640,00 €	918 858,59 €	1 520 640,00 €	964 407,04 €	-45 548,45 €	-4,72%
FF482: Outros e Saldos de FE - Outros	755,00 €	753,90 €				
03: EpT	1 500 000,00 €	819 983,44 €	1 408 734,00 €	634 184,29 €	185 799,15 €	29,30%
FF311: Transferências OE	1 500 000,00 €	819 983,44 €	1 408 734,00 €	634 184,29 €	185 799,15 €	29,30%
	11 082 380,00 €	9 523 148,19 €	10 465 247,00 €	8 821 842,11 €	701 306,08 €	7,95%

Figura 14 - Resumo da Execução por Subdivisão



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Em 2024, a execução do orçamento dos Serviços Próprios do Tribunal Constitucional atingiu o montante de 7,78 milhões de euros; por sua vez, ambas as entidades, ECFP e EpT, financiadas pelo Orçamento do Estado na sua totalidade, tiveram uma execução na ordem de 1,7 milhão de euros.

5.3.1. Subdivisão 01: Serviços Próprios do TC

Tomando como referência a execução de 2023 e de 2024, verifica-se que as despesas com pessoal foram, na totalidade, financiadas por Transferências do OE e que as despesas de funcionamento do Tribunal Constitucional foram financiadas por Receitas Próprias e por Transferências do OE, bem como receita de Fundos Europeus de forma residual.

SERVIÇOS PRÓPRIOS TC Natureza da Despesa	2024			2023
	Orç Corrigido	Execução	Grau de Execução	Execução
FF311: Transferências OE	6 979 360,00 €	6 926 962,77 €	99,25%	6 465 986,81 €
D01 Despesas c/ Pessoal	6 850 614,00 €	6 845 095,61 €	99,92%	6 221 712,76 €
D02: Aq Bens e Serviços	113 902,00 €	79 027,16 €	69,38%	244 181,95 €
D03: Juros e Outros Encargos	0,00 €	0,00 €	0,00%	92,10 €
D04: Transferências Correntes	2 840,00 €	2 840,00 €	100,00%	0,00 €
D06: Outras Despesas Correntes	12 004,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
FF513: Receita Própria	1 077 748,00 €	855 647,33 €	79,39%	753 881,47 €
D02: Aq Bens e Serviços	828 647,00 €	679 939,80 €	82,05%	703 443,20 €
D03: Juros e Outros Encargos	0,00 €	0,00 €	0,00%	120,10 €
D04: Transferências Correntes	2 000,00 €	2 000,00 €	100,00%	2 000,00 €
D06: Outras Despesas Correntes	1 746,00 €	1 512,65 €	86,64%	3 837,06 €
D07: Aq Bens de Capital	245 355,00 €	172 194,88 €	70,18%	44 481,11 €
FF482: Outros e Saldos de FE - Outros	943,00 €	942,16 €	99,91%	0,00 €
D02: Aq Bens e Serviços	943,00 €	942,16 €	99,91%	0,00 €
FF44B: Fundo Social Europeu - PDQI 2030	2 934,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
D04: Transferências Correntes	2 934,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
	8 060 985,00 €	7 783 552,26 €	96,56%	7 219 868,28 €

Figura 15 - Tribunal Constitucional - Serviços Próprios_Natureza da Despesa Executada

A taxa de execução do orçamento de 2024 ascendeu a 96,56%, com uma execução relativa a despesa financiada por Transferências do Orçamento do Estado de 99,25% e despesa financiada por Receitas Próprias do ano de 79,39%, conforme demonstrado na *Figura 15*, acima. No total da execução apresentada pelos Serviços Próprios do Tribunal Constitucional, verifica-se que a despesas financiadas por Transferências do Orçamento do Estado tiveram um peso de 88,99% e as financiadas por Receitas Próprias um peso de 10,99%.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

O montante total não executado ascendeu a 274.497,90 euros, dos quais 52.397,23 euros na fonte de financiamento Transferências do Orçamento do Estado e 222.100,67 euros na fonte de financiamento Receitas Próprias do ano, conforme se pode verificar nas figuras 16 e 17, abaixo apresentadas.

SERVIÇOS PRÓPRIOS TC	2024			
	Transferências OE	Orç Corrigido	Execução	Montante não executado
D01: Despesas com Pessoal	6 850 614,00 €	6 845 095,61 €	5 518,39 €	
D0101: Remunerações Certas e Permanentes	5 383 295,00 €	5 378 483,48 €	4 811,52 €	
D0102: Abonos Variáveis ou Eventuais	173 621,00 €	173 616,08 €	4,92 €	
D0103: Segurança Social	1 293 698,00 €	1 292 996,05 €	701,95 €	
D02: Aq. Bens e Serviços	113 902,00 €	79 027,16 €	34 874,84 €	
D04: Transferências Correntes	2 840,00 €	2 840,00 €	0,00 €	
D06: Outras Despesas Correntes	12 004,00 €	0,00 €	12 004,00 €	
	6 979 360,00 €	6 926 962,77 €	52 397,23 €	

Figura 16 - Transferências do Orçamento do Estado_Montante não executado

Na fonte de financiamento Receitas Próprias, o montante não executado (222.100,67 euros) está relacionado com a diferença entre as previsões corrigidas e os montantes efetivamente pagos, correspondente a 20,61%. Importa reforçar, que contrariamente ao efetuado em anos anteriores, em 2024 o Tribunal Constitucional recorreu ao registo de créditos especiais de forma a corrigir as previsões iniciais à receita efetivamente cobrada e com aplicação na despesa, pelo que as dotações corrigidas foram alvo de reforço ao longo do ano.

SERVIÇOS PRÓPRIOS TC	2024			Percentagem %
	Receitas Próprias	Orç Corrigido	Execução	
D02: Aq. Bens e Serviços	828 647,00 €	679 939,80 €	148 707,20 €	20,61%
D0201: Aq. Bens	91 829,00 €	65 530,18 €	26 298,82 €	
D0202: Aq. Serviços	736 818,00 €	614 409,62 €	122 408,38 €	
D04: Transferências Correntes	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	
D06: Outras Despesas Correntes	1 746,00 €	1 512,65 €	233,35 €	
D07: Aq. Bens de Capital	245 355,00 €	172 194,88 €	73 160,12 €	
	1 077 748,00 €	855 647,33 €	222 100,67 €	

Figura 17 - Receitas Próprias_Montante não executado

Ao longo de 2024, o Tribunal Constitucional registou a entrada de receita com origem em Fundos Europeus, relacionada com o reembolso de despesas de deslocação no âmbito da participação de colaboradores do TC em eventos promovidos pela UE, bem como no âmbito do Protocolo estabelecido com o IEFP, I.P.. No seguimento deste último,



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

apesar de o montante recebido ter decorrido em 2024, a execução do mesmo só se verificará em 2025, por motivos de o contrato de trabalho com o colaborador no âmbito do referido Protocolo, ter iniciado a 01/12/2024 e o pagamento ter ocorrido após o fim do mês de dezembro, ou seja, no início do ano de 2025.

Assinala-se que, no âmbito da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), se procedeu ao registo dos compromissos no sistema contabilístico Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado (GeRFiP) e ao controlo dos respetivos valores face aos fundos disponíveis, conforme recomendado pela Direção Geral do Orçamento (DGO) no Manual de apoio à aplicação da LCPA (artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho), tendo o Tribunal Constitucional terminado o ano económico sem qualquer pagamento em atraso.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

5.3.2. Subdivisão 02: Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

O quadro infra apresenta o detalhe da execução do orçamento, de 2024, em comparação com a execução de 2023, da ECFP:

ECFP Transferências OE Natureza da Despesa	2024			2023
	Orç Corrigido	Execução	Grau de Execução	Execução
D01: Despesas com Pessoal	865 754,00 €	513 996,89 €	59,37%	513 781,12 €
D0101: Remunerações Certas e Permanentes	687 963,00 €	404 012,09 €	58,73%	404 241,64 €
D0102: Abonos Variáveis ou Eventuais	15 066,00 €	15 048,23 €	99,88%	9 854,23 €
D0103: Segurança Social	162 725,00 €	94 936,57 €	58,34%	99 685,25 €
D02: Aq. Bens e Serviços	571 470,00 €	362 159,75 €	63,37%	419 958,89 €
D0201: Aq. Bens	6 750,00 €	3 188,07 €	47,23%	3 499,79 €
D0202: Aq. Serviços	564 720,00 €	358 971,68 €	63,57%	416 459,10 €
D03: Juros e Outros Encargos	0,00 €	0,00 €	0,00%	4,02 €
D06: Outras Despesas Correntes	38 016,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
D07: Aq. Bens de Capital	45 400,00 €	42 701,95 €	94,06%	30 663,01 €
	1 520 640,00 €	918 858,59 €	60,43%	964 407,04 €

Figura 18 - ECFP - Execução do Orçamento

O grau de execução do orçamento de Receitas de Impostos (FF311: Transferências OE), foi de 60,43%, destacando-se a execução dos seguintes agrupamentos:

- *Despesas com pessoal* – execução de 59,37% face ao valor do orçamento corrigido;
- *Aquisição de bens e serviços* – execução 63,37% face ao valor do orçamento corrigido e com maior destaque para o subagrupamento de aquisição de serviços;
- *Aquisição de bens de capital* – execução de 94,06%, face ao valor do orçamento corrigido.

Conforme se verifica com a análise da figura 19, o agrupamento 01 – Despesas com Pessoal, apresenta um montante de despesa não executada, face ao orçamento corrigido, de 351.757,11 euros. A não execução da dotação prevista prende-se com as saídas e não renovação dos quadros que se fez sentir durante o ano de 2024 na ECFP, aliado a uma dificuldade de contratação de quadros especializados para o desenvolvimento dos trabalhos da Entidade. Complementarmente, as despesas com a aquisição de bens e serviços apresenta um grau de não execução de 36,63%, devido à não realização da totalidade de contratações em modo de prestação de serviço que se



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

encontravam previstas aquando da realização da proposta de orçamento.

ECFP	2024		
	Orç Corrigido	Execução	Montante não executado
Transferências OE			
D01: Despesas com Pessoal	865 754,00 €	513 996,89 €	351 757,11 €
D02: Aq. Bens e Serviços	571 470,00 €	362 159,75 €	209 310,25 €
D04: Transferências Correntes	38 016,00 €	0,00 €	38 016,00 €
D07: Aq. Bens de Capital	45 400,00 €	42 701,95 €	2 698,05 €
	1 520 640,00 €	918 858,59 €	601 781,41 €

Figura 19 - ECFP - Montante não executado

5.3.3. Subdivisão 03: Entidade para a Transparência

O quadro infra apresenta o detalhe da execução do orçamento de 2024, da EpT.

EpT	2024			2023
	Orç Corrigido	Execução	Grau de Execução	Execução
FF311: Transferências OE	1 145 916,00 €	954 920,39 €	83,33%	703 351,62 €
D01: Despesas com Pessoal	616 185,00 €	472 846,03 €	76,74%	321 597,69 €
D0101: Remunerações Certas e Permanentes	496 335,00 €	383 865,59 €	77,34%	260 290,58 €
D0102: Abonos Variáveis ou Eventuais	5 268,00 €	2 646,60 €	50,24%	977,81 €
D0103: Segurança Social	114 582,00 €	86 333,84 €	75,35%	60 329,30 €
D02: Aq. Bens e Serviços	234 967,00 €	134 936,95 €	57,43%	69 167,33 €
D0201: Aq. Bens	4 939,00 €	3 020,06 €	61,15%	4 361,28 €
D0202: Aq. Serviços	230 028,00 €	131 916,89 €	57,35%	64 806,05 €
D06: Outras Despesas Correntes	354 084,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
D0602: Outras Despesas Correntes	354 084,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €
D07: Aq. Bens de Capital	294 764,00 €	212 200,46 €	71,99%	243 419,27 €
	1 500 000,00 €	819 983,44 €	54,67%	634 184,29 €

Figura 20 - EpT - Execução do Orçamento

O grau de execução do orçamento de Receitas de impostos (FF311: Transferências OE), foi na ordem dos 54,67%, está relacionado com:

- A execução do contrato de aquisição de serviços de desenvolvimento da plataforma eletrónica, da EpT e serviços conexos de assessoria informática, nomeadamente, aquisição de serviços de consultoria nas áreas da segurança eletrónica e de dados e das tecnologias de informação e de comunicação;
- A cedência tardia das instalações (agosto 2023), levou a que em 2024 se procedesse à aquisição de equipamento para as instalações com todo o equipamento necessário, desde mobiliário, a equipamento informático.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

5.4. CONTINGÊNCIA COVID-19

Durante o ano de 2024, o Tribunal Constitucional procedeu ao reporte da sua execução no portal dos Serviços Online da Direção Geral do Orçamento, não se tendo registado a realização de qualquer despesa.

5.5. APURAMENTO DE SALDOS

2024	Receita		Saldo
	Cobrada	Líquida	
Transferências OE	8 679 119,34 €	8 665 804,80 €	13 314,54 €
Subd 01: SP	6 932 213,39 €	6 926 962,77 €	5 250,62 €
Subd 02: ECFP	926 797,66 €	918 858,59 €	7 939,07 €
Subd 03: EpT	820 108,29 €	819 983,44 €	124,85 €
Receita Própria:	2 729 161,96 €	855 647,33 €	1 873 514,63 €
do ano	1 284 920,77 €	855 647,33 €	429 273,44 €
de anos anteriores	1 444 241,19 €	0,00 €	1 444 241,19 €
União Europeia	4 629,71 €	1 696,06 €	2 933,65 €
Subd 01: SP	3 875,52 €	942,16 €	2 933,36 €
Subd 02: ECFP	754,19 €	753,90 €	0,29 €
Total	11 412 911,01 €	9 523 148,19 €	1 889 762,82 €

Figura 21 - Apuramento de Saldos

O quadro representado na figura *supra* analisa a diferença entre a Receita Cobrada Líquida e a Execução do Orçamento (pagamentos efetuados líquidos), em 2024, o qual se efetuaram os seguintes apuramentos de saldos:

- Receitas de Impostos o valor dos saldos resultou em 13.314,54 euros (5.250,62 euros Serviços Próprios, 7.939,07 euros ECFP e 124,85 euros EpT);
- Receitas Próprias corresponde a um valor por executar de 1.873.514,63 euros, sendo 429.273,44 euros de receita do ano e 1.444.241,19 euros de receita de anos anteriores, sem aplicação na despesa.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

6. ANÁLISE DO BALANÇO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

6.1. BALANÇO

O Tribunal Constitucional adotou, em 2020, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), previsto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que assegura a comparabilidade da informação da presente descrição financeira.

6.1.1. Balanço: ATIVO

O ativo do Tribunal Constitucional é constituído, essencialmente por montantes depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (2.032.079 euros) e pelo Ativo fixo tangível (1.313.437 euros), com um peso no ativo total de 48% e 31%, respetivamente, conforme figura 22.

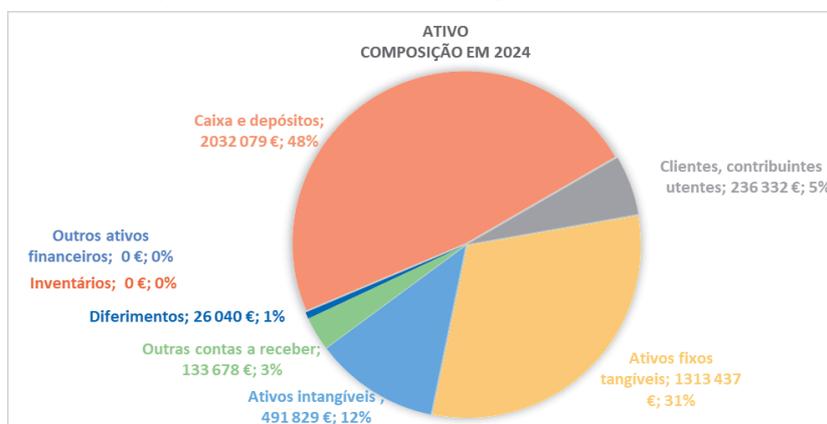


Figura 22 - Composição Ativo

Na distribuição entre os ativos destaca-se o segmento “Outras contas a receber” (133.678 euros; 3%) que materializa o registo de acréscimo de rendimentos, a título de especialização de Documentos Únicos de Cobrança (DUC’s) e processos judiciais em trânsito.

O saldo de cliente apurado na conta “Clientes, contribuintes e utentes” apresenta o montante de 236.322 euros, representando 5% do ativo total.

Por comparação com 2023, destaca-se também o crescimento da rubrica “ativos



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

intangíveis” relativo à aquisição de programas informáticos para a ECFP e EpT, tais como a aquisição de licenciamento Microsoft, Licenciamento Sophos (anti-virus) e a continuidade dos desenvolvimentos da plataforma eletrónica da EpT para a entrega da declaração única de rendimentos, património e interesses e respetivos serviços de consultoria.

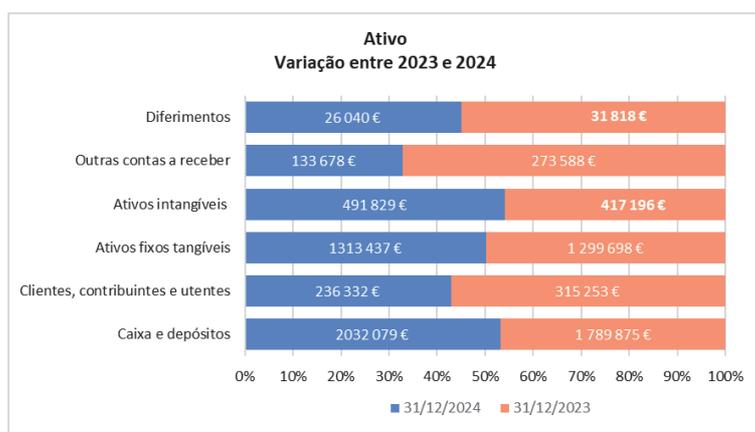


Figura 23 - Variação Ativo 2023/2024

O aumento da rubrica “caixa e depósitos” reflete um aumento da cobrança de receitas próprias. Relativamente aos dados do Ativo do Tribunal Constitucional, o seu peso e variação entre 2023 e 2024 podem ser observados na tabela infra.

	31/12/2024	31/12/2023	Variação	%	Peso
Outros ativos financeiros	0 €	0 €	0 €		0,0%
Caixa e depósitos	2 032 079 €	1 789 875 €	242 204 €	14%	48,0%
Clientes, contribuintes e utentes	236 332 €	315 253 €	-78 921 €	-25%	5,6%
Ativos fixos tangíveis	1 313 437 €	1 299 698 €	13 739 €	1%	31,0%
Ativos intangíveis	491 829 €	417 196 €	74 633 €	18%	11,6%
Outras contas a receber	133 678 €	273 588 €	-139 910 €	-51%	3,2%
Diferimentos	26 040 €	31 818 €	-5 778 €	-18%	0,6%
Inventários	0 €	0 €	0 €		0,0%
Total Ativo	4 233 396 €	4 127 428 €	105 968 €	18,35%	100,00%

Figura 24 - Ativo – Peso de cada rubrica do ativo e Variação entre 2023 e 2024

6.1.2. Balanço: PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O Passivo do Tribunal Constitucional tem pouca expressão, sendo composto por outras contas a pagar (1.033.026 euros) – montante que inclui a estimativa do subsídio de férias e os encargos sobre remunerações, a serem pagos em 2025, e a estimativa de fornecimentos e serviços externos por faturar –, e pelo saldo de gerência a restituir ao



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Estado (13.314,54 euros).

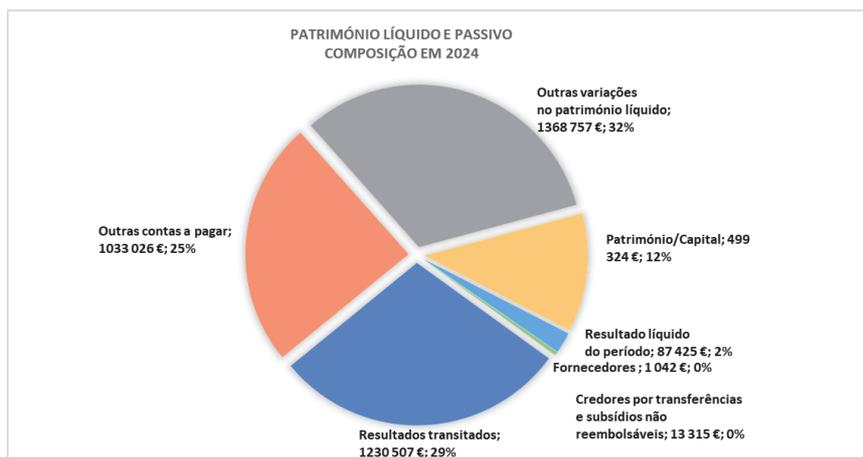


Figura 25 - Composição do Património Líquido e Passivo em 2024

Analisando o património líquido realça-se a expressão do item “*Outras variações no património líquido*”, no montante de 1.368.757 euros, que resulta de transferências de capital para cobertura do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis, encontrando-se mais detalhes na secção de Outras Divulgações, dos Anexos às Demonstrações Financeiras.

Por comparação entre 2023 e 2024, os montantes do Património Líquido e Passivo apresentam alguma estabilidade. Contudo, pela análise à figura 26, destaca-se uma diminuição do “*Resultado líquido do período*”, em 2024, e um aumento das “*Outras Variações no património líquido*” e dos “*Resultados transitados*”.

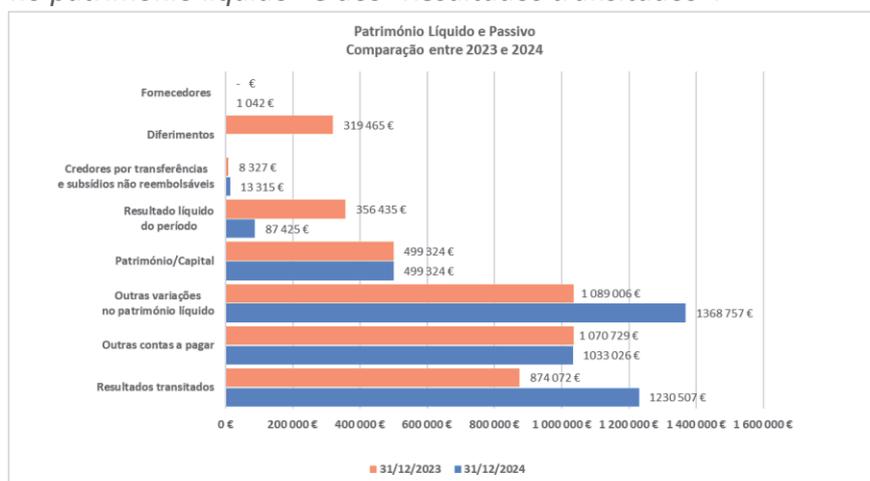


Figura 26 - Património Líquido e Passivo - 2023/2024



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Relativamente aos dados do Passivo e Património Líquido do Tribunal Constitucional, o seu peso e variação podem ser observados na tabela infra, estando melhor detalhado em Outras Divulgações, do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023	Variação	%	Peso
Resultados transitados	1 230 507,49 €	874 072,00 €	356 435,49 €	40,78%	29,07%
Outras contas a pagar	1 033 026,42 €	1 035 136,23 €	-2 109,81 €	-0,20%	24,40%
Outras variações no património líquido	1 368 757,19 €	1 034 668,00 €	334 089,19 €	32,29%	32,33%
Património/Capital	499 324,02 €	499 324,02 €	0,00 €	0,00%	11,79%
Resultado líquido do período	87 424,53 €	356 435,45 €	-269 010,92 €	-75,47%	2,07%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	13 314,54 €	8 326,89 €	4 987,65 €	59,90%	0,31%
Diferimentos	0,00 €	319 465,35 €	-319 465,35 €	-100,00%	0,00%
Fornecedores	1 041,84 €	0,00 €	1 041,84 €	0,00%	0,02%
Fornecedores de investimentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total Passivo e Património Líquido	4 233 396,03 €	4 127 427,94 €	105 968,09 €	3%	100%

Figura 27 - Peso de cada rubrica do Património líquido e do passivo e Variação entre 2023 e 2024

6.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os princípios e demais critérios definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), instituído pelo Decreto-Lei n.º 192/15, de 11 de setembro

Relativamente às divulgações previstas na NCP 27 a constar no Relatório de Gestão, é de referir que o Tribunal Constitucional, bem como os órgãos independentes, sem autonomia administrativa, que funcionam junto do Tribunal Constitucional – ECFP e EpT – não produzem bens ou prestam múltiplos serviços que exijam o processo de custeio previsto nesta norma, para além da segmentação nestas três entidades.

Assim, é de referir que está implementado sistema de informação que permite o relato por segmentos (NCP25), bem como o relato orçamental (NCP26), que se julga suficiente para satisfazer as necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, conforme objetivo principal da NCP27.

No Relatório de Gestão e em diversas notas do Anexo às Demonstrações Financeiras é divulgada a informação de gestão considerada como relevante, bem como o relato por segmentos sobre a atividade do Tribunal Constitucional. Relativamente à ECFP e à EpT é apresentada informação no relatório de gestão, nas Demonstrações Orçamentais e no relato por segmentos, em conformidade com a classificação orgânica do orçamento do Estado.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

6.2.1. Demonstração de Resultados: GASTOS

De acordo com a análise à figura 28 infra, os gastos do Tribunal Constitucional são essencialmente derivados de custos de pessoal (7.877.863 euros), consequência natural das competências exercidas, com alguma necessidade de contratação de serviços externos.

Acrescem os gastos resultantes do arrendamento das instalações da ECFP, bem como os encargos de manutenção das instalações do TC, conservação e reparações. Destacam-se igualmente os encargos com assessorias técnicas e honorários, constantes na rubrica de fornecimentos e serviços externos.

Os restantes gastos integram o reforço de imparidades de contas a receber (486.496 euros), as transferências e subsídios concedidos (4.840 euros), e outros gastos referentes a dívidas incobráveis.

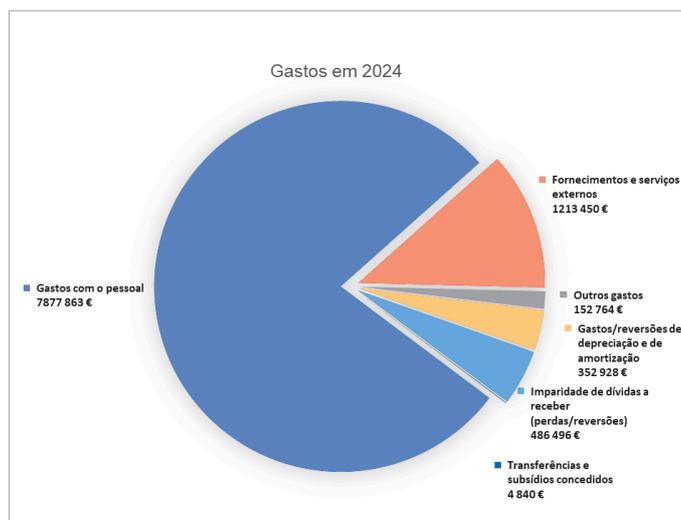


Figura 28 – Desagregação dos Gastos de 2024

Na análise da variação de gastos, entre 2023 e 2024, é de destacar a redução em “Outros gastos”. Por outro lado, assiste-se a um crescimento dos “Gastos com o pessoal”, “Transferências e subsídios concedidos” e “Imparidade de dívidas a receber”, este último relacionado com o maior reconhecimento de processos coercivos, considerados a 100% como imparidades.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

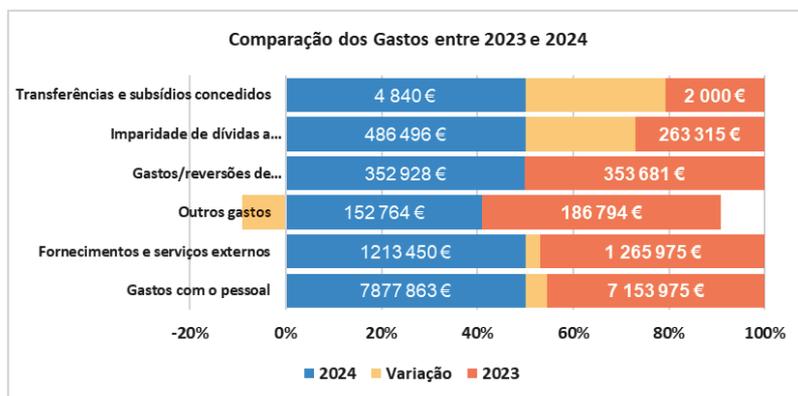


Figura 29 - Gastos - Comparação 2023/2024

6.2.2. Demonstração de Resultados: RENDIMENTOS

No caso dos rendimentos, as transferências provenientes do Orçamento do Estado apresentam a maior preponderância, com um peso de 82% do total dos rendimentos.

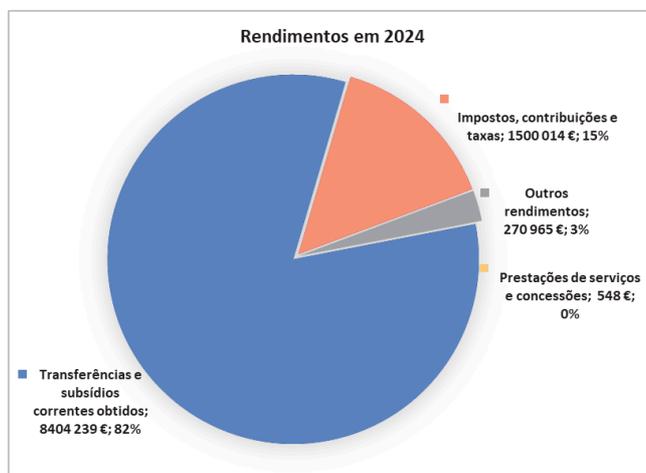


Figura 30 – Proveniência dos Rendimentos de 2024

As receitas próprias, que resultam da aplicação das custas processuais inerentes à atividade jurisdicional, têm alguma expressão no orçamento dos Serviços Próprios do TC. Sem relevância surgem as vendas de cópias da Biblioteca ou de livros editados pelo Tribunal Constitucional.

Assim, em termos de composição, e procedendo a uma análise comparativa entre a



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

estrutura dos rendimentos em 2023 e em 2024, verifica-se que existe uma tendência para a estabilidade na origem dos rendimentos. Destaca-se uma variação percentual elevada no concerne dos rendimentos com origem em “Prestação de serviços e concessões”, mas em termos de montante esta variação não se verifica como relevante (-1.116 euros).

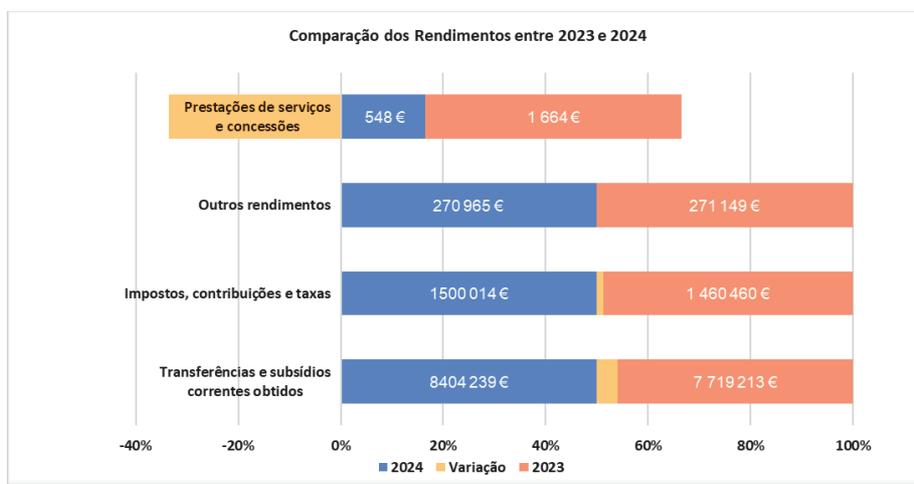


Figura 31- Rendimentos - Comparação 2023/2024

Na figura 32 infra, pode-se observar o peso de cada tipologia de Rendimento e de Gasto no total dos Rendimentos e Gastos, respetivamente, bem como a variação de montante executado em 2023 e 2024.

Rubricas	2024	2023	Variação	%	Peso
Rendimentos	10 175 766 €	9 452 486 €	724 397 €	7,66%	100,00%
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 404 239 €	7 719 213 €	685 027 €	8,87%	82,59%
Impostos, contribuições e taxas	1 500 014 €	1 460 460 €	39 554 €	2,71%	14,74%
Outros rendimentos	270 965 €	271 149 €	-184 €	-0,07%	2,66%
Prestações de serviços e concessões	548 €	1 664 €	-1 116 €	-67,06%	0,01%
Gastos	10 088 342 €	9 096 050 €	992 292 €	10,91%	100,00%
Gastos com o pessoal	7 877 863 €	7 153 975 €	723 888 €	10,12%	78,09%
Fornecimentos e serviços externos	1 213 450 €	1 136 120 €	77 330 €	6,81%	12,03%
Outros gastos	152 764 €	186 794 €	-34 030 €	-18,22%	1,51%
Gastos/reversões de depreciação e de amor	352 928 €	353 681 €	-753 €	-0,21%	3,50%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/rev...	486 496 €	263 315 €	223 181 €	84,76%	4,82%
Juros e gastos similares suportados	0 €	166 €	-166 €	-100,00%	0,00%
Transferências e subsídios concedidos	4 840 €	2 000 €	2 840 €	142,00%	0,05%

Figura 32 - Gastos, Rendimentos – Peso de cada rubrica e Variação entre 2023 e 2024



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Rubricas	2024	2023	Variación
Resultado antes de depreciaciones, gastos de financiamiento e impuestos	440 353 €	710 282 €	-269 929 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamiento e impuestos)	87 425 €	356 601 €	-269 177 €
Resultado líquido do período	87 425 €	356 435 €	-269 011 €

Figura 33 – Resultados – Variación entre 2023 e 2024

Da observação da figura 33 supra, verifica-se que o Resultado líquido do período sofreu uma redução, face a 2023. Esta diminuição advém do aumento dos gastos já verificada no ponto 6.2.1, sem crescimento proporcional dos rendimentos.

7. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

Não foram verificados acontecimentos após a data do relato suscetíveis de modificar a situação evidenciada nas contas.

8. ACONTECIMENTOS FUTUROS

À semelhança de anos transatos, com a criação, pela Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, da EpT, o Tribunal Constitucional continuará a projetar a estrutura organizativa da EpT, avaliando as necessidades de recursos humanos e respetivas qualificações e proceder ao seu recrutamento, assim como equipar e preparar as instalações para o seu funcionamento, o que obrigará a desencadear inúmeros procedimentos de consulta e de contratação pública (locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços).

Complementarmente, a ECFP continuará a efetuar procedimentos de recrutamento de pessoal especializado para o desenvolvimento das tarefas inerentes à sua missão e que se revelam cada vez mais complexas e de grande volume.

9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Na sequência do que tem sido prática nos anos transatos, propõe-se que o resultado líquido do exercício findo, em 31 de dezembro de 2024, no montante de 87.425 euros, seja transferido para resultados transitados.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

O Tribunal Constitucional não tem em mora qualquer dívida à Autoridade Tributária, à



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Segurança Social, à Caixa Geral de Aposentações ou a quaisquer outras entidades públicas.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. BALANÇO

1.1. ATIVO

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1313 437,22	1299 698,11
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis	3	491829,37	417 195,51
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Total de Ativo não corrente		1 805 266,59	1 716 893,62
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	9; 18.2 a)	236 332,48	315 253,10
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber	18.2 b); 23.1a)	133 677,81	273 588,10
Diferimentos	23.1a)	26 039,82	31817,82
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros	18.2 c)	0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos	1.2 e)	2 032 079,33	1789 875,12
Total do Ativo corrente		2 428 129,44	2 410 534,14
Total do Ativo		4 233 396,03	4 127 427,76



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

1.2. PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	23.2	499 324,02	499 324,02
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	23.2	1230 507,49	874 072,04
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido	23.2	1368 757,19	1034 667,78
Resultado líquido do período	23.2	87 424,53	356 435,45
Total de Património Líquido		3 186 013,23	2 764 499,29
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Total do Passivo não corrente		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer, e sub. não reembolsáveis	23.3 a)	13 314,54	8 326,89
Fornecedores	18.2 d)	104 184	0,00
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	23.3 b)	1033 026,42	1035 136,23
Diferimentos	23.3 b)	0,00	319 465,35
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Total do Passivo corrente		1 047 382,80	1 362 928,47
Total do Passivo		1 047 382,80	1 362 928,47
Total do Património Líquido e Passivo		4 233 396,03	4 127 427,76



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	13	1500 014,33	1460 459,85
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	13	548,25	1664,41
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	8 404 239,32	7 719 212,74
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum, e inv. transf		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	23.4 a)	- 1.213.449,88	- 1.136.119,85
Gastos com pessoal	19.1	- 7.877.863,12	- 7.153.974,68
Transferências e subsídios concedidos		- 4.840,00	- 2.000,00
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent. e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)	9	- 486.496,39	- 263.315,24
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest, não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	23.4 b)	270 964,55	271 148,84
Outros gastos	23.4 c)	- 152.764,41	- 186.794,09
Result. antes deprec. e gastos de financiamento		440 352,65	710 281,98
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3; 5	- 352.928,12	- 353.680,84
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac (antes de gastos financiamento)		87 424,53	356 601,14
Juros e rendimentos similares obtidos	23.4 d)	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	- 165,69
Resultado antes de impostos		87 424,53	356 435,45
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		87 424,53	356 435,45



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

3. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses quando contabam	Total do património líquido
		Capital/ Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros Instrumentos de capital	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações património	Resultado Líquido	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		499 324,02	0,00	0,00	0,00	0,00	874 072,04	0,00	10 34 667,78	356 435,45	2 764 499,29	0,00	2 764 499,29	
Ajustamentos de transferência contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferenças de conv. de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Realização de excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Excedentes de revalorização esp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências saldos de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334 014,65	0,00	334 014,65	0,00	334 014,65	
Outras alt. reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,78	0,00	74,78	0,00	74,78	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334 089,41	0,00	334 089,41	0,00	334 089,41	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)										87 424,53	87 424,53	0,00	87 424,53	
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2) + (3)										0,00	421 513,94	0,00	421 513,94	
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entradas por ocorrência de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356 435,45	0,00	0,00	-356 435,45	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356 435,45	0,00	0,00	-356 435,45	0,00	0,00	0,00	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)		499 324,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1 230 507,49	0,00	1 368 757,19	87 424,53	3 186 013,23	0,00	3 186 013,23	



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		2 190,41	22,25
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		8 428 845,77	7 798 822,75
Recebimentos de utentes		1282 730,36	799 580,32
Pagamentos a fornecedores		- 1.257.465,01	- 1.436.751,37
Pagamentos ao pessoal		- 7.832.233,24	- 7.057.091,57
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		- 4.840,00	- 2.000,00
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		619 228,29	102 582,38
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		- 204.830,07	- 190.636,65
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		414 398,22	- 88.054,27
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		- 208.881,36	- 111.916,37
Ativos intangíveis		- 218.215,93	- 210.029,52
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		254 903,28	277 464,78
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	278,28
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		- 172.194,01	- 44.202,83



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		242 204,21	- 132.257,10
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		1789 875,12	1922 132,22
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		2 032 079,33	1789 875,12
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		1789 875,12	1922 132,22
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	- 1.391.412,16
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		1789 875,12	530 720,06
SGA De execução orçamental		1 452 568,08	169 203,04
SGA De operações de tesouraria		337 307,04	361 517,02
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		2 032 079,33	1789 875,12
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		2 032 079,33	1 789 875,12
SGS De execução orçamental		1889 762,82	1452 568,08
SGS De operações de tesouraria		142 316,51	337 307,04



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

ANEXO

**ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O presente capítulo constitui uma compilação das divulgações exigidas nas NCP e segue o número de ordem do modelo geral apresentado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atualizada.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO

- a) **Designação da entidade:** Tribunal Constitucional
- b) **NIF:** 600014193
- c) **Endereço:** Rua de “O Século”, n.º 111, em Lisboa (1249 117)
- d) **Código da classificação orgânica:** 01.0.04.01
- e) **Tutela:** Órgãos de Soberania - Encargos Gerais do Estado
- f) **Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:**

O Tribunal Constitucional rege-se pela Lei de Organização, Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional (LTC), com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 143/85, de 26 de novembro, 85/89, de 7 de setembro, 88/95, de 1 de setembro, e 13-A/98, de 26 de fevereiro, e pelas Leis Orgânicas n.ºs 1/2011, de 30 de novembro, 5/2015, de 10 de abril, 11/2015, de 28 de agosto, 1/2018, de 19 de abril, 4/2019, de 13 de setembro e 1/2022, de 4 de janeiro.

A organização, composição e funcionamento da secretaria e dos serviços de apoio do Tribunal Constitucional encontram-se definidos no Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2015, de 16 de setembro.

Junto do Tribunal Constitucional funciona a ECFP, criada pela Lei do Financiamento dos Partidos Políticos (Lei n.º 19/2003, de 20 de junho). A sua organização e funcionamento são regulados pela Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2018, de 19 de abril, e pela Lei n.º 71/2018, de 31



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

de dezembro. Acresce um outro órgão independente, a EpT, criada pela Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro.

g) *As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao período findo, em 31 de dezembro de 2024.*

Ao Tribunal Constitucional compete apreciar a constitucionalidade e a legalidade de normas, nos termos dos artigos 277.º e seguintes da Constituição, bem como exercer as demais competências previstas na Constituição e na LTC.

O funcionamento do Tribunal compreende a gestão de processos judiciais e a gestão de recursos (bibliotecários, de informação jurídica e documental, informáticos, humanos, administrativos, financeiros e patrimoniais).

O orçamento do Tribunal Constitucional é financiado por receitas gerais do Estado e pelas suas receitas próprias. Está integrado no Ministério 01–Encargos Gerais do Estado, com a classificação orgânica:

Secretaria:	1	– ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – ATIVIDADES – SFA
Capítulo:	04	– TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Divisão:	01	– TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Subdivisão	01	– Tribunal Constitucional – Serviços Próprios (SP)
Subdivisão	02	– Tribunal Constitucional – Entidade das Contas (ECP)
Subdivisão	03	– Tribunal Constitucional – Entidade para a Transparência (EpT)

O orçamento, enquadrado no Programa 001 – Órgãos de Soberania, Medida 001– Serviços Gerais da A.P. - Administração Geral, contempla duas atividades:

- **Atividade 263: Atividade Judicial**
Engloba as despesas de pessoal e de funcionamento dos Serviços Próprios do Tribunal (Subdivisão 01).
- **Atividade 264: Controlo Financeiro e Efetivação de Responsabilidades Financeiras**
Engloba as despesas da Entidades das Contas e Financiamentos Políticos e da Entidade para a Transparência – órgãos independentes que funcionam junto do Tribunal Constitucional (Subdivisão 02 e Subdivisão 03, respetivamente).



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

A organização e o funcionamento do Tribunal Constitucional compreendem:

O Plenário de Juízes

Nos termos do artigo 222.º da Lei Fundamental e do artigo 12.º da LTC, este é composto por 13 Juízes, sendo 10 designados pela Assembleia da República, por maioria qualificada, e os 3 restantes cooptados pelos Juízes eleitos. Pelo menos 6 Juízes têm de ser escolhidos de entre juízes dos demais tribunais e os restantes de entre juristas.

O Presidente e o Vice-Presidente

Eleitos pelos Juízes do Tribunal Constitucional por voto secreto.

O Conselho Administrativo

Constituído pelo Presidente, por dois Juízes, pelo Secretário-Geral e pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, tendo, designadamente, por competências, a gestão financeira corrente, a elaboração das propostas de orçamento e a organização das contas de gerência (artigo 47.º-F da LTC).

Os serviços do Tribunal Constitucional, salvo os Gabinetes, são dirigidos pelo Secretário-Geral – sob a superintendência do Presidente do Tribunal – e compreendem as seguintes unidades funcionais:

O Gabinete do Presidente

Com assessores e secretários pessoais, dirigidos por um Chefe de Gabinete.

O Gabinete do Vice-Presidente

Com assessores e uma secretária pessoal.

O Gabinete de Juízes

Com assessores e secretárias pessoais.

O Gabinete de Relações Externas

Com técnicos superiores.

O Gabinete do Ministério Público

Com assessores e secretária pessoal.

A Secretaria Judicial

Dirigida por um Secretário de Justiça. Integra uma Secção Central e três secções de processos, todas dirigidas por escrivães de direito.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

O Departamento Administrativo e Financeiro

Dirigido por um diretor de serviços.

O Núcleo de Apoio Documental e Informação Jurídica

Dirigido por um diretor de serviços.

O Centro de Informática

Dirigido por um diretor de serviços.

O Tribunal Constitucional dispõe de um Manual de Controlo Interno, versão 2.0, de julho de 2021. No Manual, o sistema de controlo interno visa garantir, ao abrigo do SNC-AP:

- A salvaguarda da legalidade e da regularidade da elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, da elaboração das demonstrações orçamentais e financeiras e do sistema contabilístico como um todo;
- O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
- A salvaguarda do património;
- A aprovação e o controlo de documentos;
- A exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- O incremento da eficiência das operações;
- A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
- O controlo das aplicações e do ambiente informático;
- O registo oportuno das operações pela quantia correta em sistemas de informação apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito pelas normas legais aplicáveis;
- Uma adequada gestão de riscos.

O documento está dividido em 7 partes (Geral, Tesouraria, Gestão de receita e controlo de contas correntes, Gestão de aquisição de bens e serviços e controlo de contas correntes, Gestão de ativos fixos tangíveis e intangíveis na sua titularidade, Gestão de inventário e Fundo de maneiio).



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Em matéria de organização dos processos contabilísticos, os documentos de suporte são conservados do seguinte modo:

Despesa – Os processos de despesa são arquivados por número de autorização de pagamento e por classificação económica de despesa. Estes processos são compostos por proposta de realização de despesa, cabimento, nota de encomenda, autorização de pagamento, fatura, recibo comprovativo de pagamento. Os processos relativos aos contratos de aquisição de serviços ou fornecimento de bens são arquivados individualmente, de acordo com a natureza do contrato e com o respetivo fornecedor, e encontram-se ordenados conforme a data de lançamento dos procedimentos pré-contratuais.

Outras Operações – As Solicitações de Transferência de Fundos submetidas à Direção-Geral do Orçamento encontram-se arquivadas, por meses, em suporte informático, devidamente assinadas de forma digital. As folhas de vencimento e respetivos documentos de suporte dos abonos processados mensalmente, bem como os correspondentes descontos e retenções e respetivos comprovativos das entregas e pagamentos efetuados encontram-se arquivados, por meses, em formato físico.

Relativamente a sistemas de informação, a informação contabilística respeitante ao orçamento anual do Tribunal é gerida através da solução de Gestão de Recursos Financeiros em modo partilhado (GeRFiP), desenvolvida pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP).

A gestão dos recursos humanos e o processamento de vencimentos é feita através do Sistema de Recursos Humanos (SRH), desenvolvido e mantido pela Direção-Geral do Orçamento, ligado ao GeRFiP através da Interface Financeiro de Vencimentos (IFV).

A gestão de processos judiciais é gerida de forma integrada através do Sistema de Gestão de Informação da Secretaria Judicial. A aplicação foi concebida em ambiente Dot Net, utilizando a linguagem C-Sharp, e à medida do Tribunal Constitucional. É composta pelos seguintes módulos:

- Registo de entradas;



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

- Distribuição de processos;
- Secções;
- Classificação de acórdãos, onde são coligidos dados relativos à jurisprudência produzida, informação que depois de tratada juridicamente é disponibilizada para consulta pública no sítio da Internet do Tribunal Constitucional;
- Repositório UDAP, que consiste numa compilação dos textos integrais dos acórdãos e no controlo das respetivas declarações de voto;
- Processamento de contas;
- Interface SIBS;
- Interface Expedição;
- Interface Tribunais;
- Registo dos detentores de cargos políticos para controlo das Declarações de Rendimentos e de Incompatibilidades; e
- Interface DAF – movimentos financeiros.

A gestão documental, baseada numa aplicação comum, permite agregar a produção, a tramitação, o uso, a avaliação e o arquivo de documentos.

São, ainda, utilizadas aplicações de utilização generalizada com base em *software* da Microsoft.

1.2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Referencial Contabilístico

As presentes Demonstrações Financeiras são apresentadas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo ou não são aplicáveis ou não são relevantes para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

No decorrer do exercício não existiram quaisquer casos excecionais que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 2 foram aplicadas nas demonstrações financeiras, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

d) Valores de caixa e depósitos bancários indisponíveis para uso

O montante de 13.314,54 euros está indisponível para uso uma vez que se tratar do valor de saldo de gerência a entregar ao Tesouro.

e) Valores de caixa e depósitos bancários

A 31 de dezembro de 2023 e de 2024, a desagregação dos saldos de caixa e depósitos era a seguinte:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	Variação em Valor	Variação em %
Caixa	0,00	0,00	0,00	-
Depósitos à Ordem no Tesouro	2 032 079,33	1 789 875,12	242 204,21	14%
Depósitos a Prazo	0,00	0,00	0,00	-
Depósitos Consignados	0,00	0,00	0,00	-
Depósitos de Garantias e Cauções	0,00	0,00	0,00	-
Total de Caixa e Depósitos	2 032 079,33	1 789 875,12	242 204,21	14%

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1. BASES DE MENSURAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a Norma Contabilística Pública n.º 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

2.1.1. Apresentação Adequada e Conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

2.1.2. Informação Comparativa

A informação comparativa relativa ao período anterior foi divulgada para todas as quantias relatadas nas Demonstrações Financeiras, respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade; as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta: (i) a natureza de reclassificação; (ii) a quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e (iii) a razão para a reclassificação.

2.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras têm-se mantido consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

2.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentadas separadamente, a menos que sejam imateriais.

2.1.5. Compensação

Devido à importância de os ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

os gastos e os rendimentos, não houve lugar a compensações, exceto se exigidas por uma NCP.

2.1.6. Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas em relação ao futuro, o Tribunal Constitucional continuará a operar no pressuposto de que não haverá necessidade alterar consideravelmente o nível das suas operações.

2.2. OUTRAS POLÍTICAS RELEVANTES

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que se descrevem na presente nota. Estas políticas foram consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

▪ **Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade. Estas despesas apenas são reconhecidas como ativo quando seja provável que delas advenham benefícios económicos futuros para o Tribunal Constitucional.

▪ **Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço da fatura, as despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o ativo em condições de utilização e pronto para uso.

As depreciações são calculadas após o início de utilização dos bens pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

▪ **Imparidade de ativos**

É efetuada, à data de balanço, uma avaliação das eventuais imparidades de ativos. Uma



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

perda por imparidade é registada quando o montante pelo qual o ativo esteja contabilizado seja superior à sua quantia recuperável.

▪ **Instrumentos financeiros**

Nos instrumentos financeiros, são adotadas as seguintes políticas por classes de instrumentos:

- Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber, são registados ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.
- Fornecedores e outras contas a pagar, são registadas ao custo.
- Caixa e equivalentes de caixa, estão registados ao custo. Inclui os valores em caixa e depósitos.

▪ **Património/Capital**

Corresponde à diferença entre os Ativos e Passivos apurado em 2011, aquando da adoção do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).

▪ **Outras variações no património líquido**

Corresponde às receitas obtidas do orçamento do Estado para financiamento de despesas de capital, posteriormente reconhecidas na demonstração dos resultados como outros rendimentos e ganhos, proporcionalmente às depreciações respetivas dos ativos adquiridos através dessa fonte de financiamento.

▪ **Provisões, ativos e passivos contingentes**

O Tribunal Constitucional analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

▪ **Regime do acréscimo**

Os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos” ou “Diferimentos”.

▪ **Rédito**

O Rédito é reconhecido líquido e registado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços.

▪ **Benefícios dos empregados**

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, despesas de representação, subsídio de alojamento, ajudas de custo, abono para falhas, prémios e subsídio de trabalho extraordinário. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para Sistemas de Proteção Social, de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes são reconhecidas como gastos no período em que o trabalho é prestado, por contrapartida de um passivo, que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias vencem-se, a 31 de dezembro, do respetivo ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos respetivos são reconhecidos similarmente aos benefícios atrás referidos.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral do Tribunal Constitucional, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

2.3. JULGAMENTOS (EXCETUANDO OS QUE ENVOLVEM ESTIMATIVAS)

QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuados na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- acréscimo de rendimentos relativo a processos a aguardar trânsito em julgado;
- registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente dívidas a receber de Clientes, contribuintes e utentes;
- estimativa de férias e de subsídio de férias associados aos empregados.

2.4. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Tribunal Constitucional, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes a essa data são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

2.5. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

Como principal fonte de incerteza refere-se a estimativa de Perda de imparidade de clientes, contribuintes e utentes, à data de emissão das contas, o valor ascende a 2.754.229,08 euros.

Por prudência – impossibilidade de reconhecimento de dívidas a receber de contas anteriores, a 01 de janeiro de 2019, poderá a estimativa ser excessiva e consequentemente resultar na reversão da Perda de Imparidade que terá como consequência um aumento do valor do ativo, correspondente ao valor que venha a ser cobrado. Em 2024, a reversão de perdas de imparidade totalizou 188.159,13 euros.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1. ATIVOS INTANGÍVEIS GERADOS INTERNAMENTE E OUTROS

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional (PCM), publicado no anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Métodos de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou linha reta).

c) Quantia escriturada no início e no final do período

Durante os exercícios findos, em 31 de dezembro de 2023 e de 2024, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Ativos Intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada
RUBRICAS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas	335 213,54	237 483,38	0,00	97 730,16	860 295,13	368 465,76	0,00	491 829,37
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	319 465,35	0,00	0,00	319 465,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	654 678,89	237 483,38	0,00	417 195,51	860 295,13	368 465,76	0,00	491 829,37

d) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos e reversões de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração dos Resultados por Natureza.

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício de 2024, ocorreram as seguintes variações:

Ativos intangíveis - quantia escriturada e variações do período	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
RUBRICAS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	97 730,16	25 538,45	499 543,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-130 982,38	0,00	491 829,37
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	319 465,35	180 077,79	-499 543,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	417 195,51	205 616,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-130 982,38	0,00	491 829,37



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

i) Ativos intangíveis – Adições

Durante o exercício de 2024, foram registadas adições de ativos intangíveis no Tribunal Constitucional:

Ativos intangíveis – adições RUBRICAS	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas	0,00	25 538,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 538,45
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	180 077,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180 077,79
Total	0,00	205 616,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205 616,24

As *adições* representam o investimento em licenças de *software* e certificados digitais enquanto o *ativo intangível em curso* é formado pela plataforma eletrónica da EpT para a entrega da declaração única de rendimentos, património e interesses e respetivos serviços de consultoria.

ii) Ativos intangíveis – Diminuições

Durante o exercício findo, não existiram diminuições nos ativos intangíveis no Tribunal Constitucional.

Durante o ano de 2024 verificou-se a finalização dos ativos que se encontravam em curso a 31 de dezembro de 2023, referentes ao desenvolvimento da plataforma eletrónica da EpT para a entrega da declaração única de rendimentos, património e interesses e respetivos serviços de consultoria e o desenvolvimento do sistema de informação da ECFP, tendo o valor dos mesmos (499.543,14 euros) sido transferido para os ativos intangíveis “Programas de computador e sistemas de informação”.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

5. ATIVOS TANGÍVEIS

5.1. ATIVOS TANGÍVEIS GERADOS INTERNAMENTE E OUTROS

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos, até 1 de janeiro de 2021, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das depreciações. Na transição para o SNC-AP manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos, após 1 de janeiro de 2021, são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compras, quaisquer custos diretamente atribuíveis as atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem de forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os custos com manutenção e reparação são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Método de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), e mediante a aplicação retrospectiva do Classificador Complementar 2 – cadastros do SNC-AP (CC2) relativamente às construções em Edifícios e outras construções. Para as aquisições a partir do exercício de 2021, é utilizado o CC2.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato onde consta, para cada elemento aplicável do ativo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

d) Ativos fixos tangíveis – variações das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Durante os exercícios findo, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a quantia escriturada dos ativos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

Ativos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
RUBRICAS								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e c	182 618,93	28 115,75	0,00	154 503,18	197 060,71	28 115,75	0,00	168 944,96
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	182 618,93	28 115,75	0,00	154 503,18	197 060,71	28 115,75	0,00	168 944,96
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	599 204,86	212 733,58	29 224,18	357 247,10	607 882,51	265 969,40	29 224,18	312 688,93
Equipamento básico	1 667 730,23	1 515 859,57	0,00	151 870,66	1 678 039,03	1 587 291,44	0,00	90 747,59
Equipamento de transporte	522 119,90	515 976,67	0,00	6 143,23	522 119,90	522 119,90	0,00	0,00
Equipamento administrativo	796 391,15	569 860,32	0,00	226 530,83	952 291,48	631 281,88	0,00	321 009,60
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1 396 890,20	993 487,09	0,00	403 403,11	1 443 246,49	1 023 200,35	0,00	420 046,14
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	4 982 336,34	3 807 917,23	29 224,18	1 145 194,93	5 203 579,41	4 029 862,97	29 224,18	1 144 492,26
Total	5 164 955,27	3 836 032,98	29 224,18	1 299 698,11	5 400 640,12	4 057 978,72	29 224,18	1 313 437,22

e) Ativos fixos tangíveis - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Durante o exercício de 2024, ocorreram as seguintes variações:

Ativos Fixos Tangíveis - Quantidade Escriturada e Variações do período	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições		
RUBRICAS											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	154 503,18	14 441,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168 944,96
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	154 503,18	14 441,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168 944,96
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	357 247,10	8 677,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-53 235,82	0,00	0,00	312 688,93
Equipamento básico	151 870,66	10 308,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-71 431,87	0,00	0,00	90 747,59
Equipamento de transporte	6 143,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 143,23	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	226 530,83	156 576,83	-676,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-61 421,56	0,00	0,00	321 009,60
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	403 403,11	45 679,79	676,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-29 713,26	0,00	0,00	420 046,14
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	1 145 194,93	221 243,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-221 945,74	0,00	0,00	1 144 492,26
Total	1 299 698,11	235 684,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-221 945,74	0,00	0,00	1 313 437,22

Ativos fixos tangíveis - Adições

Durante o exercício de 2024, ocorreram as seguintes adições:

Ativos Fixos Tangíveis - Adições	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
RUBRICAS											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	14 317,02	0,00	50,00	0,00	74,76	0,00	0,00	0,00	0,00	14 441,78
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	14 317,02	0,00	50,00	0,00	74,76	0,00	0,00	0,00	0,00	14 441,78
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	8 677,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 677,65
Equipamento básico	0,00	10 308,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 308,80
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	156 576,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156 576,83
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	45 679,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 679,79
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	221 243,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221 243,07
Total	0,00	235 684,85	0,00	50,00	0,00	74,76	0,00	0,00	0,00	0,00	235 684,85



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

No decorrer do ano de 2024, o Tribunal Constitucional realizou adições no total de 235.684,85 euros, destacando-se o investimento realizado no quadro da reorganização espacial dos serviços e aquisição de equipamento informático (156.576,83 euros em “Equipamento administrativo”).

Os valores registados na rubrica de Património histórico, artístico e cultural (14.317,02 euros) correspondem a aquisições de monografias para a Biblioteca do Tribunal Constitucional.

i) Ativos fixos tangíveis – diminuições

Durante o exercício findo, em 31 de dezembro de 2024, não existiram diminuições nos ativos tangíveis no Tribunal Constitucional.

OUTRAS DIVULGAÇÕES DE ATIVOS TANGÍVEIS

a) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso

O Tribunal Constitucional não possui atualmente ativos fixos tangíveis que estejam temporariamente sem uso no exercício findo, em 31 de dezembro de 2024.

b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso

O Tribunal Constitucional possui, atualmente, ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que ainda se encontram em uso, nomeadamente 12 viaturas da frota automóvel, com mais de 20 anos de idade.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

6. LOCAÇÕES

6.2. LOCAÇÕES OPERACIONAIS - LOCATÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2024, o Tribunal Constitucional mantém os seguintes locatários:

BENS LOCADOS	Valor do Contrato	Pagamentos Efectuados Acumulados				Futuros Pagamentos Minimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos Mínimos	Rendas Contingentes	Pagamentos Mínimos	Rendas Contingentes					
Equipamento administrativo	227 710,76	52 184,01		52 184,01		46 163,18	129 363,57		175 526,75	175 526,75
Ricoh	227 587,76	52 061,01		52 061,01		46 163,18	129 363,57		175 526,75	175 526,75
Mapa de sons	123,00	123,00		123,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Equipamento de Transporte	53 569,94	17 519,52		34 286,47		18 650,82	632,65		19 283,47	19 283,47
Locarent	53 569,94	17 519,52		34 286,47		18 650,82	632,65		19 283,47	19 283,47
Edifícios e outras Construções	108 572,13	108 572,13		108 572,13		0,00	0,00		0,00	0,00
Findmore	108 572,13	108 572,13		108 572,13		0,00	0,00		0,00	0,00
Equipamento Básico	2 278,22	2 278,22		2 278,22		0,00	0,00		0,00	0,00
Culligan	2 278,22	2 278,22		2 278,22		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	392 131,05	180 553,88		197 320,83		64 814,00	129 996,22		194 810,22	194 810,22

O contrato com a *Ricoh*, que tem por objeto o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos multifunções de cópia, impressão e digitalização, consumíveis e plafond mensal de cópias.

O contrato estabelecido com a *Locarent* que tem por objeto a locação de dois veículos elétricos.

O contrato com a *Findmore*, que tem por objeto o arrendamento das instalações da ECFP.

O contrato com a *Culligan*, que tem por objeto o fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de purificação de água para a sede do Tribunal Constitucional e para as instalações da ECFP.

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Com a implementação do novo referencial contabilístico, ao introduzir as contas correntes de custas judiciais, foram tidas em consideração também as imparidades com base na antiguidade dos valores em dívida, tendo-se considerado os seguintes critérios para contas a receber:

Situação da conta a receber	Montante a reconhecer de imparidade
Por vencer	0%
Vencidas a menos de 6 meses	80%



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Vencidas a menos de 12 meses, mas mais de 6 meses	90%
Vencidas a menos de 18 meses, mas a mais de 12 meses	95%
Vencidas a menos de 24 meses, mas mais de 18 meses	97,5%
Vencidas a mais de 24 meses	100%

Durante o exercício findo, em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Quantia Escriturada de Imparidade Inicial (1)	Reforço (2)	Reversão (3)	Utilização (4)	Quantia Escriturada de Imparidade Final (5) = (1) + (2) - (3) - (4)
Cientes, Contribuintes e Utentes	2 412 349,31	674 655,52	188 159,13	144 616,62 €	2 754 229,08

O montante da quantia escriturada inicial corresponde ao valor reconhecido em sede de balanço inicial, destacando-se as reversões (cobrança de custas em imparidade) que representam 7,8% do valor inicial.

13. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

Prestação de Serviços: o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

b) Quantia da cada categoria de Rendimentos

Os rendimentos provenientes de transações com contraprestação, recebidos nos anos findos de 2023 e 2024, têm a seguinte decomposição e variação na demonstração de resultados:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	Variação em Valor	Variação em %
Prestação de Serviços	548,25	1 664,41	-1 116,16	-67%
Impostos, contribuições e taxas	1 500 014,33	1 460 459,85	39 554,48	3%

Os rendimentos provenientes de Prestação de Serviços referem-se a vendas de fotocópias pela Biblioteca do Tribunal Constitucional e à prestação de serviços de distribuição livreira dos títulos “*O Guardião da Constituição*” e “*Estudos em Homenagem ao Senhor Conselheiro Presidente Joaquim de Sousa Ribeiro, Volumes I e II*”.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Os rendimentos provenientes das taxas, no montante de 1.500.014,33 euros, estão em conformidade com o Regime de Custas – Decreto-Lei n.º 303/98, de 7 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 91/2008, de 2 de junho.

14. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

14.1. DIVULGAÇÃO DAS CLASSES DE RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação, recebidos nos anos findos de 2023 e 2024, têm a seguinte decomposição e variação na demonstração de resultados:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	Variação em Valor	Variação em %
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 404 239,32	7 719 212,74	685 026,58	9%

Os rendimentos provenientes das transferências, no valor de 8.404.239,32 euros, dizem respeito a transferências do Orçamento do Estado.

17. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

Não foram verificados acontecimentos após a data do relato suscetíveis de modificar a situação evidenciada nas contas.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE MENSURAÇÃO

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros encontram-se relevados pelo justo valor, sendo posteriormente reconhecidos pelo justo valor e pelo custo amortizado menos perdas por imparidade. A rubrica de depósito à ordem – ativos financeiros – está mensurada pelo justo valor.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

18.2. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

a) Clientes, contribuintes e utentes

O Tribunal Constitucional apresenta um saldo de clientes no montante de 236.332,48 euros, discriminado da seguinte forma e comparativamente ao ano transato:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	Variação em Valor	Variação em %
Clientes	236 332,48	315 253,10	-78 920,62	-25%
Client/Cont/Ute -Clientes C/C-Realí até 12 meses	23 144,83	27 132,16	-3 987,33	-15%
Contribuintes-Outros-Realí até 12 meses	136 783,11	185 073,10	-48 289,99	-26%
Client/Cont/Ut Cob Duv-Clientes	2 830 633,62	2 515 397,15	315 236,47	13%
Clientes-Perd P/Imparid Acumul-Realí até 12 mese	-2 754 229,08	-2 412 349,31	-341 879,77	14%

b) Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2024, as categorias de ativos financeiros estão detalhadas conforme segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	Variação em Valor	Variação em %
Outras Contas a Receber	133 677,81	273 588,10	-139 910,29	-51%

O saldo de “*Outras Contas a Receber*” diz respeito à caução do contrato de arrendamento do espaço sede da ECFP, no valor de 7.500 euros, aos acréscimos dos processos a aguardar trânsito em julgado, no montante de 112.404 euros, e aos acréscimos de rendimentos constituídos em dezembro no montante de 13.773,81 euros.

c) Outros Ativos Financeiros

Durante o ano de 2024 não ocorreu o registo de nenhum outro ativo financeiro.

d) Passivos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2024, as categorias de passivos financeiros - fornecedores estão detalhadas conforme segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	Variação em Valor	Variação em %
Aquisição de Bens e Serviços	1 041,84	0,00	1 041,84	-
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	0,00	0,00	-
Aquisição de Bens de Capital	0,00	0,00	0,00	-



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

19.1. BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de desempenho, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais, tais como trabalho extraordinário e subsídio de prevenção e trabalho noturno e abonos variáveis.

Todo o pessoal ao serviço do Tribunal Constitucional foi remunerado de acordo com as respetivas funções. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e a subsídio de férias vencem-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no ano subsequente, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2024, a rubrica de Gastos com Pessoal decompõe-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	Variação em Valor	Variação em %
Gastos com Pessoal	7 877 863,12	7 153 974,68	723 888,44	10%
Remuneração Base - Órgãos Sociais	1 625 820,40	1 498 516,63	127 303,77	8%
Remuneração Base - Outros	2 775 994,08	2 485 605,34	290 388,74	12%
Subsídio de Férias e de Natal	845 603,52	805 334,92	40 268,60	5%
Subsídio de Refeição	162 553,14	146 576,89	15 976,25	11%
Ajudas de Custo	82 973,07	65 039,61	17 933,46	28%
Alimentação, Alojamento	3 952,82	851,45	3 101,37	364%
Despesas de Representação	97 595,39	54 661,38	42 934,01	79%
Outros Suplementos	421 038,42	381 601,78	39 436,64	10%
Outros Abonos	892,10	919,98	-27,88	-3%
Outros Benefícios	3 037,77	169,50	2 868,27	-
Suplementos e Prémios	280 423,99	274 422,48	6 001,51	2%
Trabalho Extraordinário	70 380,91	61 933,01	8 447,90	14%
Encargos Remunerações Seg. Social e CGA	1 459 284,62	1 329 953,53	129 331,09	10%
Seguro de acidentes de trabalho	0,00	0,00	0,00	-
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	220,00	553,44	-333,44	-
Outros Encargos Sociais	20 760,14	19 670,07	1 090,07	6%
Remunerações por doença	505,00	540,00	-35,00	-
Encargos com a Saúde	145,00	18,75	126,25	-
Outros Gastos com Pessoal	26 682,75	27 605,92	-923,17	-3%

A variação de 10% em Gastos com Pessoal – Remuneração Base – Outros e Outros Gastos



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

com Pessoal – resulta da atualização das remunerações conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 108/2023, de 22 de novembro, e do crescimento de efetivos, que originou um acréscimo de despesa nas rubricas Suplementos e Prémios e Encargos com Remunerações da Segurança Social e da CGA.

20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

20.1. PESSOAS CHAVE DA GESTÃO

A remuneração agregada de pessoas chave da gestão (que integram o Conselho Administrativo) e o número de indivíduos com referência à gerência de 2024, foi a seguinte:

Descrição	Vencimento Base	Despesas de Representação	Subsídio de Compensação	Total Iliquido
Juiz Conselheiro Presidente	99 672,86	17 086,80	13 115,76	129 875,42
Juiz Conselheiro	99 672,86	0,00	13 115,76	112 788,62
Juiz Conselheiro	99 672,86	0,00	13 115,76	112 788,62
Secretário-Geral	56 138,46	10 025,88	0,00	66 164,34
Diretor DAF	44 910,74	4 010,28	0,00	48 921,02

21. RELATO POR SEGMENTOS

Nos termos do estipulado pela NCP 25, “um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos”.

As entidades públicas controlam recursos públicos significativos e operam para proporcionar uma grande variedade de bens e serviços aos cidadãos em diferentes regiões geográficas e em regiões com características socioeconómicas diferentes. Exige-se a estas entidades que usem esses recursos de forma eficiente e eficaz para atingirem



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

os objetivos.

Considerando o parágrafo 8 da NCP 25 que estabelece: “Uma entidade deve identificar os seus segmentos separados de acordo com os requisitos do parágrafo 6”, e deve apresentar informação acerca desses segmentos conforme previsto nas divulgações através de notas explicativas.

O Tribunal Constitucional tem a sua área de atuação devidamente delimitada, sendo apropriado relatar informação financeira por segmentos, dos Serviços Próprios do Tribunal Constitucional, da ECFP e da EpT. A informação do segmento foi elaborada em conformidade com as políticas contabilísticas adotadas para preparar e apresentar as demonstrações financeiras, procedendo-se em seguida ao apuramento dos resultados pelas mesmas.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

21.1. MAPA POR TIPOLOGIA DE DESPESA E DE RECEITA

Despesas

Gastos do Segmento é um gasto resultante das atividades operacionais de cada um dos segmentos:

Tipologia de Despesa	Tribunal Constitucional – Serviços Próprios				Tribunal Constitucional – ECFP				Tribunal Constitucional – EPT		Total Geral	%		
	311: RI	%	482: UE	%	513: RP	%	311: RI	%	482: UE	%			311: RI	%
Aquis. Bens Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	172 194,88	20,12%	42 701,95	4,65%	0,00	0,00%	212 200,46	25,88%	427 097,29	4,48%
Aquis. Bens Serviços	1 974,15	0,03%	0,00	0,00%	65 530,18	7,66%	3 188,07	0,35%	0,00	0,00%	3 020,06	0,37%	73 712,46	0,77%
Aquisição de bens	77 053,01	1,11%	942,16	100,00%	614 409,62	71,81%	358 971,68	39,07%	459,19	60,91%	131 916,89	16,09%	1 183 752,55	12,43%
Aquisição de serviços														
Encargos c/ Pessoal	5 378 483,48	77,65%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	404 012,09	43,97%	0,00	0,00%	383 865,59	46,81%	6 166 361,16	64,75%
Abonos variáveis ou eventuais	173 616,08	2,51%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	15 048,23	1,64%	294,71	39,09%	2 646,60	0,32%	191 605,62	2,01%
Remunerações certas e permanentes	1 292 996,05	18,67%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	94 936,57	10,33%	0,00	0,00%	86 333,84	10,53%	1 474 266,46	15,48%
Segurança Social														
Juros Out. Encargos.	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1 512,65	0,18%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1 512,65	0,02%
Outros encarg financ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Juros														
Out. Desp. Correntes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras despesas e Reserva														
Transf. Correntes	2 840,00	0,04%	0,00	0,00%	2 000,00	0,23%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4 840,00	0,05%
Transf. Correntes - Resto do Mundo														
Total Geral	6 926 962,77	100%	942,16	100%	855 647,33	100%	918 858,59	100%	753,90	100%	819 983,44	100%	9 523 148,19	100,00%



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Rendimento

Rédito do segmento é o rédito relatado na demonstração de desempenho financeiro, que foi diretamente atribuível a cada um dos segmentos:

Tipologia de Recita	Tribunal Constitucional - Serviços Próprios				Tribunal Constitucional - ECFP			Tribunal Constitucional - EPT		Total Geral	%		
	311: RI	%	482: UE	%	44B: UE	513: RP	%	522: Saldos RP	%			311: RI	%
Multas e outras penalidades	0,00					45 828,65	3,57%					45 828,65	0,40%
Rend. Propriedade - Juros - Administrações Públicas								1 444 241,19	100%			1 444 241,19	0,00%
Saldo gerência anterior						1 236 901,71	96,26%					1 236 901,71	12,65%
Taxas										212 200,46	25,87%	1 236 901,71	10,84%
Transferências Capital Adm. Central								42 702,82	4,61%	607 907,83	74,13%	254 903,28	2,23%
Transferências Correntes Adm. Central	6 932 213,39	100%	942,16	100%	2 933,36	100%	100%	884 094,84	95,39%			8 424 216,06	73,81%
Transferências Correntes União Europeia												4 629,71	0,04%
Venda de serviços						2 190,41	0,17%					2 190,41	0,02%
Total Geral	6 932 213,39	100%	942,16	100%	2 933,36	100%	100%	1 284 920,77	100%	1 444 241,19	100%	11 412 911,01	100%



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

21.2. BALANÇO

O Balanço emitido em SNC-AP é elaborado com base no mapeamento de rubricas do PCM, definido pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO).

Tribunal Constitucional – Serviços Próprios

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 173 964,35	1 174 309,02
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis	3	12 820,12	43 643,83
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub. reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Total de Ativo não corrente		1 186 784,47	1 217 952,85
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub. reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	9; 18.2 a)	236 332,48	315 253,10
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber	23.1 a)	133 677,81	273 588,10
Diferimentos	23.1 a)	16 397,86	22 666,70
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros	18.2 c)	0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos	1.2 e)	2 014 658,56	1 766 055,09
Total do Ativo corrente		2 401 066,71	2 377 562,99
Total do Ativo		3 587 851,18	3 595 515,84



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	23.2	499 324,02	499 324,02
Ações (quotas) próprias		0	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0	0,00
Prémios de emissão		0	0,00
Reservas		0	0,00
Resultados transitados	23.2	1 341 901,86	1 239 442,91
Ajustamentos em ativos financeiros		0	0,00
Excedentes de revalorização		0	0,00
Outras variações no património líquido	23.2	750 673,60	855 844,18
Resultado líquido do período	23.2	100 951,15	127 973,54
Total de Património Líquido		2 692 850,63	2 722 584,65
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Total do Passivo não corrente		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis	23.3 a)	5 250,62	4 295,90
Fornecedores	18.2	793,54	0,00
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	23.3 b)	888 956,39	868 635,29
Diferimentos	23.3 b)	0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Total do Passivo corrente		895 000,55	872 931,19
Total do Passivo		895 000,55	872 931,19
Total do Património Líquido e Passivo		3 587 851,18	3 595 515,84



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Tribunal Constitucional – Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	57 471,85	53 532,46
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis	3	90 275,85	102 206,85
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub. reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Total de Ativo não corrente		147 747,70	155 739,31
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub. reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	9; 18.2 a)	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber	23.1 a)	0,00	0,00
Diferimentos	23.1 a)	9 320,41	8 688,66
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros	18.2 c)	0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos	1.2 e)	17 295,92	23 820,03
Total do Ativo corrente		26 616,33	32 508,69
Total do Ativo		174 364,03	188 248,00



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	23.2	0,00	0,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	23.2	-204 224,23	-239 319,24
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido	23.2	147 737,14	58 897,39
Resultado líquido do período	23.2	143 118,04	160 831,78
Total de Património Líquido		86 630,95	-19 590,07
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Total do Passivo não corrente		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis	23.3 a)	7939,07	4 030,99
Fornecedores	18.2	124,15	0,00
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	23.3 b)	79669,86	106 981,48
Diferimentos	23.3 b)	0,00	96 825,60
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Total do Passivo corrente		87 733,08	207 838,07
Total do Passivo		87 733,08	207 838,07
Total do Património Líquido e Passivo		174 364,03	188 248,00



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Tribunal Constitucional – Entidade para a Transparência

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	82 001,02	71 856,63
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis	3	388 733,40	271 344,83
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub. reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Total de Ativo não corrente		470 734,42	343 201,46
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub. reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	9; 18.2 a)	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber	23.1 a)	0,00	0,00
Diferimentos	23.1 a)	321,55	462,46
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros	18.2 c)	0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos	1.2 e)	124,85	0,00
Total do Ativo corrente		446,40	462,46
Total do Ativo		471 180,82	343 663,92



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	23.2	0,00	0,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	23.2	92 829,86	-126 051,63
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido	23.2	470346,45	119 926,21
Resultado líquido do período	23.2	-156644,66	67 630,13
Total de Património Líquido		406 531,65	61 504,71
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Total do Passivo não corrente		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis	23.3 a)	124,85	0,00
Fornecedores	18.2	124,15	0,00
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	23.3 b)	64400,17	59 519,46
Diferimentos	23.3 b)	0,00	222 639,75
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Total do Passivo corrente		64 649,17	282 159,21
Total do Passivo		64 649,17	282 159,21
Total do Património Líquido e Passivo		471 180,82	343 663,92



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Tribunal Constitucional – Agregado

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 313 437,22	1 299 698,11
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis	3	491 829,37	417 195,51
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub. reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Total de Ativo não corrente		1 805 266,59	1 716 893,62
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub. reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	9; 18.2 a)	236 332,48	315 253,10
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber	23.1 a)	133 677,81	273 588,10
Diferimentos	23.1 a)	26 039,82	31 817,82
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros	18.2 c)	0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos	1.2 e)	2 032 079,33	1 789 875,12
Total do Ativo corrente		2 428 129,44	2 410 534,14
Total do Ativo		4 233 396,03	4 127 427,76



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	23.2	499 324,02	499 324,02
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	23.2	1 230 507,49	874 072,04
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido	23.2	1 368 757,19	1 034 667,78
Resultado líquido do período	23.2	87 424,53	356 435,45
Total de Património Líquido		3 186 013,23	2 764 499,29
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Total do Passivo não corrente		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis	23.3 a)	13 314,54	8 326,89
Fornecedores	18.2	1 041,84	0,00
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	23.3 b)	1 033 026,42	1 035 136,23
Diferimentos	23.3 b)	0,00	319 465,35
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Total do Passivo corrente		1 047 382,80	1 362 928,47
Total do Passivo		1 047 382,80	1 362 928,47
Total do Património Líquido e Passivo		4 233 396,03	4 127 427,76



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

21.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

As demonstrações de resultados abaixo indicadas, mostram todos os rendimentos e gastos das três áreas segmentadas, em 2024. As mesmas incluem informação sobre o resultado líquido, que corresponde à diferença entre os rendimentos e os gastos.

Tribunal Constitucional – Serviços Próprios

Rendimentos e Gastos	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	13	1 500 014,33	1 460 459,85
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	13	548,25	1 664,41
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	6 936 088,91	6 287 402,85
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum, e inv. transf		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	23.4	-727 026,86	-795 269,51
Gastos com pessoal	19.1	-6 882 907,40	-6 292 207,29
Transferências e subsídios concedidos		-4 840,00	-2 000,00
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent. e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)	9	-486 496,39	-263 315,24
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest, não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	23.4 b)	138 007,90	209 491,88
Outros gastos	23.4 c)	-152 719,41	-186 734,14
Result. antes deprec. e gastos de financiamento		320 669,33	419 492,81
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-219 718,18	-291 357,60
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac (antes de gastos de financiamento)		100 951,15	128 135,21
Juros e rendimentos similares obtidos	23.4 d)	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	-161,67
Resultado antes de impostos		100 951,15	127 973,54
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		100 951,15	127 973,54



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Tribunal Constitucional – Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Rendimentos e Gastos	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	13	0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	13	0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	927 551,85	968 438,03
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum, e inv. transf		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	23.4	-267 113,30	-320 766,10
Gastos com pessoal	19.1	-517 269,75	-486 212,40
Transferências e subsídios concedidos		0,00	0,00
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent. e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)	9	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest, não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	23.4 b)	30 580,38	37 076,43
Outros gastos	23.4 c)	-45,00	-59,95
Result. antes deprec. e gastos de financiamento		173 704,18	198 476,01
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-30 586,14	-37 640,21
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac (antes de gastos de financiamento)		143 118,04	160 835,80
Juros e rendimentos similares obtidos	23.4 d)	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	-4,02
Resultado antes de impostos		143 118,04	160 831,78
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		143 118,04	160 831,78



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Tribunal Constitucional – Entidade para a Transparência

Rendimentos e Gastos	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	13	0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	13	0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	540 598,56	463 371,86
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum, e inv. transf		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	23.4	-219 309,72	-20 084,24
Gastos com pessoal	19.1	-477 685,97	-375 554,99
Transferências e subsídios concedidos		0,00	0,00
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent. e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)	9	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest, não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	23.4 b)	102 376,27	24 580,53
Outros gastos	23.4 c)	0,00	0,00
Result. antes deprec. e gastos de financiamento		-54 020,86	92 313,16
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-102 623,80	-24 683,03
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac (antes de gastos de financiamento)		-156 644,66	67 630,13
Juros e rendimentos similares obtidos	23.4 d)	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-156 644,66	67 630,13
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-156 644,66	67 630,13



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Tribunal Constitucional – Agregado

Rendimentos e Gastos	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	13	1 500 014,33	1 460 459,85
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	13	548,25	1 664,41
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	8 404 239,32	7 719 212,74
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum, e inv. transf		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	23.4	-1 213 449,88	-1 136 119,85
Gastos com pessoal	19.1	-7 877 863,12	-7 153 974,68
Transferências e subsídios concedidos		-4 840,00	-2 000,00
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent. e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)	9	-486 496,39	-263 315,24
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest, não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	23.4 b)	270 964,55	271 148,84
Outros gastos	23.4 c)	-152 764,41	-186 794,09
Result. antes deprec. e gastos de financiamento		440 352,65	710 281,98
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-352 928,12	-353 680,84
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac (antes de gastos de financiamento)		87 424,53	356 601,14
Juros e rendimentos similares obtidos	23.4 d)	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	-165,69
Resultado antes de impostos		87 424,53	356 435,45
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		87 424,53	356 435,45



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

21.4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

As demonstrações de fluxos de caixa abaixo indicadas, resumem todos os movimentos de entrada e saída de meios monetários, das três áreas segmentadas, em 2024. As mesmas incluem informação sobre:

- Fluxo de caixa das atividades operacionais: montantes resultantes das atividades principais. Inclui, por exemplo, os recebimentos de utentes, o pagamento de vencimentos, pagamentos a fornecedores, entre outros;
- Fluxo de caixa das atividades de investimento: montantes resultantes dos investimentos ocorreram no período, como por exemplo, aquisição de ativos fixos tangíveis ou ativos fixos intangíveis.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Tribunal Constitucional – Serviços Próprios

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		2 190,41	22,25
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		6 936 088,91	6 470 282,71
Recebimentos de utentes		1 282 730,36	799 580,32
Pagamentos a fornecedores		-759 909,12	-947 625,15
Pagamentos ao pessoal		-6 845 095,61	-6 221 712,76
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-4 840,00	-2 000,00
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		611 164,95	98 547,37
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-190 366,60	-48 521,52
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		420 798,35	50 025,85
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-153 372,27	-16 516,82
Ativos intangíveis		-18 822,61	-31 346,79
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	3 382,50
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	278,28
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-172 194,88	-44 202,83



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		1 766 055,09	1 760 232,07
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		2 014 658,56	1 766 055,09
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		1 766 055,09	1 760 232,07
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	-1 391 412,16
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
Saldo da gerência anterior (SGA)		1 766 055,09	368 819,91
SGA De execução orçamental		1 448 537,09	14 512,91
SGA De operações de tesouraria		317 518,00	354 307,00
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		2 014 658,56	1 766 055,09
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		2 014 658,56	1 766 055,09
SGS De execução orçamental		1 881 698,61	1 448 537,09
SGS De operações de tesouraria		132 959,95	317 518,00



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Tribunal Constitucional – Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		0,00	0,00
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		884 849,03	937 775,02
Recebimentos de utentes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-362 618,94	-419 958,89
Pagamentos ao pessoal		-514 291,60	-513 781,12
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		7 938,49	4 035,01
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-14 463,47	4 988,30
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-6 524,98	9 023,31
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-25 201,95	-663,01
Ativos intangíveis		-17 500,00	-30 000,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		42 702,82	30 663,01
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		0,87	0,00



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-6 524,11	9 023,31
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		23 820,03	14 796,72
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		17 295,92	23 820,03
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		23 820,03	14 796,72
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
Saldo da gerência anterior (SGA)		23 820,03	14 796,72
SGA De execução orçamental		4 030,99	7 586,70
SGA De operações de tesouraria		19 789,04	7 210,02
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		17 295,92	23 820,03
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		17 295,92	23 820,03
SGS De execução orçamental		7 939,36	4 030,99
SGS De operações de tesouraria		9 356,56	19 789,04



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Tribunal Constitucional – Entidade para a Transparência

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		0,00	0,00
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		607 907,83	390 765,02
Recebimentos de utentes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-134 936,95	-69 167,33
Pagamentos ao pessoal		-472 846,03	-321 597,69
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		124,85	0,00
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		0,00	-147 103,43
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		124,85	-147 103,43
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-30 307,14	-94 736,54
Ativos intangíveis		-181 893,32	-148 682,73
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		212 200,46	243 419,27
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		0,00	0,00



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		124,85	-147 103,43
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		0,00	147 103,43
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		124,85	0,00
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		0,00	147 103,43
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
Saldo da gerência anterior (SGA)		0,00	147 103,43
SGA De execução orçamental		0,00	147 103,43
SGA De operações de tesouraria		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		124,85	0,00
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		124,85	0,00
SGS De execução orçamental		124,85	0,00
SGS De operações de tesouraria		0,00	0,00



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Tribunal Constitucional – Agregado

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		2 190,41	22,25
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		8 428 845,77	7 798 822,75
Recebimentos de utentes		1 282 730,36	799 580,32
Pagamentos a fornecedores		-1 257 465,01	-1 436 751,37
Pagamentos ao pessoal		-7 832 233,24	-7 057 091,57
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-4 840,00	-2 000,00
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		619 228,29	102 582,38
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-204 830,07	-190 636,65
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		414 398,22	-88 054,27
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-208 881,36	-111 916,37
Ativos intangíveis		-218 215,93	-210 029,52
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		254 903,28	277 464,78
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	278,28
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-172 194,01	-44 202,83



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Rubricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		1 789 875,12	1 922 132,22
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		2 032 079,33	1 789 875,12
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		1 789 875,12	1 922 132,22
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	-1 391 412,16
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
Saldo da gerência anterior (SGA)		1 789 875,12	530 720,06
SGA De execução orçamental		1 452 568,08	169 203,04
SGA De operações de tesouraria		337 307,04	361 517,02
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		2 032 079,33	1 789 875,12
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		2 032 079,33	1 789 875,12
SGS De execução orçamental		1 889 762,82	1 452 568,08
SGS De operações de tesouraria		142 316,51	337 307,04



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Neste sentido, o relato por segmentos permite conhecer os Serviços Próprios do Tribunal Constitucional, da ECFP e da EpT, proporcionando de forma oportuna a informação financeira, para ajudar nas decisões a tomar ou a prosseguir e recursos a alocar.

23. OUTRAS DIVULGAÇÕES

23.1 ATIVO

a) Outras contas a receber e Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2024, as rubricas de outras contas a receber e diferimentos decompõem-se da seguinte forma (vide nota 18.2 alínea b):

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	Variação em Valor	Variação em %
Outras contas a receber	133 677,81	273 588,10	-139 910,29	-51%
Diferimentos	26 039,82	31 817,82	-5 778,00	-18%

O saldo de “*Outras Contas a Receber*” diz respeito à caução do contrato de arrendamento do espaço sede da ECFP, no valor de 7.500 euros, aos acréscimos dos processos a aguardar trânsito em julgado, no montante de 112.404 euros, e aos acréscimos de rendimentos constituídos em dezembro no montante de 13.773,81 euros.

O valor de Diferimentos está essencialmente relacionado com a especialização de rendas de edifícios, de seguros automóvel, seguros de obras de arte e seguro de colaborador contrato ao abrigo do Protocolo estabelecido com o IEFP, I.P..

23.2 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2024, a rubrica do Património Líquido decompõe-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	Variação em Valor	Variação em %
Património/Capital	499 324,02	499 324,02	0,00	0%
Resultados Transitados	1 230 507,49	874 072,04	356 435,45	41%
Outras variações Património Líquido	1 368 757,19	1 034 667,78	334 089,41	32%
Resultado Líquido do Período	87 424,53	356 435,45	-269 010,92	-75%



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

A variação ocorrida no Património Líquido, na rubrica Resultado Líquido do período deve-se ao aumento da constituição de imparidade nas dívidas a receber (2024: 486.496,39 euros; 2023: 263.315,24 euros), fruto de um maior nível de receita cobrada, ao aumento dos gastos com “Fornecimentos e Serviços Externos” (variação de 77.330,03 euros) e ao aumento de gastos com pessoal (2024: 7.877.863,12 euros; 2023: 7.153.974,68 euros; variação 723.888,44 euros), como se pode verifica no mapa abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	Variação em Valor	Variação em %
Imparidade dívidas a receber	486 496,39	263 315,24	223 181,15	85%
Dívidas incobráveis	131 718,38	177 684,00	-45 965,62	-26%
Gastos com "Fornecimentos e serviços Externos"	1 213 449,88	1 136 119,85	77 330,03	7%
Gastos com pessoal	7 877 863,12	7 153 974,68	723 888,44	10%

A rubrica “Outras Variações Património Líquido”, compreende subsídios ao investimento no âmbito de aquisições de imobilizado com recurso a receitas de impostos. No corrente exercício, o saldo foi reforçado em 334.014,65 euros, devido ao aumento de aquisições diversas de imobilizado e em 74,76 euros referente à doação de uma obra literária recebida pelo TC.

A rubrica de Resultados Transitados, além da aplicação de resultados de exercícios anteriores, inclui os ajustamentos de transição para o SNC-AP em 2020, no valor de 1.010.769 euros com impacto nas seguintes rubricas:

- *Ativos Correntes, redução em 562.241,36 euros:*
 - a) reconhecimento das contas correntes transitadas de 2019 referentes a DUC's (Documento Único de Cobrança), emitidos nesse ano e não cobrados, no valor de 678.924,50 euros;
 - b) desreconhecimento de acréscimo de rendimentos relativo a transferências do Orçamento do Estado sem cumprimento das condições previstas na NCP 14 - Rendimento de Transações sem Contraprestação, no valor de 733.495,82 euros;
 - c) constituição de imparidades de clientes transitados de 2019 no valor de 509.326,32 euros;



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

- d) reclassificação de inventários relativos a economato em gastos diferidos no valor de 8.053,56 euros;
- e) reversão da imparidade de inventários que passaram a estar reclassificados em gastos diferidos no valor de 1.656,28 euros.
- *Ativos não correntes - Ativos Fixos Tangíveis, redução em 29.224,18 euros:*
 - Em relação ao Ativo não Corrente, com a transição para o SNC-AP, a alteração consistiu na aplicação do Classificador Complementar 2 (CC2) em conformidade com as instruções da FAQ 44 da Comissão de Normalização Contabilística no valor de 29.224,18 euros. Acresce a reclassificação de Equipamento básico e Administrativo para Bens de Domínio Público de 95.388,47 euros.
- *Passivo Corrente, redução em 419.303,06 euros:*
 - a) reconhecimento do valor a entregar, em 2020 do saldo de gerência de 2019, no valor de 1.291,60 euros;
 - b) reconhecimento do acréscimo de gastos de pessoal de abonos cujo processamento e pagamento ocorre com um “delay” de cerca de dois meses relativo a ajudas de custos no valor de 20.716,96 euros;
 - c) desreconhecimento de rendimento a reconhecer relacionado com receitas próprias identificados como operações de tesouraria no valor de 203.929,89 euros;
 - d) reconhecimento de subsídios ao investimento em Outras Variações de Património Líquido no valor de 601.224,39 euros;

23.3 PASSIVO

a) Credores por transferência e subsídios

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica de outros credores tem como única entidade o Tesouro. Assim, o valor em outros credores por transferências e subsídios corresponde ao saldo de 2024 a devolver ao Estado em 2023.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	Variação em Valor	Variação em %
Credores por transf. e subs. não reembolsáveis	13 314,54	8 326,89	4 987,65	60%



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

b) Outras contas a pagar e Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de outras contas a pagar e diferimentos encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	Variação em Valor	Variação em %
Outras contas a pagar	1 033 026,42	1 035 136,23	-2 109,81	0%
Diferimentos	0,00	319 465,35	-319 465,35	-100%

O valor de Acréscimo de Gastos prende-se nomeadamente com a especialização das responsabilidades com férias e subsídio de férias, cujos valores serão liquidados no corrente ano.

Tendo em conta o término dos trabalhos relativos à aquisição da plataforma eletrónica da EpT para a entrega da declaração única de rendimentos, património e interesses, bem como dos serviços de consultoria conexos (registada em ativos fixos intangíveis em curso) financiada através de receitas do Orçamento do Estado (subsídio de capital), o valor dos diferimentos foi totalmente reduzido.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

23.4 GASTOS E RENDIMENTOS

a) Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas Fornecimentos e Serviços Externos decompõem-se como se segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	Variação em Valor	Variação em %
Fornecimentos e Serviços Externos	1 213 449,88	1 136 119,85	77 330,03	7%
Outros Trabalhos Especializados	99 412,91	30 035,64	69 377,27	231%
Estudos, pareceres e consultoria jurídica	0,00	3 444,00	-3 444,00	-100%
Estudos, Ec Financeira e auditoria	0,00	0,00	0,00	
Renda e Alugueres	183 657,16	137 917,86	45 739,30	33%
Organização de eventos	16 074,98	56 015,80	-39 940,82	-71%
Comunicação	86 834,65	104 042,22	-17 207,57	-17%
Honorários - Contratos individuais de avença	0,00	0,00	0,00	
Honorários - Apoio judiciário	0,00	0,00	0,00	
Outros Honorários	148 352,27	143 417,22	4 935,05	3%
Cobrança de impostos e taxas	0,00	560,54	-560,54	-100%
Mat. Escritório	12 677,65	10 625,17	2 052,48	19%
Serviços de Vigilância e Segurança	85 636,13	58 911,94	26 724,19	45%
Serviços de Limpeza	123 043,78	96 924,66	26 119,12	27%
Outros Serviços Especializados	52 008,46	80 649,76	-28 641,30	-36%
Electricidade	53 895,53	68 178,95	-14 283,42	-21%
Outros Gastos Conservação e Reparação	35 491,91	48 244,19	-12 752,28	-26%
Transporte Pessoal	58 720,93	45 201,76	13 519,17	30%
Conservação e Reparação Ativos Fixos	32 239,18	22 110,43	10 128,75	46%
Combustíveis	20 883,61	23 682,89	-2 799,28	-12%
Material de educação, cultura e recreio	0,00	18 025,32	-18 025,32	-100%
Outros Materiais	17 639,37	10 873,70	6 765,67	62%
Projectos e Serviços de Informática	72 384,94	11 126,77	61 258,17	551%
Artigos de Higiene, Limpeza e Conforto	1 668,08	2 072,04	-403,96	-19%
Qualidade e Segurança no Trabalho	100,00	0,00	100,00	
Assistência Técnica	11 544,51	12 205,98	-661,47	-5%
Água	17 522,09	20 184,35	-2 662,26	-13%
Projectos de Arquitectura e Fiscalização Obras	0,00	0,00	0,00	
Seguros	4 114,01	5 842,42	-1 728,41	-30%
Artigos para Oferta	2 540,91	7 570,59	-5 029,68	-66%
Transporte Mercadorias	0,00	350,42	-350,42	-100%
Formação	6 815,00	932,50	5 882,50	631%
Outros Serviços Diversos	2 900,90	14 329,48	-11 428,58	-80%
Medicamentos e Artigos para Saúde	0,00	0,00	0,00	
Publicidade, Comunicação e Imagem	8 775,03	41 653,04	-32 878,01	-79%
Deslocações e Estadas	51 013,04	54 952,11	-3 939,07	-7%
Livros e Documentação Técnica	0,00	360,34	-360,34	
Despesas Representação	7 146,55	2 973,28	4 173,27	140%
Ferramentas e Utensílios	212,73	2 704,48	-2 491,75	-92%
Contencioso e Notariado	143,57	0,00	143,57	

O aumento de 7% na globalidade da rubrica “Fornecimentos e Serviços Externos” é resultado do aumento da rubrica “Outros Trabalhos Especializados” devido à contabilização nesta rubrica de um maior número de serviços a que o Tribunal Constitucional recorreu ao longo do ano, tais como o termo de adesão Gerfip, o serviço de produção digital de Acórdãos do Tribunal Constitucional, entre outros.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Verificou-se ao longo de 2024 um aumento do valor dos serviços na área de limpeza e de vigilância, decorrente do aumento dos custos dos contratos. Igualmente, verificou-se um aumento da execução dos contratos de locação de equipamentos, nomeadamente os referentes aos equipamentos multifunções e máquinas de filtragem de água.

Em 2024, o Tribunal Constitucional celebrou um contrato com vista à manutenção e conservação das instalações do Palácio Rattón, tendo este contribuído para o aumento da rubrica “*Conservação e Reparação Ativos Fixos*”.

O aumento da rubrica “*Projetos e Serviços de Informática*” deve-se à aquisição de UPS e de serviços de manutenção, bem como a contabilização nesta rubrica da aquisição de licenciamento anual “Microsoft”.

Durante o ano de 2024, o Tribunal Constitucional levou a cabo um plano de formação para os seus funcionários, originando a que a rubrica de “*Formação*” registasse um aumento muito significativo.

b) Outros Rendimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas Outros Rendimentos decompõem-se como se segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	Variación em Valor	Variación em %
Outros Rendimentos	270 964,55	271 148,84	-184,29	0%

O valor refletido em *Outros Rendimentos* tem origem essencialmente no reconhecimento em rendimento de ativos cuja aquisição foi financiada por receitas do Orçamento do Estado.

c) Outros Gastos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2024, a rubrica Outros Gastos (no montante de 152.764,41 euros) diz respeito essencialmente a dívidas de clientes incobráveis, 131.718,38 euros (177.684 euros em 2023).

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	Variación em Valor	Variación em %
Outros Gastos e Perdas	152 764,41	186 794,09	-34 029,68	-18%



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1. DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

As demonstrações previsionais são apresentadas todos os anos através do Sistema de Informação de Gestão Orçamental (SIGO) aquando da preparação do orçamento do Estado, estando os documentos disponíveis em:

<https://www.dgo.gov.pt/politicaorcamental/Paginas/OEpagina.aspx?Ano=2024&TipoOE=Or%u00e7amento+Estado+Aprovado&TipoDocumentos=Desenvolvimentos+Or%u00e7amentais>

Ainda no âmbito da preparação da proposta do orçamento, sublinha-se que a Circular 1408, de 29 de julho de 2023, da Direção-Geral do Orçamento relativa às instruções para preparação do Orçamento do Estado, para 2024, não tem qualquer instrução quanto à plurianualidade, tendo sido comunicado o *plafond* anual de receitas gerais e solicitada a atualização da informação no SIGO.

2. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Conforme referido no ponto anterior, não foram transmitidas quaisquer instruções para a preparação de orçamentos plurianuais, pelo que os documentos previsionais apresentados têm por base o orçamento inicial da receita e da despesa.

3. ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

O orçamento inicial da receita aprovado (10.836.138 euros) é composto em 92% de receitas gerais com origem em impostos e 8% relativos a receitas próprias provenientes de custas e multas e de vendas de fotocópias pela Biblioteca do Tribunal Constitucional, estando a receita detalhada de acordo com a seguinte tabela:



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

Rubrica	Designação	Orçamento 2024	Orçamento 2023
	Receita Corrente	10 605 638,00 €	10 359 833,00 €
R1	Receita Fiscal		
R11	Impostos Diretos		
R12	Impostos Indiretos		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	834 048,00 €	835 138,00 €
R4	Rendimentos de propriedade		
R5	Transferências e Subsídios correntes		
R51	Transferências correntes		
R511	Administrações Públicas		
R5111	Administração Central – Estado Português	9 769 500,00 €	9 523 695,00 €
R5112	Administração Central - Outras entidades		
R5113	Segurança Social		
R5114	Administração Regional		
R5115	Administração Local		
R512	Exterior – EU		
R513	Outras		
R52	Subsídios correntes		
R6	Venda de bens e serviços	2 090,00 €	1 000,00 €
R7	Outras Receitas Correntes		
	Receita Capital	230 500,00 €	105 414,00 €
R8	Venda de bens de investimento		
R9	Transferências e Subsídios de capital		
R91	Transferências de capital		
R911	Administrações Públicas		
R9111	Administração Central – Estado Português	230 500,00 €	105 414,00 €
R9112	Administração Central - outras entidades		
R9113	Segurança social		
R9114	Administração Regional		
R9115	Administração Local		
R912	Exterior - UE		
R913	Outras		
R92	Subsídios de capital		
R10	Outras receitas de capital		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		
	Receita efetiva (1)	10 836 138,00 €	10 465 247,00 €
	Receita não efetiva (2)	0 €	0 €
R12	Receita com ativos financeiros		
R13	Receita com Passivos financeiros		
R14	Saldos de gerência anterior - Operações orçamentais	0,00 €	0,00 €
	Receita Total (3) = (1) + (2) +R 14	10 836 138,00 €	10 465 247,00 €



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

4. ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

Rubrica	Designação	Orçamento 2024	Orçamento 2023	Percentagens %
	Despesa corrente	10 512 641,00 €	10 272 586,00 €	
D1	Despesa com pessoal	8 142 138,00 €	7 484 521,00 €	75,14%
D11	Remunerações certas e permanentes	6 478 382,00 €	5 870 674,00 €	
D12	Abonos variáveis ou eventuais	134 643,00 €	206 865,00 €	
D13	Segurança social	1529 113,00 €	1406 982,00 €	
D2	Aquisição de bens e serviços	1 539 591,00 €	1 448 338,00 €	14,23%
D3	Juros e outros encargos			
D4	Transferências e Subsídios correntes	2 000,00 €	2 000,00 €	
D41	Transferências correntes			
D411	Administrações Públicas			
D4111	Administração Central – Estado Português			
D4112	Administração Central - Outras entidades			
D4113	Segurança social			
D4114	Administração regional			
D4115	Administração local			
D412	Entidades do Sector não lucrativo			
D413	Famílias			
D414	Outras	2 000,00 €	2 000,00 €	
D42	Subsídios correntes			
D5	Outras Despesas Correntes	828 912,00 €	1 337 727,00 €	7,65%
	Despesa de capital	323 497,00 €	192 661,00 €	2,99%
D6	Aquisição de Bens de Capital	323 497,00 €	192 661,00 €	
D7	Transferências e Subsídios de Capital			
D71	Transferências de Capital			
D711	Administrações Públicas			
D7111	Administração Central – Estado Português			
D7112	Administração Central - Outras entidades			
D7113	Segurança social			
D7114	Administração regional			
D7115	Administração local			
D712	Entidades do Sector não lucrativo			
D713	Famílias			
D714	Outras			
D72	Subsídios de Capital			
D8	Outras despesas de capital			
	Despesa Efetiva (4)	10 836 138,00 €	10 465 247,00 €	
	Despesa não efetiva (5)			
D9	Despesa com ativos financeiros			
D10	Despesa com passivos financeiros			
	Despesa Total (6) =(4)+(5)	10 836 138,00 €	10 465 247,00 €	
	Saldo Total (3) - (6)	0,00 €	0,00 €	
	Saldo global (1) - (4)	0,00 €	0,00 €	
	Despesa Primária	10 836 138,00 €	10 465 247,00 €	
	Saldo corrente	0,00 €	0,00 €	
	Saldo de capital	0,00 €	0,00 €	
	Saldo primário	0,00 €	0,00 €	

O orçamento inicial da despesa aprovado (10.836.138 euros) é composto em 75,14% de despesa com pessoal, 14,23% relativos a despesa com a aquisição de bens e serviços e 7,65% em outras despesas correntes. O montante reservado a rubricas de capital



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

representa 2,99% do total da despesa orçamentada.

5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Tribunal Constitucional não elaborou o Plano Plurianual de Investimento uma vez que não foi comunicado qualquer *plafond* por parte do Ministério das Finanças.

6. DEMONSTRAÇÃO DE RELATO INDIVIDUAL

6.1. DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2024)					Total	2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	Saldo de Gerência anterior	1 444 241,19	8 326,89	-	-	337 307,04	1 789 875,12	530 720,06
	Operações orçamentais (1)	1 444 241,19	-	-	-	-	1 444 241,19	6 829,65
	Devolução do saldo oper. orçamentais	-	8 326,89	-	-	-	8 326,89	162 373,39
	Receb. saldo oper. Orçam. devolvido por enti. terc.	-	-	-	-	-	-	-
	Operações de tesouraria (A)	-	-	-	-	337 307,04	337 307,04	361 517,02
	Receita Corrente	1 284 920,77	8 424 216,06	4 629,71	-	-	9 713 766,54	8 598 703,60
R1	Receita Fiscal	-	-	-	-	-	-	-
R11	Impostos Diretos	-	-	-	-	-	-	-
R12	Impostos Indiretos	-	-	-	-	-	-	-
R2	Contribuições sist. proteção social e	-	-	-	-	-	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 282 730,36	-	-	-	-	1 282 730,36	799 580,32
R4	Rendimentos de propriedade	-	-	-	-	-	-	278,28
R5	Transferências e subsídios correntes	-	8 424 216,06	4 629,71	-	-	8 428 845,77	7 798 822,75
R51	Transferências correntes	-	8 424 216,06	4 629,71	-	-	8 428 845,77	7 798 822,75
R511	Administrações Públicas	-	8 424 216,06	2 933,36	-	-	8 427 149,42	7 798 822,75
R5111	Administração Central - Estado Português	-	8 424 216,06	-	-	-	8 424 216,06	7 798 822,75
R5112	Administração Central - Outras entidades	-	-	2 933,36	-	-	2 933,36	-
R5113	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R5114	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R5115	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R512	Exterior - UE	-	-	1 696,35	-	-	1 696,35	-
R513	Outras	-	-	-	-	-	-	-
R52	Subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-
R6	Venda de bens e serviços	2 190,41	-	-	-	-	2 190,41	22,25
R7	Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
	Receita de Capital	-	254 903,28	-	-	-	254 903,28	277 464,78
R8	Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	-	-
R9	Transferências e subsídios de capital	-	254 903,28	-	-	-	254 903,28	277 464,78
R91	Transferências de capital	-	254 903,28	-	-	-	254 903,28	277 464,78
R911	Administrações Públicas	-	254 903,28	-	-	-	254 903,28	277 464,78
R9111	Administração Central - Estado Português	-	254 903,28	-	-	-	254 903,28	277 464,78
R9112	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
R9113	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R9114	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R9115	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R912	Exterior - UE	-	-	-	-	-	-	-
R913	Outras	-	-	-	-	-	-	-
R92	Subsídios de capital	-	-	-	-	-	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	-	-	-	-	-	-	-



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

	Receita Efetiva (2)	1 284 920,77	8 679 119,34	4 629,71	-	-	9 968 669,82	8 876 168,38
	Receita não Efetiva (3)	-	-	-	-	-	-	1 391 412,16
R12	Receita com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	1 391 412,16
R13	Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	Soma (4) = (1) + (2) + (3)	2 729 161,96	8 679 119,34	4 629,71	-	-	11 412 911,01	10 274 410,19
	Operações Tesouraria (B)	-	-	-	-	2 459 340,26	2 459 340,26	2 555 987,37

A receita total do Tribunal Constitucional foi, em 2024, de 11.412.911,01 euros.

A receita efetiva, em 2024, foi de 9.968.669,82 euros, o que representa um aumento de 12,31% face a 2023. A receita corrente aumentou 1.115.062,94 euros e a receita de capital diminuiu 22.561,50 euros, relativamente a 2023.

O orçamento do Tribunal Constitucional foi financiado por transferências do Orçamento do Estado no montante de 8.424.216,06 euros, mais 8,02% comparativamente a 2023 (7.798.822,75 euros) e por Receitas Próprias no montante de 1.284.920,77 euros [mais 60,64% face a 2023 (799.880,85 euros)].

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2024)					Total	2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	Despesa Corrente	683 452,45	8 410 902,39	1 696,06	0,00	0,00	9 096 050,90	8 499 896,22
D1	Despesas com o pessoal	0,00	7 831 938,53	294,71	0,00	0,00	7 832 233,24	7 057 091,57
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	6 166 361,16	0,00	0,00	0,00	6 166 361,16	5 502 936,87
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	191 310,91	294,71	0,00	0,00	191 605,62	221 423,39
D13	Segurança Social	0,00	1 474 266,46	0,00	0,00	0,00	1 474 266,46	1 332 731,31
D2	Aquisição de bens e serviços	679 939,80	576 123,86	1 401,35	0,00	0,00	1 257 465,01	1 436 751,37
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,22
D4	Transferências e subsídios correntes	2 000,00	2 840,00	0,00	0,00	0,00	4 840,00	2 000,00
D41	Transferências correntes	2 000,00	2 840,00	0,00	0,00	0,00	4 840,00	2 000,00
D411	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D414	Outras	2 000,00	2 840,00	0,00	0,00	0,00	4 840,00	2 000,00
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	1 512,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1 512,65	3 837,06
	Despesa de Capital	172 194,88	254 902,41	0,00	0,00	0,00	427 097,29	321 945,89
D6	Aquisição de bens de capital	172 194,88	254 902,41	0,00	0,00	0,00	427 097,29	321 945,89
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D711	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Efetiva (5)	855 647,33	8 665 804,80	1 696,06	0,00	0,00	9 523 148,19	8 821 842,11
	Despesa não efetiva (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2024)					Total	2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
D9	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma (7) = (5) + (6)	855 647,33	8 665 804,80	1 696,06	0,00	0,00	9 523 148,19	8 821 842,11
	Operações Tesouraria (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	2 654 330,79	2 654 330,79	2 580 197,35
	Saldo para a Gerência Seguinte	1 873 514,63	13 314,54	2 933,65	0,00	142 316,51	2 032 079,33	1 789 875,12
	Operações Orçamentais (8) = (4) - (7)	1 873 514,63	13 314,54	2 933,65	0,00	0,00	1 889 762,82	1 452 568,08
	Operações Tesouraria (D) = (A) + (B) - (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	142 316,51	142 316,51	337 307,04
	Saldo Global (2) - (5)	429 273,44	13 314,54	2 933,65	0,00	0,00	445 521,63	54 326,27
	Despesa Primária	855 647,33	8 665 804,80	1 696,06	0,00	0,00	9 523 148,19	8 821 625,89
	Saldo Corrente	601 468,32	13 313,67	2 933,65	0,00	0,00	617 715,64	98 807,38
	Saldo Capital	-172 194,88	0,87	0,00	0,00	0,00	-172 194,01	-44 481,11
	Saldo Primário	429 273,44	13 314,54	2 933,65	0,00	0,00	445 521,63	54 542,49
	Receita Total (1) + (2) + (3)	2 729 161,96	8 679 119,34	4 629,71	0,00	0,00	11 412 911,01	10 274 410,19
	Despesa Total (5) + (6)	855 647,33	8 665 804,80	1 696,06	0,00	0,00	9 523 148,19	8 821 842,11

A execução orçamental do ano económico de 2024, despesa efetiva, totalizou 9.523.148,19 euros, dos quais 855.647,33 euros dizem respeito a despesa financiada por Receitas Próprias do ano.

A despesa total no valor de 9.523.148,19 euros representa um aumento de 701.306,08 euros face ao período homólogo e apresenta um grau de execução orçamental de 85,93%. Na despesa total, 7.783.552,26 euros (70,23%) dizem respeito a despesas da atividade 263: atividade judicial, sendo 3.298.827,74 euros (29,77%) referentes a despesas da atividade 264: controlo financeiro e efetivação de responsabilidades financeiras.

A execução global da receita e da despesa permitiu apurar um saldo primário de 445.521,63 euros.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

6.2. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas Liquidadas (3)	Liquidações Anuladas (4)	Receitas Cobradas Brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas líquidas			Grau de execução orçamental (12) = (10)/(11)x100	
							Emittidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5)-(7)		Receitas por cobrar no final do período (11)
Receita Corrente													
R.04.01.01.99.78	Rec. Próprias -Outras -Taxas de Justiça	1 044 446,00 €	3 043 478,25 €	1 800 445,97 €	483 501,00 €	1 237 717,71 €	816,00 €	816,00 €	412 712,60 €	824 189,11 €	1 236 901,71 €	3 123 521,51 €	118,43
R.04.02.99.99.78	Rec. Próprias -Outras -Multas e Penalidades Diversas	17 251,00 €	- €	26 510,79 €	- €	26 510,79 €	- €	- €	- €	26 510,79 €	26 510,79 €	- €	153,68
R.05.03.01.01.78	Rec. Próprias - CEDIC	13 879,00 €	- €	19 317,86 €	- €	19 317,86 €	- €	- €	- €	19 317,86 €	19 317,86 €	- €	139,19
R.06.03.01.99.99	Rec. Impostos-Administração Central Estado - Outras	9 729 356,00 €	- €	8 424 216,06 €	- €	8 424 216,06 €	- €	- €	- €	8 424 216,06 €	8 424 216,06 €	- €	86,59
R.06.09.01.00.00	União Europeia - Instituições	2 934,00 €	- €	2 933,36 €	- €	2 933,36 €	- €	- €	- €	2 933,36 €	2 933,36 €	- €	99,98
R.07.02.99.99.78	Rec. Próprias -Outros Serviços	1 698,00 €	- €	1 696,35 €	- €	1 696,35 €	- €	- €	- €	1 696,35 €	1 696,35 €	- €	99,90
R.10.03.01.01.99	Rec. Impostos - Estado	2 172,00 €	1 642,16 €	548,25 €	- €	2 190,41 €	- €	- €	1 642,16 €	548,25 €	2 190,41 €	- €	100,85
R.11.02.03.00.00	Rec. Próprias - CEDIC	270 644,00 €	- €	254 903,28 €	- €	254 903,28 €	- €	- €	- €	254 903,28 €	254 903,28 €	- €	94,18
R.15.01.01.97.01	Rec. Consignada - RNAP - ORG EGE	1 054,00 €	- €	1 053,86 €	1 053,86 €	1 053,86 €	1 053,86 €	1 053,86 €	- €	- €	- €	- €	0,00
R.16.01.01.00.00	Rec. na Posse do Serviço	1 452 569,00 €	- €	1 452 568,08 €	8 326,89 €	1 452 568,08 €	8 326,89 €	8 326,89 €	- €	1 444 241,19 €	1 444 241,19 €	- €	99,43
Total		12 536 003,00 €	3 045 120,41 €	11 984 193,86 €	492 883,75 €	11 423 107,76 €	10 196,75 €	10 186,75 €	414 354,76 €	10 988 556,25 €	11 412 911,01 €	3 123 521,51 €	93,04



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

6.3. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Rubrica	Descrição	Despesa por pagar de período anterior	Dotações corrigidas	Cativos /Descontos	Cubimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidadas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grande execução orçamental (%)
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
			10 496 861,00 €	- €	9 357 569,95 €	9 357 569,95 €	9 097 084,62 €	- €	9 096 050,90 €	9 096 050,90 €	260 485,33 €	1 033,72 €	87%
D1	Despesas com o pessoal		8 332 848,00 €	- €	7 833 013,32 €	7 833 013,32 €	7 832 233,24 €	- €	7 832 233,24 €	7 832 233,24 €	780,08 €	- €	94%
D11	Remunerações certas e permanentes		6 567 593,00 €	- €	6 166 516,42 €	6 166 516,42 €	6 166 361,16 €	- €	6 166 361,16 €	6 166 361,16 €	155,26 €	- €	94%
D12	Abonos variáveis ou eventuais		194 250,00 €	- €	191 605,62 €	191 605,62 €	191 605,62 €	- €	191 605,62 €	191 605,62 €	- €	- €	99%
D13	Segurança Social		1 571 005,00 €	- €	1 474 891,28 €	1 474 891,28 €	1 474 266,46 €	- €	1 474 266,46 €	1 474 266,46 €	624,82 €	- €	94%
D2	Aquisição de bens e serviços		1 750 389,00 €	- €	1 518 203,98 €	1 518 203,98 €	1 258 498,73 €	- €	1 257 465,01 €	1 257 465,01 €	259 705,25 €	1 033,72 €	72%
D3	Juros e outros encargos		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4	Transferências e subsídios correntes		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D41	Transferências correntes		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D411	Administrações Públicas		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4111	Administração Central - Estado Português		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4112	Administração Central - Outras entidades		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4113	Segurança Social		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4114	Administração Regional		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4115	Administração Local		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D412	Entidades do sector não lucrativo		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D413	Famílias		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D43	Famílias		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D434	Outras		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D434	Subsídios correntes		7 774,00 €	- €	4 840,00 €	4 840,00 €	4 840,00 €	- €	4 840,00 €	4 840,00 €	- €	- €	62%
D5	Outras despesas correntes		405 850,00 €	- €	1 512,65 €	1 512,65 €	1 512,65 €	- €	1 512,65 €	1 512,65 €	- €	- €	0%
D6	Aquisição de bens de capital		585 519,00 €	- €	466 460,89 €	466 460,89 €	427 097,29 €	- €	427 097,29 €	427 097,29 €	39 365,00 €	- €	73%
D7	Transferências e subsídios de capital		383 319,00 €	- €	466 460,89 €	466 460,89 €	427 097,29 €	- €	427 097,29 €	427 097,29 €	39 365,00 €	- €	73%
D71	Transferências de capital		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D711	Transferências de capital - Estado Português		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7111	Administração Central - Estado Português		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7112	Administração Central - Outras entidades		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7113	Segurança Social		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7114	Administração Regional		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7115	Administração Local		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D712	Entidades do sector não lucrativo		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D713	Famílias		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D714	Famílias		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D72	Subsídios de capital		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D72	Outras despesas de capital		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D8	Despesa Efetiva (5)		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D8	Despesa não efetiva (6)		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D9	Despesas com ativos financeiros		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D10	Despesas com passivos financeiros		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	Total		11 082 380,00 €	- €	9 824 030,84 €	9 824 030,84 €	9 524 181,91 €	- €	9 523 148,19 €	9 523 148,19 €	299 849,93 €	1 033,72 €	85,93%



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

6.4. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Como referido anteriormente, o Tribunal Constitucional não elaborou o Plano Plurianual de Investimento uma vez que não foi comunicado qualquer *plafond* por parte do Ministério das Finanças.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

ANEXO

**ÀS DEMONSTRAÇÕES
ORÇAMENTAIS**



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

Rubricas	Tipo	Receita				
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Créditos Especiais	
R1-Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11-Impostos directos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12-Impostos indirectos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2-Contribuições para a segurança social,CGA eADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3-Taxas, multas e outras penalidades		834 048,00	0,00	0,00	0,00	834 048,00
R3-Taxas, multas e outras penalidades	M	0,00	0,00	0,00	241081,00	241081,00
R3-Taxas, multas e outras penalidades	P	0,00	6 998,00	6 551,00	0,00	447,00
R4-Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5-Transferências e subsídios correntes		9 769 500,00	0,00	40 144,00	4 632,00	9 733 988,00
R51-Transferências correntes		9 769 500,00	0,00	40 144,00	4 632,00	9 733 988,00
R511-Administrações Públicas		9 769 500,00	0,00	40 144,00	2 934,00	9 732 290,00
R5111-Administração Central-Estado Português		9 769 500,00	0,00	0,00	0,00	9 769 500,00
R5111-Administração Central-Estado Português	P	0,00	0,00	40 144,00	0,00	40 144,00
R5112-Administração Central-Outras entidades	M	0,00	0,00	0,00	2 934,00	2 934,00
R5113-Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114-Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5115-Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512-Exterior-U E	M	0,00	0,00	0,00	1698,00	1698,00
R513-Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R52-Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6-Venda de bens e serviços	P	0,00	0,00	447,00	0,00	447,00
R6-Venda de bens e serviços	M	0,00	0,00	0,00	529,00	529,00
R6-Venda de bens e serviços		2 090,00	0,00	0,00	0,00	2 090,00
R7-Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8-Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9-Transferências e subsídios de capital		230 500,00	40 144,00	0,00	0,00	270 644,00
R91-Transferências de capital		230 500,00	40 144,00	0,00	0,00	270 644,00
R911-Administrações Públicas		230 500,00	40 144,00	0,00	0,00	270 644,00
R9111-Administração Central-Estado Português		230 500,00	0,00	0,00	0,00	230 500,00
R9111-Administração Central-Estado Português	P	0,00	40 144,00	0,00	0,00	40 144,00
R9112-Administração Central-Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113-Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114-Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115-Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912-Exterior-U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913-Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10-Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11-Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00	0,00	0,00	1054,00	1054,00
R12-Receita com ativos financeiros	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13-Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14-Saldo da gestão anterior-operações orçamentais	M	0,00	1444 242,00	0,00	8 327,00	1452 569,00
Total		10 836 138,00	1 491 384,00	47 142,00	255 623,00	12 536 003,00

O Orçamento do Estado de 2024, entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2024.

Em termos líquidos, foram efetuadas alterações orçamentais de reforço no montante de 1.491.384 euros, em que 1.444.242 euros correspondem à integração de saldo da gestão de receitas próprias.

O valor de 40.144 euros transitou de Transferências Correntes para reforçar as Transferências de Capitais da FF 311: Receita de Impostos.

Foram registados, durante o ano de 2024, créditos especiais, na receita e com aplicação na despesa, no montante de 255.623 euros.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

As alterações orçamentais foram devidamente aprovadas pelo Secretário-Geral do Tribunal Constitucional, bem como pelo Senhor Presidente do Tribunal Constitucional nos casos aplicáveis.

2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Foram efetuadas alterações orçamentais de reforço/anulações da despesa no total de 1.217.331 euros. Complementarmente, foram registados créditos especiais no montante 246.242 euros

A seguir apresenta-se o quadro das alterações orçamentais entre rubricas de classificação económica da despesa.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Rubricas	Tipo	Despesa					Dotações Corrigidas
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais		
D 1-Despesas com o pessoal		8 142 138,00	481805,00	291390,00	295,00	8 332 848,00	
D 11-Remunerações Certas e Permanentes		6 478 382,00	0,00	0,00	0,00	6 478 382,00	
D 11-Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	345 645,00	256 434,00	0,00	89 211,00	
D 12-Abonos Variáveis ou Eventuais		134 643,00	0,00	0,00	0,00	134 643,00	
D 12-Abonos Variáveis ou Eventuais	M	0,00	0,00	0,00	295,00	295,00	
D 12-Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00	62 516,00	3 204,00	0,00	59 312,00	
D 13-Segurança social		1529 113,00	0,00	0,00	0,00	1529 113,00	
D 13-Segurança social	P	0,00	73 644,00	31 752,00	0,00	41 892,00	
D 2-Aquisição de bens e serviços		1539 591,00	0,00	0,00	0,00	1539 591,00	
D 2-Aquisição de bens e serviços	M	0,00	0,00	0,00	113 417,00	113 417,00	
D 2-Aquisição de bens e serviços	P	0,00	530 600,00	433 219,00	0,00	97 381,00	
D 3-Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 4-Transferências e subsídios correntes		2 000,00	2 840,00	0,00	2 934,00	7 774,00	
D 4.1-Transferências correntes		2 000,00	2 840,00	0,00	2 934,00	7 774,00	
D 4.11-Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 4.11.1-Administração Central-Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 4.11.2-Administração Central-Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 4.11.3-Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 4.11.4-Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 4.11.5-Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 4.12-Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 4.13-Famílias	M	0,00	0,00	0,00	2 934,00	2 934,00	
D 4.14-Outras		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
D 4.14-Outras	P	0,00	2 840,00	0,00	0,00	2 840,00	
D 4.2-Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 5-Outras despesas correntes		828 912,00	0,00	0,00	0,00	828 912,00	
D 5-Outras despesas correntes	P	0,00	662,00	423 724,00	0,00	423 062,00	
D 6-Aquisição de bens de capital		323 497,00	0,00	0,00	0,00	323 497,00	
D 6-Aquisição de bens de capital	M	0,00	0,00	0,00	129 596,00	129 596,00	
D 6-Aquisição de bens de capital	P	0,00	201 424,00	68 998,00	0,00	132 426,00	
D 7-Transferência e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 7.1-Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 7.11-Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 7.11.1-Administração Central-Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 7.11.2-Administração Central-Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 7.11.3-Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 7.11.4-Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 7.11.5-Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 7.12-Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 7.13-Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 7.14-Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 8-Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 9-Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D 10-Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		10 836 138,00	1 217 331,00	1 217 331,00	246 242,00	11 082 380,00	

3. ALTERAÇÕES AO PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS

Conforme referido anteriormente, não foi elaborado o Plano Plurianual de Investimento por não se encontrar previsto.

4. OPERAÇÕES DE TESOURARIA

As operações de tesouraria resultam das retenções e descontos feitos aos trabalhadores, designadamente, Imposto sobre o Rendimento, Segurança Social, Caixa Geral Aposentações, ADSE, entre outras.



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Durante o ano de 2024, foram efetuadas entregas, consideradas como pagamentos, no montante de 2.654.330,79 euros.

Código das Contas	Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.9/07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	337 307,04	2 459 340,26	2 654 330,79	142 316,51
Total		337 307,04	2 459 340,26	2 654 330,79	142 316,51

Os recebimentos e pagamentos ocorreram conforme a seguinte tabela:

Designação	Recebimentos	Pagamentos
Retenção Imposto s/ Rendimento	1 351 424,61	1 351 424,61
Outras Retenções Receitas do Estado	3 147,02	3 147,02
Contribuições para CGA e Segurança Social	670 453,82	670 453,82
Entrega de ADSE	150 412,27	150 412,27
Entrega descontos para outras entidades	11 538,67	11 538,67
Entrega de outras Operações Tesouraria	271 797,83	466 788,36
Entg. de outras Ret. em Venc e Forc. - Op. Tes.	566,04	566,04
Total	2 459 340,26	2 654 330,79



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

5. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Contrato	Entidade	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Data do 1.º pagamento	Pagamentos	
							no período	Trabalhos normais
21INS9620004	RESTAURONED-PROJ. FISCALIZAÇÃO, MEDIÇ E ORÇAMENTOS DE CONST. CIVIL, LDA	Aquisição de serviços de manutenção do Palácio Ratton	01.02.2021	60 516,00 €	60 516,00 €	14.04.2021	1 681,00 €	58 835,00 €
21INS9620017	TECNICLIMA PROJECTOS CLIMATIZACAO LDA	Aquisição de AVAC	21.06.2021	50 169,34 €	50 169,34 €	17.08.2021	4 144,11 €	41 025,78 €
21INS9620024	Samsic Portugal - Gestão e Manutenç de Edifícios, Lda.	Aquisição de Serviços de Limpeza e de Manutenção das Instalações da ECFP	09.09.2021	30 525,73 €	30 525,73 €	22.12.2021	4 773,18 €	23 245,20 €
21INS9620024	SMSIC PORTUGAL FACILITY SERVICES S	Instalações da ECFP	09.09.2021	30 525,73 €	30 525,73 €	22.12.2021	2 164,67 €	- €
24INS9620036	SMSIC PORTUGAL FACILITY SERVICES S	Aquisição de serviços de limpeza e manutenção ECFP - Trabalhos Suplementares	01.09.2024	4 751,74 €	4 751,74 €	16.10.2024	4 733,46 €	- €
21INS9620029	Babel Ibérica, S.A.	Plataforma Eletrónica da Entidade para a Transparência para Tramitação da Declaração Única de Rendimentos, Património, Interesses, Incompatibilidades e Impedimentos	09.05.2022	344 069,44 €	344 069,44 €	17.11.2022	163 817,56 €	148 648,19 €
21INS9620033	CSH - Comércio, Serviço e Higiene,	Aquisição de serviços de instalação e manutenção de Equipamentos Sanitários e dos respetivos consumíveis nas instalações do Tribunal Constitucional	21.02.2022	25 385,62 €	25 385,62 €	31.03.2022	8 341,02 €	15 291,86 €
22INS9620002	Garagem Auto Simba, Lda.	Aquisição de serviços de manutenção automóvel da frota multimarca	07.04.2022	62 367,86 €	62 367,86 €	12.05.2022	23 024,26 €	34 996,61 €
22INS9620003	2045 - Empresa de Segurança, S.A.	Aquisição de serviços de vigilância de pessoas e bens a efectuar em dias úteis e aos sábados	25.02.2022	89 289,49 €	89 289,49 €	24.05.2022	3 602,40 €	85 632,09 €
22INS9620006	Miroma - Serviços e Gestão de Participações, Lda	Aquisição de serviços de utilização de plataforma eletrónica de contratação Pública	29.12.2021	1 771,20 €	1 771,20 €	23.02.2022	590,40 €	1 180,80 €
22INS9620008	Petrogal, S.A.	Aquisição de electricidade para a Entidade das Contas e dos Financiamentos	08.03.2022	31 440,13 €	31 440,13 €	20.05.2022	11 216,13 €	17 016,10 €
22INS9620011	Univerautomatic - Portas e Automatismos, Lda	Aquisição de bens e serviços de reparação e manutenção dos portões de acesso à garagem do Tribunal	09.03.2022	11 974,05 €	11 974,05 €	26.04.2022	3 892,95 €	6 470,05 €
22INS9620012	Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.	Aquisição de um sistema de comunicações de voz fixa e móvel (solução de telefonia IP), fornecimento de acesso à internet em tecnologia de fibra empresarial e respetivos serviços associados e serviço de televisão.	10.03.2022	89 235,27 €	89 235,27 €	21.09.2022	23 842,63 €	30 862,34 €
22INS9620017	C.T.D. - Centro Técnico De Desinfecções Lda.	Aquisição de serviços de desratização, desbaratização e desinsetação	29.03.2022	2 892,96 €	2 892,96 €	27.04.2022	964,32 €	1 687,56 €



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Contrato	Entidade	Contrato	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Data do 1.º pagamento	Pagamentos	
								Trabalhos normais	Pagamentos Acumulados
22IN59620018	Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.		Locação por 36 meses de duas viaturas elétricas	27.04.2022	53 569,95 €	53 569,95 €	13.02.2023	17 519,52 €	16 766,95 €
22IN59620021	Kreston & Associados - SROC, Lda.		Aquisição de Serviços de Auditoria Financeira Externa para a Assembleia das Contas da Campanha Eleitoral das Eleições dde 2021	27.04.2022	49 200,00 €	49 200,00 €	21.12.2022	16 137,60 €	23 099,40 €
22IN59620024	Gráficos à Lapa - Comunicação e Imagem Lda.		Aquisição de serviços de produção anual de 3 (três) volumes da Coleção Tribunal Constitucional Acórfados em livro digital (e-book)	21.06.2022	23 850,00 €	23 850,00 €	23.08.2022	10 332,00 €	10 332,00 €
22IN59620025	SOGRAMA - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, SA.		Aquisição de Serviços de Manutenção do Jardim do Palácio do Tribunal	14.07.2022	30 513,08 €	30 513,08 €	12.08.2022	6 117,12 €	17 560,11 €
23IN59620031	Interlimpe - Facility Services, S.A		Aquisição de serviços de Limpeza - Serviços Complementares	01.09.2022	25 726,68 €	25 726,68 €	19.10.2023	6 431,67 €	19 295,01 €
22IN59620041	Link Consulting, Tecnologias de Informação, S.A.		Serviços de Manutenção do Sistema de Gestão Informativa da Secretaria Judicial	15.01.2022	81 475,20 €	81 475,20 €	13.08.2022	44 181,60 €	25 461,00 €
22IN59620043	CFA - Cravo, Fortes, Antão & Associ SROC, Lda.		Aquisição de serviços de auditoria financeira externa das contas da campanha eleitoral da eleição da Assembleia da República realizada em 30 de Janeiro de 2022	14.08.2023	49 200,00 €	49 200,00 €	15.09.2023	19 680,00 €	9 840,00 €
22IN59620044	Kreston & Associados - SROC, Lda.		Aquisição de serviços de auditoria financeira externa das contas da campanha eleitoral das eleições autárquicas realizadas em 26 de setembro de 2021	21.09.2022	88 375,50 €	88 375,50 €	21.12.2022	13 256,33 €	17 675,10 €
23IN59620007	Marta Jacques Pena		Aquisição de serviços de informação e assessoria jurídica (ECFP)	01.03.2023	24 600,00 €	24 600,00 €	18.04.2023	4 099,98 €	20 499,90 €
23IN59620012	Ricoh Portugal Unipessoal, Lda*		Aquisição de serviços de aluguer, instalação e configuração de equipamentos multifunções de cópia, impressão e digitalização em regime de locação, consumíveis e platóform mensal de cópias	01.10.2023	150 207,95 €	150 207,95 €	21.02.2024	34 224,93 €	- €
23IN59620023	Ricoh Portugal Unipessoal, Lda*		Aquisição de serviços de aluguer, instalação e configuração de equipamentos multifunções de cópia, impressão e digitalização em regime de locação, consumíveis e platóform mensal de cópias	01.10.2023	43 962,11 €	43 962,11 €	21.02.2024	10 332,01 €	- €
23IN59620024	Ricoh Portugal Unipessoal, Lda*		Aquisição de serviços de aluguer, instalação e configuração de equipamentos multifunções de cópia, impressão e digitalização em regime de locação, consumíveis e platóform mensal de cópias	01.10.2023	34 707,17 €	34 707,17 €	21.02.2024	7 604,07 €	- €
23IN59620031	João Matos Godinho da Silva Possant		Aquisição de Serviços Jurídicos	01.07.2023	24 590,16 €	24 590,16 €	31.07.2023	12 295,08 €	11 145,54 €
23IN59620031	PUBLINET - SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM REDE, LD*		Serviços de Criação de micro página da Entidade para a Transparência	11.08.2023	4 674,00 €	4 674,00 €	13.12.2024	4 674,00 €	- €



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Contrato	Entidade	Contrato			Data	Valor do contrato	Preço contratual	Data do 1.º pagamento	Pagamentos	
		Objeto	Data	Valor do contrato					no período	Pagamentos Acumulados
									Trabalhos normais	Trabalhos normais
23IN59620035	ZERTIVE, S.A.	Aquisição de serviços de consultoria informática em assessoria à gestão do contrato de desenvolvimento da plataforma eletrónica da entidade para a transparência	01.09.2023	51 660,00 €	51 660,00 €		20.11.2023	35 677,70 €	3 148,04 €	
23IN59620036	Siemens S.A.	Aquisição de Serviços de Manutenção à central de deteção de incêndios	01.08.2023	2 017,20 €	2 017,20 €		17.10.2023	1 176,64 €	840,46 €	
23IN59620038	Matilde Duarte Pereira	ECFP - Contratação de serviços de tarefaira para serviços na área financeira	15.09.2023	5 166,00 €	5 166,00 €		17.10.2023	1 813,62 €	2 383,38 €	
23IN59620043	Ronsecur - Rondas e Segurança, S.A.	Serviços de vigilância e segurança às instalações da Entidade para a Transparência até 31/12/2023	01.10.2023	9 500,00 €	9 500,00 €		20.11.2023	2 508,02 €	4 598,03 €	
23IN59620044	Esteves, Pinho & Associados, SROC,	Serviços de Revisão Oficial de Contas para o Tribunal Constitucional	01.11.2023	43 542,00 €	43 542,00 €		27.12.2023	14 514,00 €	7 257,00 €	
23IN59620046	Maria Alexandra Agra dos Santos Cal Costa	ECFP - Aquisição de serviços na área financeira	15.11.2023	23 616,00 €	23 616,00 €		15.12.2023	13 776,00 €	1 968,00 €	
23IN59620051	Endesa Energia, S.A. - Sucursal Por	Aquisição de serviços de fornecimento de electricidade no Palácio Ratton	22.11.2023	27 703,83 €	27 703,83 €		28.02.2024	27 703,83 €	- €	
24IN59620042	Endesa Energia, S.A. - Sucursal Por	Fornecimento de energia elétrica - Trabalhos a mais	30.12.2023	9 133,00 €	9 133,00 €		24.09.2024	8 045,83 €	- €	
23IN59620052	Fairy Cleaning Services, Lda.	Aquisição de serviços de higiene e limpeza às instalações do Tribunal Constitucional	21.12.2023	83 259,24 €	83 259,24 €		07.02.2024	83 259,24 €	- €	
23IN59620054	Interlimpe - Facility Services, S.A	Aquisição de serviços de higiene e limpeza às instalações da Entidade para a Transparência	21.12.2023	18 287,64 €	18 287,64 €		15.02.2024	9 335,70 €	- €	
24IN59620037	Fairy Cleaning Services, Lda.	Instalação de serviços de Limpeza e Higiene às Instalações do TC - Lote 1. - Serviços Complementares	01.07.2024	2 718,30 €	2 718,30 €		12.08.2024	2 718,30 €	- €	
23IN59620055	COPS - Companhia Operacional de Segurança, Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços de vigilância e segurança às instalações do Tribunal Constitucional	20.12.2023	49 179,60 €	49 179,60 €		31.01.2024	49 179,60 €	- €	
23IN59620056	Ronsecur - Rondas e Segurança, S.A.	Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança às Instalações da ECFP	20.12.2023	456,08 €	456,08 €		14.03.2024	271,06 €	- €	
23IN59620057	Ronsecur - Rondas e Segurança, S.A.	Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança às Instalações da ECFP	20.12.2023	35 406,52 €	35 406,52 €		15.02.2024	35 403,63 €	- €	
24IN59620025	COPS - Companhia Operacional de Segurança, Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana às instalações do TC - Serviços complementare	23.04.2024	280,00 €	280,00 €		09.07.2024	- €	- €	
23IN59620058	Ana Catarina Gonçalves	ECFP - Aquisição de serviços na área financeira	01.12.2023	10 147,50 €	10 147,50 €		29.12.2023	6 875,00 €	1 375,00 €	
23IN59620060	ZERTIVE, S.A.	Aquisição de Serviços de Assessoria ao Tribunal Constitucional e à Entidade para a Transparência na avaliação a que se refere o artigo 35.º do RGPD	01.02.2024	18 450,00 €	18 450,00 €		18.04.2024	18 450,00 €	- €	



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Contrato	Entidade	Contrato	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Data do 1.º pagamento	Pagamentos no período	Pagamentos acumulados
23INS9620061	Mário Lourenço, Instalações elétricas		Aquisição de serviços de manutenção às instalações elétricas do Tribunal Constitucional	20.12.2023	6 000,00 €	6 000,00 €	18.01.2024	6 000,00 €	- €
24INS9620000	Margarida Palma Mestre		Aquisição de serviços de assessoria jurídica e de apoio à assessoria de propagação política	01.01.2024	6 894,15 €	6 894,15 €	26.01.2024	5 605,00 €	- €
24INS9620002	Partner travel - Viagens e Turismo,		Aquisição de serviços de viagens e alojamentos	26.01.2024	20 000,00 €	20 000,00 €	31.01.2024	15 502,75 €	- €
24INS9620028	Partner travel - Viagens e Turismo,		Aquisição de serviços de viagens e alojamentos - reclassificação	01.01.2024	445,19 €	445,19 €	17.06.2024	445,19 €	- €
24INS9620029	Partner travel - Viagens e Turismo,		Aquisição de serviços de viagens e alojamentos - reclassificação	01.01.2024	442,16 €	442,16 €	18.06.2024	442,16 €	- €
24INS9620003	Repsol Portuguesa, Lda.		Aquisição de combustíveis rodoviários e pagamento de portagens para o triénio de 2024-2027	01.04.2024	91 020,00 €	91 020,00 €	16.04.2024	16 268,72 €	- €
24INS9620005	Gouveia Pereira Costa Freitas & Associados Soc. Adv. RL		Aquisição de serviços de assessoria jurídica na formação e execução de contratos públicos	25.03.2024	22 140,00 €	22 140,00 €	18.04.2024	22 140,00 €	- €
24INS9620006	Marketing Aplicado, Lda.		Aquisição de serviços de renovação de assinaturas de revistas estrangeiras	01.03.2024	6 500,00 €	6 500,00 €	21.03.2024	5 204,91 €	- €
24INS9620007	NOVA TRAVE - Decorações, Lda.		Aquisição de mobiliário para a Entidade para a Transparência	28.02.2024	8 229,94 €	8 229,94 €	18.04.2024	8 229,94 €	- €
24INS9620008	CLAUDIA SOFIA DE CARVALHO TEIXEIRA		Aquisição de serviços de reportagem fotográfica para 2024	01.03.2024	5 535,00 €	5 535,00 €	21.03.2024	1 179,57 €	- €
24INS9620009	Ángela Cristiana Antunes Vieira		Aquisição de serviços jurídicos ECFP - Novos Trabalhos Suplementares	01.01.2024	8 883,68 €	8 883,68 €	15.03.2024	8 883,68 €	- €
24INS9620010	OLMAR - ARTIGOS DE PAPELARIA, LDA		Aquisição de material de escritório e papel de fotocópia para o TC	15.03.2024	13 317,87 €	13 317,87 €	24.04.2024	10 099,88 €	- €
24INS9620011	OLMAR - ARTIGOS DE PAPELARIA, LDA		Aquisição de material de escritório e papel de fotocópia para a ECFP	15.03.2024	2 531,07 €	2 531,07 €	24.04.2024	2 112,29 €	- €
24INS9620012	OLMAR - ARTIGOS DE PAPELARIA, LDA		Aquisição de material de escritório e papel de fotocópia para a EFP	15.03.2024	667,47 €	667,47 €	16.07.2024	563,97 €	- €
24INS9620015	Marta Jacques Pena		ECFP - Aquisição de serviços de assessoria jurídicas	01.04.2024	22 549,91 €	22 549,91 €	24.04.2024	18 449,91 €	- €
24INS9620016	Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.		Aquisição de Licenciamento Anual "Microsoft" - TC	01.05.2024	23 960,00 €	23 960,00 €	13.09.2024	13 277,39 €	- €
24INS9620017	Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.		Aquisição de licenciamento anual "Microsoft" - ECFP	01.05.2024	30 000,00 €	30 000,00 €	13.09.2024	17 500,00 €	- €
24INS9620018	Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.		Aquisição de licenciamento anual "Microsoft" - EFP	01.05.2024	30 000,00 €	30 000,00 €	13.09.2024	17 500,00 €	- €



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Contrato	Entidade	Contrato	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Data do 1.º pagamento	Pagamentos	
								no período	Pagamentos Acumulados
								Trabalhos normais	Trabalhos normais
24INS9620019	Matilde Duarte Ferreira		ECPF - Aquisição de serviços na área financeira	11.04.2024	17 250,00 €	17 250,00 €	20.05.2024	3 750,00 €	- €
24INS9620020	Partner travel - Viagens e Turismo,		Aquisição de serviços de viagens e alojamentos para 2024 TC	18.06.2024	61 999,00 €	61 999,00 €	16.07.2024	28 180,17 €	- €
24INS9620022	Partner travel - Viagens e Turismo,		Aquisição de serviços de viagens e alojamentos 2024 - EPT	18.06.2024	5 000,00 €	5 000,00 €	17.07.2024	1 929,53 €	- €
24INS9620063	Partner travel - Viagens e Turismo,		Aquisição de serviços de viagens e alojamentos para 2024 TC	18.06.2024	500,00 €	500,00 €	10.12.2024	500,00 €	- €
24INS9620023	TECNICLIMA PROJECTOS CLIMATIZACAO LDA		Aquisição de equipamentos de ar condicionado e serviços de reparação de equipamentos	01.05.2024	9 553,00 €	9 553,00 €	22.05.2024	9 002,25 €	- €
24INS9620026	Tom do Tempo, Lda.		Aquisição de serviços de manutenção de instalações	01.06.2024	21 611,11 €	21 611,11 €	23.07.2024	3 616,20 €	- €
24INS9620037	Tom do Tempo, Lda.		Aquisição de serviços de manutenção das instalações do TC - Serviços Complementares	01.08.2024	2 985,21 €	2 985,21 €	11.09.2024	504,18 €	- €
24INS9620030	TECNICLIMA PROJECTOS CLIMATIZACAO LDA		Aquisição de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de AVAC	31.07.2024	42 066,00 €	42 066,00 €	11.09.2024	4 612,50 €	- €
24INS9620032	TECNICLIMA PROJECTOS CLIMATIZACAO LDA		Aquisição de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de AVAC	31.07.2024	7 011,00 €	7 011,00 €	13.09.2024	276,75 €	- €
24INS9620034	BDO & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.		Aquisição de Serviços de Auditoria Orçamental, Financeira e Revisão legal de Contas de 2024	19.09.2024	20 910,00 €	20 910,00 €	08.11.2024	9 839,99 €	- €
24INS9620038	Tricana - Tapeçaria Regional de Coimbra, S.A.		Aquisição de serviços de restauro de tapete de arraiais	29.07.2024	501,31 €	501,31 €	11.10.2024	501,31 €	- €
24INS9620040	Fairy Cleaning Services, Lda.		Serviços Complementares - Aquisição de serviços de limpeza	19.09.2024	2 718,30 €	2 718,30 €	08.11.2024	2 718,30 €	- €
24INS9620041	Endesa Energia, S.A. - Sucursal Por		Aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica nas instalações do Tribunal Constitucional	17.10.2024	44 714,15 €	44 714,15 €	27.12.2024	2 690,45 €	- €
24INS9620046	MIND-Software Multimédia e Industrial, SA		Aquisição de serviços de manutenção do sistema mindPRISMA	15.10.2024	13 820,91 €	13 820,91 €	19.12.2024	4 606,97 €	- €
24INS9620050	Diz, Silva & Duarte, SROC		Aquisição de serviços na Área Financeira para a ECFP	12.11.2024	24 354,00 €	24 354,00 €	26.12.2024	4 059,00 €	- €
24INS9620052	António Pedro da Fonseca Andrade de Miranda Garcia		Aquisição de serviços na área financeira	22.10.2024	23 677,50 €	23 677,50 €	04.12.2024	4 305,00 €	- €



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Contrato	Entidade	Contrato	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Data do 1.º pagamento	Pagamentos	
								Trabalhos no período	Pagamentos Acumulados
								Trabalhos normais	Trabalhos normais
24INS9620053	João Marcos Godinho da Silva Possant		Aquisição de serviços na Área Jurídica	18.11.2024	23 001,00 €	23 001,00 €	20.12.2024	2 091,00 €	- €
24INS9620054	Tricana - Tapeçaria Regional de Coimbra, S.A.		Aquisição de passadeira para colocar no 2.º piso do Palácio Ratton	17.10.2024	15 977,70 €	15 977,70 €	19.12.2024	15 977,70 €	- €
24INS9620055	DataGate - Desenvolvimento de Soluções Informáticas, Lda.		Aquisição de serviços de Renovação de Licenciamento Veeam	24.10.2024	4 858,50 €	4 858,50 €	08.11.2024	4 858,50 €	- €
24INS9620057	TECNICLIMA PROJECTOS CLIMATIZACAO LDA		Aquisição e instalação de dois equipamentos de ar condicionado, para o 2.º Piso do Palácio Ratton	21.11.2024	8 285,08 €	8 285,08 €	16.12.2024	7 626,02 €	- €
24INS9620058	P.R.N. - Informática, Lda.		Aquisição de Equipamento Informático para o TC	26.11.2024	67 862,79 €	67 862,79 €	20.12.2024	67 862,79 €	- €
24INS9620059	P.R.N. - Informática, Lda.		Aquisição de Equipamento Informático para a ECFP	26.11.2024	8 856,00 €	8 856,00 €	20.12.2024	8 856,00 €	- €
24INS9620060	P.R.N. - Informática, Lda.		Aquisição de Equipamento Informático - Ept	26.11.2024	12 379,95 €	12 379,95 €	20.12.2024	12 379,95 €	- €
24INS9620061	DataGate - Desenvolvimento de Soluções Informáticas, Lda.		Aquisição de Equipamento Informático com serviços de manutenção	13.12.2024	5 289,00 €	5 289,00 €	13.12.2024	3 690,00 €	- €
24INS9620062	DataGate - Desenvolvimento de Soluções Informáticas, Lda.		Aquisição de Equipamento Informático com serviços de manutenção	13.12.2024	4 735,50 €	4 735,50 €	13.12.2024	3 136,50 €	- €
24INS9620064	Timestamp - Security and Governance Solutions, Lda.		Aquisição de Infraestrutura tecnológica de Firewall e aquisição de ZTNA	23.12.2024	29 607,33 €	29 607,33 €	27.12.2024	29 607,33 €	- €
24INS9620065	Timestamp - Security and Governance Solutions, Lda.		Aquisição de Infraestrutura tecnológica de Firewall e aquisição de ZTNA	23.12.2024	12 855,96 €	12 855,96 €	27.12.2024	12 855,96 €	- €
24INS9620067	Confecções Montebranco, Lda.		Aquisição de fardamentos para os senhores motoristas do TC	28.11.2024	2 345,10 €	2 345,10 €	19.12.2024	2 345,10 €	- €
24INS9620068	Confecções Montebranco, Lda.		Aquisição de fardamentos para os senhores motoristas da ECFP	28.11.2024	335,02 €	335,02 €	18.12.2024	335,02 €	- €
24INS9620069	Confecções Montebranco, Lda.		Aquisição de fardamentos para os senhores motoristas da EPT	28.11.2024	335,02 €	335,02 €	18.12.2024	335,02 €	- €
24INS9620071	ZERTIVE, S.A.		Serviços de Assessoria ao TC na Elaboração de Estudo Relativo ao Desenvolvimento de Plataformas Dig	23.11.2024	11 070,00 €	11 070,00 €	26.12.2024	11 070,00 €	- €



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

6. CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		Nº contratos	Valor
	Nº contratos	Preço contratual	Nº contratos	Preço contratual	Nº contratos	Preço contratual	Nº contratos	Preço contratual	Nº contratos	Preço contratual	Nº contratos	Preço contratual	Nº contratos	Preço contratual		
Aquisição de Serviços (CCP) Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	9 1	240 451,53 € 43 050,00 €							26 12	365 111,51 € 68 548,77 €	16 10	279 107,61 € 311 293,77 €			51 23	884 670,65 € 422 892,54 €

7. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA

O montante de 2.000 euros constante no mapa de transferências concedidas corresponde à contribuição do Tribunal Constitucional, para o Conselho De L'Europe e o montante de 2.840 euros corresponde a uma transferência para contribuição de participação no XIX Congresso da CECC.

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferência s/ subsídios ocorrida no exercício
04.09.03				4 840,00				
04.09.03	Conseil De L'Europe - Secretariat Général	DL: 18/08 Artº: 5 Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 001 Proj: Ativ: 263		2 000,00	2 000,00	0,00	0,00
04.09.03	Tribunal Constitucional	DL: 18/08 Artº: 5 Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 001 Proj: Ativ: 263		2 840,00	2 840,00	0,00	0,00
			Total transferências correntes	4 840,00	4 840,00	4 840,00	0,00	0,00



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

8. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS - RECEITA

Mapa das transferências recebidas no âmbito das Solicitações de Transferência de Fundos (STF), Protocolo estabelecido com o IIEFP, I.P. e reembolsos da União Europeia:

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Receitas previstas	Receitas recebidas	Receitas previstas não recebidas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício
06.03.01				9 729 356,00		9 729 356,00	
06.03.01	DGO/STF	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 001		8 424 216,06	-8 424 216,06	0,00
06.03.07				2 934,00		2 934,00	
06.03.07	IIEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 001		2 933,36	-2 933,36	0,00
06.09.01				1 698,00		1 698,00	
06.09.01	Cour de Justice de L'Union	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 001		442,16	-442,16	0,00
06.09.01	Maastricht University	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 001		500,00	-500,00	0,00
06.09.01	Parlamento Europeu	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 001		754,19	-754,19	0,00
		Total transferências correntes		9 733 988,00	8 428 845,77	1 305 142,23	0,00
10.03.01				270 644,00		270 644,00	
10.03.01	DGO/STF	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: 001 Medi: 001		254 903,28	-254 903,28	0,00
		Total transferências de capital		270 644,00	254 903,28	15 740,72	0,00



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

9. OUTRAS DIVULGAÇÕES
9.1. COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Nº de Contrato	Contrato				Pagamentos previstos para anos futuros			
	Entidade	Objeto	Data de celebração	Valor do contrato	2025	2026	2027	Anos Seguintes
21IN59620033	CSH - Comércio, Serviço e Higiene,	Aquisição serviços de Instalação e manutenção de Equipamentos Sanitários e dos respetivos consumíveis nas Instalações do Tribunal Constitucional.	21/02/2022	25 385,62 €	705,15 €	- €	- €	- €
22IN59620008	Petrolgal, S.A.	Aquisição de electricidade para a Entidade das Contas e dos Financiamentos	08/03/2022	31 440,13 €	1 537,50 €	- €	- €	- €
22IN59620012	Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.	Aquisição de um sistema de comunicações de voz fixa e móvel (solução de telefonia IP), fornecimento acesso à Internet em tecnologia de fibra empresarial e respetivos serviços associados e serviço de manutenção.	10/03/2022	89 235,27 €	2 359,76 €	- €	- €	- €
22IN59620012	Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.	Aquisição de um sistema de comunicações de voz fixa e móvel (solução de telefonia IP), fornecimento acesso à Internet em tecnologia de fibra empresarial e respetivos serviços associados e serviço de manutenção.	10/03/2022	89 235,27 €	5 076,51 €	- €	- €	- €
22IN59620017	C.T.D. - Centro Técnico De Desinfeções Lda.	Aquisição de serviços de desratização, desbaratização e desinfestação	29/03/2022	2 892,96 €	192,86 €	- €	- €	- €
22IN59620018	Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	Locação por 36 meses de duas viaturas elétricas	27/04/2022	33 569,95 €	14 880,54 €	- €	- €	- €
22IN59620025	SOGRAMA - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, SA.	Aquisição de Serviços de Manutenção do Jardim do Palácio Atton e Instalação de Floresiras	14/07/2022	30 513,08 €	3 938,50 €	- €	- €	- €
23IN59620012	Ricoh Portugal Unipessoal, Lda*	Aquisição de serviços de aluguer, instalação e configuração de equipamentos multifunções de cópia, impressão e digitalização em regime de locação, consumíveis e plafone mensal de cópia.	01/10/2023	150 207,95 €	30 041,59 €	30 041,59 €	30 041,59 €	22 531,19 €
23IN59620023	Ricoh Portugal Unipessoal, Lda*	Aquisição de serviços de aluguer, instalação e configuração de equipamentos multifunções de cópia, impressão e digitalização em regime de locação, consumíveis e plafone mensal de cópia.	01/10/2023	43 962,11 €	8 648,28 €	8 648,28 €	8 648,28 €	6 486,21 €
23IN59620024	Ricoh Portugal Unipessoal, Lda*	Aquisição de serviços de aluguer, instalação e configuração de equipamentos multifunções de cópia, impressão e digitalização em regime de locação, consumíveis e plafone mensal de cópia.	01/10/2023	34 707,17 €	6 827,64 €	6 827,64 €	6 827,64 €	5 120,73 €
23IN59620044	Esteves, Pinho & Associados, SRCC,	Serviços de Revisão Oficial de Contas para o Tribunal Constitucional	01/11/2023	43 542,00 €	14 514,00 €	7 257,00 €	- €	- €
24IN59620003	Repsol Portuguesa, Lda.	Aquisição de combustíveis rodoviários e pagamento de portagens para o triénio de 2024-2027	01/04/2024	91 020,00 €	30 340,00 €	30 340,00 €	4 590,00 €	- €
24IN59620015	Maria Jacques Pena	ECFP - Aquisição de serviços de assessoria jurídica	01/04/2024	22 549,31 €	4 099,98 €	- €	- €	- €
24IN59620016	Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.	Aquisição de Licenciamento Anual "Microsoft" - TC	01/05/2024	23 960,00 €	7 672,54 €	- €	- €	- €
24IN59620017	Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.	Aquisição de licenciamento anual "Microsoft" - ECFP	01/05/2024	30 000,00 €	10 000,00 €	- €	- €	- €
24IN59620018	Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.	Aquisição de licenciamento anual "Microsoft" - EPT	01/05/2024	30 000,00 €	10 000,00 €	- €	- €	- €



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Nº de Contrato	Contrato			Pagamentos previstos para anos futuros				
	Entidade	Objeto	Data de celebração	Valor do contrato	2025	2026	2027	Anos Seguintes
24INS9620026	Tom do Tempo, Lda.	Aquisição de serviços de manutenção de instalações	01/06/2024	21 611,11 €	7 203,70 €	7 203,70 €	3 001,54 €	- €
24INS9620030	TECNICLIMA PROECTOS CLIMATIZACAO LDA	Aquisição de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de AVAC	31/07/2024	42 066,00 €	14 022,00 €	14 022,00 €	6 027,00 €	- €
24INS9620031	TECNICLIMA PROECTOS CLIMATIZACAO LDA	Aquisição de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de AVAC	31/07/2024	9 409,50 €	3 444,00 €	3 444,00 €	2 521,50 €	- €
24INS9620032	TECNICLIMA PROECTOS CLIMATIZACAO LDA	Aquisição de Equipamentos de AVAC	31/07/2024	7 011,00 €	2 337,00 €	2 337,00 €	645,75 €	- €
24INS9620034	BDO & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Conta, Lda.	Aquisição de Serviços de Auditoria Orçamental, Financeira e Revisão legal de Contas de 2024	19/09/2024	20 910,00 €	11 070,01 €	- €	- €	- €
24INS9620041	Endesa Energia, S.A. - Sucursal For	Aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica nas instalações do Tribunal Constitucional	17/10/2024	44 714,15 €	40 706,40 €	- €	- €	- €
24INS9620043	Fairy Cleaning Services, Lda.	Aquisição de serviços de limpeza e higiene às instalações do TC	31/12/2024	294 721,95 €	98 240,65 €	98 240,65 €	98 240,65 €	- €
24INS9620044	Fairy Cleaning Services, Lda.	Aquisição de serviços de limpeza e higiene às instalações - ECFP	31/12/2024	25 615,98 €	8 538,66 €	8 538,66 €	8 538,66 €	- €
24INS9620045	Fairy Cleaning Services, Lda.	Aquisição de serviços de limpeza e higiene às instalações da Ept	31/12/2024	54 583,98 €	18 194,66 €	18 194,66 €	18 194,66 €	- €
24INS9620046	MIND-Software Multimédia e Industrial, SA	Aquisição de serviços de manutenção do sistema mindPRISMA	15/10/2024	13 820,91 €	4 606,97 €	4 606,97 €	- €	- €
24INS9620047	COFS - Companhia Operacional de Segurança, Unipessoal, Lda.	Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança - TC	31/12/2024	154 138,68 €	51 190,19 €	51 379,56 €	51 568,93 €	- €
24INS9620048	Ronsegur - Rondas e Segurança, S.A.	Aquisição de serviços de Vigilância e segurança - ECFP	31/12/2024	1 429,38 €	476,46 €	476,46 €	476,46 €	- €
24INS9620049	Proteção Total - Segurança Privada, S.A.	Aquisição de serviços de Vigilância e Segurança - Ept	31/12/2024	103 774,62 €	34 591,54 €	34 591,54 €	34 591,54 €	- €
24INS9620050	Diz, Silva & Duarte, SROC	Aquisição de serviços na Área Financeira para a ECFP	12/11/2024	24 354,00 €	20 295,00 €	- €	- €	- €
24INS9620052	António Pedro da Fonseca Andrade de Miranda Garcia	Aquisição de serviços na área financeira	22/10/2024	23 677,50 €	19 372,50 €	- €	- €	- €
24INS9620053	João Matos Godinho da Silva Possant	Aquisição de serviços na Área Juridica	18/11/2024	23 001,00 €	20 910,00 €	- €	- €	- €
24INS9620061	DataGate - Desenvolvimento de Soluções Informáticas, Lda.	Aquisição de Equipamento Informático com serviços de manutenção	13/12/2024	5 289,00 €	799,50 €	799,50 €	- €	- €
24INS9620062	DataGate - Desenvolvimento de Soluções Informáticas, Lda.	Aquisição de Equipamento Informático com serviços de manutenção	13/12/2024	4 735,50 €	799,50 €	799,50 €	- €	- €



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

9.2. DÍVIDAS POR ANTIGUIDADE DE SALDO

Descrição	Divida vincenda		Intervalos de antiguidade da divida vencida				Exceções	Pagamentos em atraso	Total da divida por natureza da		
	Curto prazo	Médio/ Longo prazo	<90	(90 - 180)	(180 -365)	> 365 dias			Curto Prazo	Médio/ Longo Prazo	Soma
Despesas Correntes	2 255,33	-	-1 221,61	-	-	-	-	-	1 033,72	-	1 033,72
Despesas com Ressoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remunerações Certas e Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abonos Variáveis ou Eventuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS - Encargos com saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADSE e Outros da AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros sectores fora da AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS - Contribuições de segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CGA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segurança Social - Regime Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SS - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Bens e Serviços	2 255,33	-	-1 221,61	-	-	-	-	-	1 033,72	-	1 033,72
Aquisição de Bens e Serviços	2 255,33	-	-1 221,61	-	-	-	-	-	1 033,72	-	1 033,72
Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições de Bens de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições de Bens de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reembolsos de passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reembolsos de passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2 255,33	-	-1 221,61	-	-	-	-	-	1 033,72	-	1 033,72